



CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ – CEUPI
CURSO DE DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Teresina

2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 CONTEXTUALIZAÇÃO EDUCACIONAL	9
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ.....	9
2.1.2 <i>Dados da Mantida</i>	9
2.1.3 <i>Evolução da IES</i>	9
2.1.4 <i>Missão, Visão, Finalidades e Objetivos da IES</i>	14
a) Missão	14
b) Visão	14
c) Finalidades	14
d) Objetivos Institucionais	14
2.1.5 <i>Estrutura Organizacional</i>	16
2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO.....	17
2.2.1 <i>Dados Socioeconômicos e Socioambientais</i>	18
2.2.2 <i>Curso de Direito do CEUPI</i>	27
2.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	33
2.3.1 <i>Políticas Institucionais de Ensino</i>	33
2.3.2 <i>Políticas Institucionais de Iniciação Científica</i>	35
2.3.3 <i>Políticas Institucionais de Extensão</i>	37
2.4 OBJETIVOS DO CURSO	56
2.4.1 <i>Objetivo Geral</i>	57
2.4.2 <i>Objetivos Específicos</i>	57
2.5 PERFIL DO EGRESSO	58
2.6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	60
2.7 ESTRUTURA CURRICULAR	62
2.8 CONTEÚDOS CURRICULARES	67
2.9 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA.....	70
2.10 METODOLOGIA.....	116
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	118
2.12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	122
2.13 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	124
2.14 GRAU, MODALIDADE, REGIME, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E INTEGRALIZAÇÃO	127
2.15 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	127
2.16 APOIO AO DISCENTE.....	129
2.16.1 <i>Estímulos à Permanência</i>	131
2.16.2 <i>Programa de Nivelamento</i>	132

2.16.3	<i>Programa de Monitoria</i>	134
2.16.4	<i>Programa de Apoio Psicopedagógico</i>	134
2.16.5	<i>Organização Estudantil</i>	135
2.16.6	<i>Programa de Acompanhamento dos Egressos</i>	135
2.17	GESTÃO DO CURSO E OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	136
2.18	ATIVIDADES DE TUTORIA	140
2.19	CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA.....	141
2.20	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	143
2.21	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM.....	146
2.22	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	147
2.23	NÚMERO DE VAGAS.....	149
3	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	152
3.1	ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	152
3.2	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	153
3.3	ATUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A).....	155
3.4	REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO	158
3.5	CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO.....	160
3.6	REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE.....	163
3.7	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE (EXCLUÍDA A EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR).....	164
3.8	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR.....	166
3.9	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS	167
3.10	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA EM DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS.....	169
3.11	ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE	170
3.12	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE DOCENTES/TUTORES DO CURSO	171
3.13	EXPERIÊNCIA DO CORPO DE DOCENTES/TUTORES DO CURSO	171
3.14	INTERAÇÃO ENTRE DOCENTES/TUTORES.....	172
3.15	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA	173
4	INFRAESTRUTURA	175
4.1	GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL	175
4.2	ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR DO CURSO	176
4.3	SALA COLETIVA DE PROFESSORES	178
4.4	SALAS DE AULA	179
4.5	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	180
4.6	BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR.....	182
4.7	<i>Bibliografia complementar por Unidade Curricular</i>	185

4.8	<i>Laboratórios didáticos de formação básica</i>	188
4.9	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	190
4.10	INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA.....	192
4.11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.....	192
4.12	REGISTROS ACADÊMICOS	193
5	REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	195
5.1	DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO	195
5.2	DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	197
5.3	DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	197
5.4	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.....	197
5.5	TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE	199
5.6	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	199
5.7	CARGA HORÁRIA MÍNIMA EM HORAS	199
5.8	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO.....	200
5.9	CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	200
5.10	DISCIPLINA DE LIBRAS.....	201
5.11	INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	201
5.12	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	201
	APÊNDICE.....	204
	ANEXOS	208

O Projeto Pedagógico do Curso de graduação expressa os principais parâmetros para a ação educativa, fundamentando, juntamente com o Projeto Pedagógico Institucional, a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa de cada curso. Está em permanente construção, sendo elaborado, reelaborado, implementado e avaliado. Deve estar sintonizado com nova visão de mundo, expressa nesse novo paradigma de sociedade e de educação, garantindo a formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania (ForGRAD, 2002).

1 INTRODUÇÃO

A humanidade passa por mudanças profundas de ordem e de rumo, de alcance e consequências imprevisíveis. A certeza inexiste na passagem do hoje para o amanhã, o que ontem era verdade, hoje se torna obsoleto. O presente se revela incapaz de tornar-se permanente e até mesmo duradouro. A acumulação do saber, no entanto, tem acelerado nos últimos tempos, a ponto de multiplicar muitas vezes o legado dos séculos que nos precedem – não bastou, por si só, para assegurar à humanidade vida menos intranquila ou futuro menos incerto.

Foi no limiar deste novo cenário que surgiu o Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI). É a esse novo tempo que deverá responder, enquanto Instituição Educacional. Sua primeira incumbência há de ser, pois, a de questionar-se que tipo de ser humano pretende ver formado, a que serve o cabedal de conhecimentos que esteja a repartir entre os seus corpos constituintes, que recursos devem arregimentar para conduzir, em termos construtivamente humanos, sua ‘inserção neste novo mundo.

O Centro de Ensino Unificado do Piauí tem sua identidade configurada a partir do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI). Neste documento estão definidos os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da prática pedagógica da instituição.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito foi concebido em consonância com a Proposta Educacional do CEUPI e com a finalidade de atender as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em Direito, a Resolução Nº 3 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, de 14 de julho de 2017, e as metas planejadas para o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional do CEUPI (2016-2020). Ele contém os fundamentos e os princípios que garantirão a consolidação de uma prática pedagógica orientada para a formação da cidadania competente e o exercício profissional contemporâneo, buscando contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado, levando a educação e serviços especializados à sociedade.

Este projeto traduz as políticas acadêmicas institucionais com base nas DCNs, sendo composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das

competências estabelecidas a partir do perfil do egresso, estrutura e conteúdo curricular, ementário, bibliografia básica e complementar, estratégias de ensino, docentes e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do Curso.

O Curso estabelece como eixo diretor de sua ação pedagógica, o desenvolvimento de uma postura ética, de responsabilidade técnica e social, num processo de construção de uma identidade do profissional, centrado na afirmação da solidariedade e no exercício da cidadania. A formação multidisciplinar sob o aspecto epistemológico do processo de ensino-aprendizagem no campo do Direito é o referencial norteador das decisões de natureza didático-pedagógicas para a constituição do Curso de Direito.

Na construção do conhecimento do estudante do Curso de Direito considera-se o respeito à diversidade social, cultural e étnica, bem como sua formação preliminar e seus interesses e expectativas tanto em relação ao próprio curso como ao futuro exercício da profissão, levando-nos ao aprofundamento das questões técnicas, humanísticas e ambientais, enfocando-se a cognitividade como um encadeamento cada vez mais complexo, onde o sujeito da aprendizagem é o ator que constrói seu conhecimento através da interação de suas estruturas cognitivas e o ambiente favorável à aquisição do conhecimento.

Essa concepção se estrutura numa abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do estudante e exige permanente renovação das atividades acadêmicas, assim como no que se refere ao desdobramento do papel do professor, enquanto orientador do processo de ensino-aprendizagem. As condições de aprendizagem criadas e articuladas nas diferentes disciplinas contemplam a necessidade de aproximação dos objetivos/conteúdos com o contexto de inserção local, regional, nacional e internacional, como uma das formas de assegurar a relação das ações propostas no projeto pedagógico com a realidade social em constante mutação.

Promove-se nesse processo, a ampliação da compreensão do estudante a respeito da sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, alicerçando essa visão pedagógica à pesquisa e à extensão, além do ensino.

Em atendimento aos dispositivos legais, coloca-se à disposição do público em geral e do Ministério da Educação, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, contendo informações do Curso e as condições em que o mesmo é oferecido no Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI).

2 CONTEXTUALIZAÇÃO EDUCACIONAL

2.1 Identificação do Centro de Ensino Unificado do Piauí

2.1.1 Dados Gerais da Mantenedora

NOME: CEUMA – Associação de Ensino Superior

BASE LEGAL: CNPJ: 23.689.763/0001-97

ENDEREÇO: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, Nº 598, Jardim Paulista, São Paulo, SP.

2.1.2 Dados da Mantida

NOME: Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI

BASE LEGAL DA IES: Portaria Ministerial de número 411, de 25 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. em 26 de agosto de 2016

ENDEREÇO: Rua Durvalino Couto, nº 1220, Jóquei Clube, CEP: 64049-120, Teresina – Piauí, Telefax: (86) 3233-2309, *home page:* [http:// www.ceupi.com.br](http://www.ceupi.com.br)

2.1.3 Evolução da IES

O Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI) é uma Instituição de ensino superior do Grupo Educacional CEUMA e está vinculado administrativamente ao CEUMA – Associação de Ensino Superior, inscrito no CNPJ sob o nº 23.689.763/0007- 82, com sede a Rua Durvalino Couto, nº 1220, Bairro Jóquei Clube, na cidade de Teresina-PI.

O Instituto Galileo de Ensino, instituição que antecedeu ao CEUPI, teve suas atividades iniciadas no primeiro semestre do ano de 2012, mediante autorização da portaria nº 01, de 03/01/2012, publicada no DOU nº 03, de 04/01/2012, oferecendo cursos de graduação, na modalidade presencial, de Bacharelado em Engenharia Elétrica e de Bacharelado em Engenharia Civil, conforme autorização da portaria MEC nº 5, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU no dia 25 de janeiro de 2012. Em 2014.2 protocolou junto ao Sistema e-MEC o Processo de Recredenciamento do

Instituto Galileo, bem como de Reconhecimento dos Cursos sob o nº 201415135 – Engenharia Civil e o nº 201416022 - Engenharia Elétrica.

Em maio de 2015 o Grupo Educacional CEUMA adquiriu os direitos de manutenção do Instituto Galileo de Ensino, iniciando o funcionamento do Centro de Ensino Unificado do Piauí. Em 26 de agosto de 2016, através da Portaria Ministerial Nº 411, foi feita a transferência de manutenção: do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) para o Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia passando a mantida a ser denominada doravante de Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI).

O CEUPI foi criado com o objetivo de oferecer cursos superiores de graduação nos termos da Lei n. 9.394/1996 (LDB), tendo como diretriz desenvolver atividades de pesquisa e extensão em diferentes áreas do conhecimento, visando contribuir para a educação e o desenvolvimento sociocultural da cidade de Teresina e da sua macrorregião. Tem a missão de promover ações diferenciadas de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de recursos humanos, fundamentados em valores éticos e de cidadania, vivenciando-se uma renovada visão de mundo e de ativo espírito crítico reflexivo sobre o homem e a realidade local, regional e global.

Em 2016, o Centro de Ensino Unificado do Piauí, conforme previsto no seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020, iniciou o processo junto ao MEC para autorização de novos cursos de graduação: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia de Computação e Sistemas de Informação.

Na pós-graduação, o CEUPI iniciou, no ano de 2016, a oferta de curso *lato sensu*, com o Curso de Especialização em Engenharia de Produção na Construção Civil. Outros cursos de pós-graduação serão ofertados a partir de 2017.

Associando suas áreas de atuação, o Centro de Ensino Unificado do Piauí vem desenvolvendo atividades de extensão como simpósios, conferências, debates, treinamento profissional, prestação de serviços nas áreas técnica e científica, desenvolvimento comunitário, programas e projetos de alcance sociocultural, político e econômico. É através da função de extensão que o CEUPI busca estabelecer a sua responsabilidade social com a população piauiense e a sociedade em geral.

A função de pesquisa é vista como uma atividade orientada para a produção de conhecimento e a busca de resultados social e cientificamente significativos.

Em médios e longos prazos o CEUPI espera firmar-se na região como uma instituição de referência na formação de profissionais de nível superior, formando recursos humanos de alto nível e contribuindo, principalmente, para o desenvolvimento sustentável das regiões nordeste e meio-norte do país. Propõe-se a atuar na oferta de ensino superior, além da área de ciências exatas, também nas áreas de ciências humanas, saúde, sociais e de tecnologia da informação, graduando profissionais aptos a atuar de maneira ética e profissional no mercado de trabalho.

Assim, o CEUPI busca firmar-se na região como uma Instituição de referência na formação de profissionais de nível superior, formando e preparando mão-de-obra de elevado nível de conhecimento e contribuindo, sobremaneira, para o desenvolvimento sustentável das regiões Norte e Nordeste do país.

O Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI) é uma Instituição de ensino superior do Grupo Educacional CEUMA e está vinculado administrativamente ao CEUMA – Associação de Ensino Superior, inscrito no CNPJ sob o nº 23.689.763/0007-82, com sede na Rua Durvalino Couto, nº 1220, Bairro Jóquei Clube, na cidade de Teresina-PI.

O Instituto Galileo de Ensino Superior, instituição que antecedeu ao CEUPI, teve suas atividades iniciadas no primeiro semestre do ano de 2012, mediante autorização da portaria nº 01, de 03/01/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de janeiro de 2012, oferecendo cursos de graduação, na modalidade presencial, de Bacharelado em Engenharia Elétrica e de Bacharelado em Engenharia Civil, conforme autorização da portaria MEC nº 5, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU no dia 25 de janeiro de 2012. No segundo semestre de 2014 protocolou junto ao Sistema e-MEC o Processo de Recredenciamento do Instituto Galileo, bem como de Reconhecimento dos Cursos de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica.

Em maio de 2015 o Grupo Educacional CEUMA adquiriu os direitos de manutenção do Instituto Galileo de Ensino, iniciando o funcionamento do Centro de Ensino Unificado do Piauí. Em 25 de agosto de 2016, através da Portaria Ministerial Nº 411, publicada no DOU em 26 de agosto de 2016, foi autorizada a transferência de

manutenção do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) para o Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia passando a mantida a ser denominada doravante de Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI), e em 2021 o Centro de Ensino Unificado do Piauí está em processo de transferência de manutenção para o CEUMA – Associação de Ensino Superior.

A seguir são apresentados os cursos de graduação do Centro de Ensino Unificado do Piauí, com a indicação da sua situação legal.

Situação Legal do CEUPI

NOME	Data de Início	SITUAÇÃO LEGAL					
		AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO		RENOVAÇÃO DE REC.	
		Documento	Publicado	Documento	Publicado		
Criação do Instituto Galileo	19/03/12	Portaria MEC n. 01 (03/01/12)	04/01/12	Portaria MEC n. 1280 (17/11/16)	18/11/2016	-	-
Transferência de Manutenção	-	Portaria MEC n. 411 (25/08/16)	26/08/16	-	-	-	-
Engenharia Civil	19/03/12	Portaria MEC n. 5 (24/01/12)	25/01/12	Portaria MEC n. 301 (08/07/16)	11/07/2016	Portaria MEC n. 914 (27/12/18)	28/12/2018
Engenharia Elétrica	19/03/12	Portaria MEC n. 5 (24/01/12)	25/01/12	Portaria MEC n. 1038 (23/12/15)	24/12/2016	Portaria MEC n. 914 (27/12/18)	28/12/2018
Sistemas de Informação	15/02/18	Portaria MEC n. 483 (31/05/17)	01/05/17	-	-	-	-
Administração	15/02/18	Portaria MEC n. 483 (31/05/17)	01/05/17	-	-	-	-
Ciências Contábeis	13/08/18	Portaria MEC n. 186 (17/03/18)	22/03/18	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	28/02/19	Portaria MEC n. 254 (12/04/18)	13/04/18	-	-	-	-
Direito	13/08/18	Portaria MEC n. 329 (11/05/18)	15/05/18	-	-	-	-
Enfermagem	27/02/19	Portaria MEC n. 601 (30/08/18)	04/09/18	-	-	-	-
Psicologia	27/02/19	Portaria MEC n. 601 (30/08/18)	04/09/18	-	-	-	-
Nutrição	27/02/19	Portaria MEC n. 796 (09/11/18)	12/11/18	-	-	-	-
Odontologia	-	Portaria MEC n. 190 (17/04/19)	18/04/19	-	-	-	-

O CEUPI foi criado com o objetivo de oferecer cursos superiores de graduação nos termos da Lei n. 9.394/1996 (LDB), tendo como diretriz desenvolver atividades de pesquisa e extensão em diferentes áreas do conhecimento, visando

contribuir para a educação e o desenvolvimento sociocultural da cidade de Teresina e da sua macrorregião. Tem a missão de promover ações diferenciadas de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de recursos humanos, fundamentados em valores éticos e de cidadania, vivenciando-se uma renovada visão de mundo e de ativo espírito crítico reflexivo sobre o homem e a realidade local, regional e global.

Em 2017, o Centro de Ensino Unificado do Piauí, conforme previsto no seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020, iniciou o processo junto ao MEC para autorização de novos cursos de graduação: Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Odontologia. Tendo esses cursos autorizados durante o ano de 2018. Com a renovação do PDI 2020-2024, conforme previsto também no novo PDI, para a implantação de novos cursos de graduação, iniciou o processo junto ao MEC para autorização do curso de Medicina.

Associando suas áreas de atuação, o Centro de Ensino Unificado do Piauí vem desenvolvendo atividades de extensão como simpósios, conferências, debates, treinamento profissional, prestação de serviços nas áreas técnica e científica, desenvolvimento comunitário, programas e projetos de alcance sociocultural, político e econômico. É através da função de extensão que o CEUPI busca estabelecer a sua responsabilidade social com a população piauiense e a sociedade em geral.

A função de pesquisa é vista como uma atividade orientada para a produção de conhecimento e a busca de resultados sociais e cientificamente significativos.

Em médios e longos prazos o CEUPI espera firmar-se na região como uma instituição de referência na formação de profissionais de nível superior, formando recursos humanos de alto nível e contribuindo, principalmente, para o desenvolvimento sustentável das regiões nordeste e meio-norte do país. Propõe-se a atuar na oferta de ensino superior, além da área de ciências exatas, também nas áreas de ciências humanas, da saúde, sociais e de tecnologia da informação, graduando profissionais aptos a atuar de maneira ética e profissional no mercado de trabalho.

Assim, o CEUPI busca firmar-se na região como uma Instituição de referência na formação de profissionais de nível superior, formando e preparando

mão-de-obra de elevado nível de conhecimento e contribuindo, sobremaneira, para o desenvolvimento sustentável das regiões Norte e Nordeste do país.

2.1.4 Missão, Visão, Finalidades e Objetivos da IES

a) Missão

A missão do Centro de Ensino Unificado do Piauí é de promover ações diferenciadas de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de recursos humanos, fundamentados em valores éticos e de cidadania, vivenciando-se uma renovada visão de mundo e de ativo espírito crítico reflexivo sobre o homem e a realidade local, regional, nacional e global.

b) Visão

O Centro de Ensino Unificado do Piauí orienta-se para atingir a balança entre organicidade, profissionalismo e agilidade institucional, posicionando-se proativamente em seu meio, de forma a exercer liderança regional e nacional e adquirir visibilidade em sua área de abrangência.

c) Finalidades

O CEUPI tem por finalidades desenvolver o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, em todas as áreas do conhecimento humano, e criar, preservar, organizar e transmitir os saberes, a arte e a cultura por meio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

d) Objetivos Institucionais

São objetivos institucionais do CEUPI:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

São objetivos estratégicos do CEUPI:

- Distinguir-se por uma capacidade empreendedora marcante;
- Reconhecer o aluno como cliente e consumidor;
- Manter visibilidade no ramo da educação superior por meio da consolidação de suas funções, da qualidade de seus serviços prestados à sociedade e da expansão física;
- Adotar linhas pedagógicas específicas para cada curso, revisando-as permanentemente, a fim de aumentar a eficácia do processo ensino-aprendizagem;
- Orientar a pesquisa/iniciação científica e a extensão, sempre integrados ao ensino, para que estes contribuam qualitativamente para o desenvolvimento da graduação e da pós-graduação;
- Ampliar as ações de avaliação do desempenho individual e o sistema de recompensa de seu quadro de colaboradores, visando o mais alto nível de satisfação interna;
- Investir decisivamente na infraestrutura para apoio à prática docente e discente, controles acadêmico e administrativo;

- Desenvolver competências gerenciais orientadas para resultados, a fim de aperfeiçoar processos e fluxos de trabalho;
- Desenvolver e ampliar parcerias e alianças estratégicas;
- Oferecer produtos novos e atrativos para o mercado, descentralizando suas unidades de ensino;
- Desenvolver estudos para a instalação de novos *campi*;
- Promover a imagem institucional interna e externa, através de um elaborado plano de comunicação e exploração da marca (visual, consolidativa e comunicativa);
- Focar em soluções de negócios educacionais para gerar receitas alternativas, por meio da maximização da qualidade, minimização dos custos internos e da inovação permanente.

e) Objetivos Estratégicos

São objetivos estratégicos do Centro de Ensino Unificado do Piauí:

- Distinguir-se por uma capacidade empreendedora marcante;
- Reconhecer o aluno como cliente e consumidor;
- Manter visibilidade no ramo da Educação Superior por meio da consolidação de suas funções, da qualidade de seus serviços prestados à sociedade e da expansão física;
- Adotar linhas pedagógicas específicas para cada curso, revisando-as permanentemente, a fim de aumentar a eficácia do processo ensino-aprendizagem;

2.1.5 Estrutura Organizacional

A estrutura acadêmico-administrativa do Centro de Ensino Unificado do Piauí é composta por órgãos colegiados, executivos e de representação:

São órgãos da administração superior:

- Conselho Superior (CONSU);
- Diretoria.

São órgãos de administração acadêmica:

- Núcleos Docentes Estruturantes;

- Conselhos de Curso; e
- Coordenadorias de Curso.

O Conselho Superior (CONSU), órgão deliberativo e normativo do CEUPI, é responsável por: Deliberar sobre o Projeto Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional; regulamentar o funcionamento dos cursos sequenciais, de graduação, incluindo os de tecnologia, de pós-graduação e de extensão e o Instituto Superior de Educação; deliberar sobre a criação, organização e extinção de cursos sequenciais, de graduação, incluindo os de tecnologia, e programas de pós-graduação, fixando-lhes as vagas anuais, atendida a legislação vigente; autorizar o funcionamento de cursos de pós-graduação, na forma da legislação pertinente, dentre outras atribuições.

O CONSU é constituído pelos seguintes membros: Diretor Geral, seu presidente nato; Coordenação Acadêmica; Coordenação Administrativo-financeira; Coordenador de CPA; dois representantes dos Coordenadores de Curso; dois representantes do corpo docente; um representante do corpo discente; três representantes da Mantenedora, por ela indicado; e um representante administrativo.

A Diretoria é o órgão executivo superior de planejamento e gestão de todas as atividades do CEUPI. O Diretor Geral é designado pela Mantenedora, com mandato de um ano, podendo haver recondução. Integra a Diretoria a Comissão própria de Avaliação (CPA).

O Coordenador Administrativo-financeiro é designado pela Mantenedora e substituem o Diretor Geral, por designação deste, em suas faltas e impedimentos eventuais. O Coordenador de Curso e o seu substituto eventual são designados pelo Diretor, com titulação adequada às suas funções.

Os órgãos suplementares de apoio administrativo às atividades acadêmicas são: Biblioteca; Setor de Segurança; Setor de Apoio e Setor de Manutenção.

Os órgãos suplementares poderão ser criados pelo CONSU, mediante proposta da Diretoria.

2.2 Contextualização do Curso

2.2.1 Dados Socioeconômicos e Socioambientais

O Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI) é uma instituição privada de ensino superior criada para oferecer cursos superiores nos termos da Lei n. 9.394/1996 (LDB), bem como para desenvolver a pesquisa e a extensão em diferentes áreas do conhecimento, visando contribuir para a educação e o desenvolvimento sociocultural da região de Teresina-PI, que inclui os municípios piauienses de Altos, Campo Maior, Beneditinos, Demerval Lobão, Monsenhor Gil, Amarante, Palmeirais, Currálinhos, Lagoa do Piauí, União e José de Freitas, e também os municípios maranhenses de Timon e Caxias.

O CEUPI trabalha com o intuito de contribuir significativamente para que os concludentes do ensino médio do Piauí e dos Estados que integram as regiões nordeste e norte do país, hoje mais conhecidas como região meio-norte do país, em especial os Estados do Ceará, Maranhão, Paraíba, Tocantins, Pará e Amazonas, tenham mais uma opção para dar continuidade a seus estudos, chegando ao nível superior, promovendo um elevado nível cultural na população dessas regiões.

Comprometido com um ensino de qualidade, que propicia a formação profissional e crítica, a produção do avanço ao conhecimento, a transformação social, a valorização da pesquisa, do ensino e da extensão, o Centro de Ensino Unificado do Piauí tem, no âmbito regional, o foco de sua ação, cultivando o saber como forma de servir ao meio onde está inserido.

De acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, em 2010, o Estado do Piauí contava com uma população de 3.119.015 habitantes, distribuída em 223 municípios e com forte tendência de urbanização, tendo 63% da população do Estado vivendo nos centros urbanos.

Em 2020, o Piauí apresentava aproximadamente 3.289.290 habitantes, distribuídos por 04 macrorregiões (Litoral, Meio Norte, Semiárido e Cerrado). As macrorregiões são divididas em 11 Territórios de Desenvolvimento, subdivididos em 26 Aglomerados de municípios, e dentro dessa análise geopolítica destacam-se os municípios circunvizinhos que compõem a chamada grande Teresina, tais como: Altos, Campo Maior, Beneditinos, Demerval Lobão, Monsenhor Gil, Amarante,

Palmeirais, Curralinhos, Lagoa do Piauí, União e José de Freitas, bem como os municípios do estado do Maranhão Timon, Coelho Neto e Caxias.

Apresenta-se como ente territorial nacional com um dos maiores potenciais de geração de energia. O Estado do Piauí está estrategicamente posicionado perto de importantes mercados mundiais, próximo aos portos de Pecém (CE) e Suape (PE). O Estado é o terceiro maior do Nordeste e o décimo Estado brasileiro, ocupando uma área de 251.529 km². Localizado em uma região denominada Meio Norte do Brasil, apresenta aspectos climáticos e de vegetação do semi-árido nordestino, da pré-Amazônia e do Planalto Central do Brasil. O Piauí tem como principais limites o oceano Atlântico ao Norte, os estados do Ceará e Pernambuco ao Leste, a Bahia ao Sul e Sudeste e o Maranhão ao Oeste e Noroeste.

Teresina, a capital do Estado, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, contava com 814.839 habitantes, representando 39% sobre o total da população Piauiense. Deste total, 90% têm domicílio na zona urbana e apenas 10% na zona rural. Teresina tem-se destacado pelo seu acelerado crescimento populacional nos últimos 40 anos e é cidade-sede do trabalho de vários municípios próximos.

Em relação às outras capitais nordestinas, Teresina mantém taxas de crescimento anual em ascensão. O crescimento populacional de Teresina é decorrente do fluxo migratório formado por grandes contingentes das populações vindas, em sua maioria, de outras áreas do próprio Estado e de Estados vizinhos, principalmente, Maranhão e Ceará. O processo de desenvolvimento do Estado do Piauí, especialmente de Teresina, vem transformando-a em um centro comercial e de prestação de serviços de referência, notadamente na área de saúde e educação.

No Piauí, os índices de desenvolvimento nos últimos anos têm sido superiores aos alcançados pela própria região nordeste e pelo país como um todo. Este fato já é um importante indício do crescimento econômico e social do Estado.

Quando o assunto é investimento, o Piauí é bastante promissor, atraindo investidores nacionais e internacionais. Além disso, outras variáveis como localização privilegiada, forte política de incentivos, mão de obra capacitada, disponibilidade de áreas férteis e desenvolvimento de um amplo projeto de infraestrutura fazem do Piauí um Estado com diversas alternativas de novos investimentos.

São várias as potencialidades do Piauí. A saúde e a educação se destacam como polos de desenvolvimento e de atração para novos investimentos, com grande potencial de expansão. Os serviços constituem o principal setor da economia com participação de 63,2% na formação do PIB Piauiense, de U\$ 2,4 milhões, segundo dados da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (CEPRO). O setor agropecuário contribui com 10,3%, com destaque para a plantação de soja, e a indústria contribuindo com 26,5%.

Destaque no ensino médio, o Piauí possui seis escolas entre as 50 melhores do país, segundo o último ranking do ENEM/MEC. Com duas universidades públicas, além de IESs particulares, o Piauí se tornou um centro universitário, que atrai estudantes de diferentes lugares, ampliando o público para o mercado imobiliário e comércio locais.

Na saúde, Teresina se notabiliza através de sua ampla rede de atendimento, composta por clínicas especializadas e hospitais. Quase 40% dos atendimentos realizados na cidade vêm de outros estados. Além disso, a capital fornece serviços de qualidade em advocacia, engenharia, contabilidade e arquitetura. Outras cidades do Estado, como Parnaíba, Picos e Floriano, também têm funcionado como centros de comércio, saúde e educação.

Dados do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia, apontam o Piauí como a nova fronteira do minério, sendo o segundo do Nordeste e estando entre os dez maiores do país com incidência de minérios. Um dos pontos que chama a atenção é a diversidade da riqueza mineral piauiense, uma vez que não há apenas um minério específico em destaque, mas vários tipos como ferro, diamantes, fósforo, níquel, mármore, calcário, argila opala e outros. Atualmente existem no Estado em torno de 3,5 mil títulos concedidos para pesquisas dos mais diversos minerais e muitas reservas já foram confirmadas e dimensionadas.

Um exemplo é a região de Paulistana (a 474 km de Teresina) que tem uma reserva de ferro estimada em 400 milhões de toneladas, com projetos de pesquisas e exploração em evolução. Já no município de Coronel Gervásio Oliveira (a 545 km de Teresina), o principal atrativo é o níquel com reservas estimadas em 88 milhões de toneladas, onde estão sendo investidos algo em torno de US\$ 50 milhões em pesquisa

e instalação de usina piloto. Ademais, na região de Pedro II, a 195 km ao norte de Teresina, localiza-se a única reserva de opala nobre do Brasil. A pedra, que reflete as cores do arco-íris, chama a atenção pela qualidade cuja similaridade é encontrada apenas em áreas da Austrália.

No extremo sul do Estado, na cidade de Gilbués, há cerca de 830km da capital já está sendo explorada uma mina de diamantes, com uma jazida estimada em dois milhões de quilates, que já exportou quase três mil quilates de diamantes certificados. O mármore extraído no município de Pio IX, mais precisamente na localidade de Quixaba é de excelente qualidade tanto na textura quanto na cor.

Pesquisas realizadas em 22 municípios do Médio e Alto Parnaíba por órgãos como o Serviço Geológico do Brasil e a Agência Nacional de Petróleo apontam para fortes indícios da existência de gás na Bacia do Rio Parnaíba. Investimentos da ordem de 50 milhões já foram feitos para perfuração de poço no sul de Floriano para conhecer o potencial comercial da área. Isso sem falar na vasta quantidade de água no subsolo piauiense.

Da mesma forma, o agronegócio no Estado do Piauí ganha destaque. Segundo dados do 6º Levantamento de Grãos da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) a produção agrícola no Estado referente a safra 2010/2011 deveria ser superior a 2,3 milhões de toneladas, o que representa um crescimento de 68,4% em relação à safra anterior. O crescimento maior se deu na região dos Cerrados Piauienses.

O agronegócio soja teve um crescimento vertiginoso. A área atrai produtores de todo o Brasil, principalmente do sul do país, que já se estabeleceram na região e estão aproveitando as políticas públicas e incentivos fiscais desenvolvidas pelo Estado e a localização da região que facilita o desenvolvimento da cadeia produtiva, desde a plantação até a sua chegada ao mercado externo.

Com relação a produção de mel, a diversidade da florada da Caatinga do Piauí é um dos motivos que garante a qualidade do mel produzido no Estado. Outra frente de trabalho que está ganhando cada vez mais espaço no Piauí é a piscicultura. No município de Bocaína, a 330 quilômetros de Teresina, um lago de 1,1 mil hectares é utilizado como criatório, principalmente da Tilápia e já conta com uma produção de 300 toneladas de peixe, de acordo com a Cooperativa Aquícola da Região de Picos.

Já a produção industrial do Piauí vem crescendo de forma constante a cada ano.

No que se refere ao Turismo, o Piauí é um estado que conta com opções para todos os estilos de viajantes. Abriga além de praias, parte importante da história do Homem Americano nos sítios Arqueológicos da Serra da Capivara e roteiro religioso. No litoral, o estado conta com o único delta em mar aberto das Américas, o Delta do Parnaíba, que se forma do encontro do rio Parnaíba com o oceano. Saindo do litoral em direção ao interior, destacam-se as trilhas, cachoeiras e formações rochosas do Parque Nacional de Sete Cidades, em Piracuruca (196 km de Teresina). Em Pedro II, destacam-se as piscinas naturais, mirantes e minas de opala, pedra preciosa encontrada apenas no Piauí e na Austrália.

No sul do Piauí destaca-se o Parque Nacional Serra da Capivara, no município de São Raimundo Nonato (a 517 km da capital), que foi considerado pela UNESCO patrimônio da humanidade e guarda em suas formações rochosas a arte rupestre e os sinais da presença do homem no continente americano.

Apesar deste notório desenvolvimento econômico e social, o Estado do Piauí necessita do conhecimento dos diversos impactos por ele causados e da configuração de soluções contemporâneas e adequadas às demandas e problemáticas setoriais. Em consequência desta demanda, se coloca como urgente a formação de recursos humanos, em todos os níveis e campos científicos e tecnológicos.

Com o crescimento e o desenvolvimento econômico, o Estado do Piauí passou a requerer investimento expressivo em capital humano qualificado e especializado para atrair empresas e investidores de forma a manter e fomentar o crescimento econômico continuado, demandando cursos de ensino superior, fazendo com que a classe trabalhadora invista em maior qualificação.

Dessa forma, a demanda por ensino superior de qualidade no Estado do Piauí é grande e crescente, impulsionada por seus fatores demográficos e sociais. A população jovem se interessa pelo ensino superior como acesso a atividades profissionais bem-remuneradas. Entretanto, a demanda não implica aumento correspondente na oferta, ou seja, frequentar uma universidade para obter um diploma continua a ser um privilégio disponível a poucos.

Segundo o último censo do INEP/2015, foram registrados no estado do Piauí 39.601 matrículas no 3º ano do ensino médio, e a cidade de Teresina alcançou o 3º lugar entre todas as capitais do país no IDEB 2015, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais. O resultado do IDEB 2015 do 5º ano ultrapassou a meta prevista para 2021, estando à frente de capitais como Fortaleza, São Paulo, Rio de Janeiro e outras.

Em termos de oferta de ensino superior Teresina é considerada uma referência na região, atraindo estudantes de municípios do interior do Piauí e de outros estados vizinhos. A área de influência da capital estende-se pela região denominada Meio-Norte do Brasil, de onde vem parte dos estudantes que demandam os cursos técnicos de nível médio, cursos tecnológicos de nível superior, cursos universitários de graduação, pós-graduação e pesquisa acadêmica.

A oferta de serviços educacionais no contexto de Teresina representa importante elo no processo de desenvolvimento socioeconômico da capital promovendo a formação de recursos humanos. A educação de nível superior e médio/técnico tem sido um dos fatores que impulsiona a formação de um centro de referência em educação.

Entre os fatores de atração da capital destaca-se sua posição estratégica junto a um importante entroncamento rodoviário que favorece o fluxo natural de pessoas entre o Piauí e os estados vizinhos. Teresina conta atualmente com 27 instituições de nível superior, das quais três são universidades públicas, sendo duas federais e uma estadual. 24 instituições são particulares. Destas, apenas uma é Centro Universitário, as demais são faculdades. O setor privado também controla 55% dos cursos ofertados e 67% do total das matrículas no ensino superior (quadro abaixo).

Cabe observar ainda que, em comparação com o interior do estado, a educação de nível superior tem forte concentração na capital, onde se encontram 69% das instituições universitárias, 57% dos cursos e 68% das matrículas.

Número de Instituições, Cursos e Matrículas no Ensino Superior

Categoria Administrativa	Instituições			Cursos			Matrículas		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Piauí	39	27	12	437	248	189	93.041	63.373	29.668
Pública	3	3	.	253	111	142	40.367	20.950	19.417
Fed.	2	2	.	124	76	48	25.407	14.142	11.265
Est.	1	1	.	129	35	94	14.960	6.808	8.152
Mun.
Privada	36	24	12	184	137	47	52.674	42.423	10.251

Fonte: Ministério da Educação - INEP

A educação superior em Teresina apresentou crescimento em termos de número de instituições instaladas, de cursos e matrículas. O quadro abaixo traz a evolução das matrículas entre os anos 2000 e 2013 revelando um crescimento de 271% no total. O setor público, embora mais modesto, apresentou um acréscimo expressivo de 48%. O grande avanço ocorreu com relação às instituições privadas, que aumentaram em 1.379% no período.

Evolução das Matrículas no Ensino Superior de Teresina 2000 a 2013

Categoria Administrativa	Matrículas				Crescimento 2013 - 2000	
	2.000	2005	2010	2013	Nº	%
Total	17.070	37.806	57.178	63.373	46.303	271,3
Pública	14.202	21.582	21.810	20.950	6.748	47,5
Privada	2.868	16.224	35.368	42.423	39.555	1.379,2

Fonte: Ministério da Educação – INEP

A matrícula no ensino superior público estacionou, e teve uma ligeira redução entre 2010 e 2013 (-4%), enquanto o ensino particular continuou apresentando expressivo crescimento até 2013, mas com taxas declinantes (118% e 20%).

Etapas do Crescimento das Matrículas no Ensino Superior de Teresina, 2000 a 2013

Anos	Administração Pública		Crescimento		Administração Privada		Crescimento		Total		Crescimento	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
2000	14.202	-	-	-	2.868	-	-	-	17.070	-	-	-
2005	21.582	7.380	52%		16.224	13.356	466%		37.806	20.736	121%	
2010	21.810	228	1%		35.368	19.144	118%		57.178	19.372	51%	
2013	20.950	-860	-4%		42.423	7.055	20%		63.373	6.195	11%	

Fonte: Ministério da Educação – INEP

No tocante ao ensino superior, segundo a SEMESP e o IBGE, o estado do Piauí possui 40 instituições de ensino superior, sendo que a mesorregião Centro-Norte Piauiense foi responsável por quase 66 mil matrículas (70%). Em 2013, na rede particular houve um aumento de 12,5% das matrículas, atingindo a marca de 53 mil, contra 47 mil do ano anterior. Na rede pública o índice teve uma queda de 3,2%, totalizando 40 mil matrículas em 2013 contra 42 mil no ano anterior.

Segundo o INEP, no estado do Piauí, existem 1,3 estudantes da rede particular de ensino superior para cada estudante da rede pública. Historicamente, a quantidade de vagas ofertadas na rede pública vem aumentando (aproximadamente 1500% de 2003 a 2014) com tendência de crescimento. Ainda segundo o INEP, em 2014, mais de 3,1 milhões de alunos ingressaram em cursos de educação superior de graduação. Desse total, 82,4% foram em instituições particulares.

A expansão das oportunidades no Ensino Superior no Brasil demonstra que há 2,5 alunos matriculados na rede privada para cada aluno matriculado na rede pública. O senso da educação superior indicou que, em 2014, as universidades foram responsáveis por mais de 53% das matrículas. As faculdades concentraram 28,6%; os centros universitários, 6,5%; as instituições federais de educação tecnológica, 1,7%. Em 2014, das 7.828.013 matrículas no ensino superior, 74,9% foram de responsabilidade das instituições privadas.

Em termos educacionais, a região onde o CEUPI situa-se apresenta a seguinte realidade quanto ao ensino médio e à população a que se destina:

Dados regionais quanto ao ensino médio e à população do Piauí e RIDE

País, Região, Estado e Município	População 2010	População em Idade Escolar de 4 - 17 anos 2010	População Escolar (4 - 17 anos)/ população total 2010	Matrícula no Ensino Médio 2010
Brasil	190.755.799	45.364.276	23,80%	7.966.794
Região Nordeste	53.081.960	13.915.186	26,20%	2.345.926
Piauí	3.145.325	819.143	26,30%	168.396
Teresina	814.439	187.834	23,10%	62.239
Altos	38.822	10.038	25,90%	2.269
Beneditinos	9.911	2.578	26,00%	566
Campo Maior	45.177	10.419	23,1%	2.180
Coivaras	3.811	975	25,60	148
Currálinhos	4.183	1.198	28,60%	238
Demerval Lobão	13.278	3.358	25,3%	649
José de Freitas	37.085	9.726	26,20%	2.445
Lagoa Alegre	8.008	2.462	30,7%	400
Lagoa do Piauí	3.863	1.020	26,40%	141
Miguel Leão	1.253	372	29,7%	97
Monsenhor Gil	10.333	2.623	25,4%	529
União	42.654	12.131	28,4%	2.541
Timon(MA)	155.460	43.124	27,7%	5.436

Fonte: Todos pela Educação – <http://www.todospelaeducacao.org.br/>

A Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (RIDE), formada pelos municípios de Altos, Beneditinos, Campo Maior Coivaras, Currálinhos, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, União, Timon (MA) e Teresina, tem em média mais de 79.878 mil alunos no ensino médio, por ano, dos quais muitos não têm condições para se deslocar para outra região para dar continuidade aos estudos. Ademais, o CEUPI contribui significativamente para que os concludentes do ensino médio do município de Teresina e dos demais municípios que formam a Região da Grande Teresina, bem como de outros municípios piauienses e de outros Estados vizinhos tenham mais uma opção para dar continuidade a seus estudos, chegando ao nível superior, promovendo, assim, um elevado nível cultural na população dessa grande Teresina, do Piauí, das Regiões Nordeste e do Meio Norte do Brasil.

Tais elementos oferecem as justificativas necessárias para que o Centro de Ensino Unificado do Piauí se consolide neste compromisso educacional, social e empresarial de fortalecer esta tendência de Teresina ser um polo de desenvolvimento técnico e científico através de instituições de ensino superior focadas na construção de uma sociedade mais preparada para os novos desafios de gestão e do

conhecimento interdisciplinar. A construção e consolidação de uma instituição que possa proporcionar a boa formação acadêmica, técnica e científica, para profissionais bacharéis e tecnólogos é de grande importância para a confirmação e realização destas tendências de crescimento e desenvolvimento econômico e produtivo para esta região conhecida como meio norte.

A pobreza de uma significativa parte da população do Estado mostra a necessidade de capacitação de profissionais mais voltados para a busca da melhoria das condições de vida dessa clientela, sendo essencial também o desenvolvimento de estudos com vistas a identificação de formas de inclusão social das pessoas menos favorecidas economicamente. Nesta perspectiva, os cursos a serem oferecidos pelo CEUPI, os projetos de pesquisa e de extensão a serem desenvolvidos, serão os principais mecanismos a serem utilizados em seu processo de inserção regional.

2.2.2 Curso de Direito do CEUPI

O Centro de Ensino Unificado do Piauí tem como missão formar profissionais para atuarem no mercado de trabalho dotados de visão crítica de cidadania, espírito ético e domínio de competências gerais e específicas em seu campo de atuação, visando contribuir para a ampliação e consolidação da melhoria das condições humanas e do desenvolvimento científico e tecnológico necessários à sustentabilidade econômica, social, cultural e ambiental, com particular atenção para o contexto do município de Teresina e do estado do Piauí, incluída a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

Esta Instituição cumprirá sua missão junto às comunidades, interna e externa, participando da geração de conhecimentos e recursos importantes para os desenvolvimentos científicos, econômicos, profissionais, sociais e culturais, objetivando, principalmente, o bem estar da sociedade e a melhoria da qualidade de vida, sempre defendendo a expressão e o cumprimento da verdade e da ética. A formação acadêmica fundamentar-se-á na articulação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão nas áreas de conhecimento a serem ofertadas pela IES.

Imbuída do propósito de contribuir com o processo de capacitação profissional para as carreiras jurídicas, a IES optou pela criação do Curso Direito,

buscando colaborar de forma eficiente e com qualidade com as demandas profissionais da realidade atual.

Em 2013 o Ministério da Justiça lançou o Atlas de Acesso à Justiça e identificou que para cada 100 mil habitantes o Brasil possuía 311 advogados, 10 juízes, 7 promotores e 3 defensores públicos. O Piauí encontra-se entre os estados brasileiros com o menor número de juízes, promotores, advogados e defensores públicos do país.

O mercado de trabalho para o bacharel em Direito no Piauí necessita de novos profissionais, tanto no setor público, quanto no privado, face à abertura de novas tendências e a expansão de atividades ligadas ao Direito.

A especialização do conhecimento é outro marco que caracteriza o Direito atual, em razão da complexidade das demandas de uma sociedade plural e globalizada. Assim, novos e inovadores ramos jurídicos se vislumbram, requerendo sólida formação específica, para atender, por exemplo, às modalidades de contratos virtuais e a defesa dos consumidores, ou à proteção dos modelos de família eudemonista.

Ademais, ressalte-se que as novas tecnologias que alteram a dinâmica das relações humanas, alcançam todas as esferas de atuação profissional, em razão disso, o Direito se aperfeiçoa e se renova, para adaptar-se aos tempos. O próprio processo judicial, que é o instrumento de concretização do Direito, assume interfaces mais contemporâneas e compatíveis com a realidade global que se apresenta.

Nesse contexto, o Piauí foi destaque nacional por ser a primeira unidade judiciária do Brasil a utilizar o Processo Eletrônico (PJe) com acesso via *cloud computing* (computação em nuvem). Essa atitude pioneira enfatiza as novas exigências de formação profissional para o bacharel em Direito.

Atendendo a esse ritmo acelerado de mudanças, o Novo Código Processo Civil, que entrou em vigor em março de 2016, trouxe outra gama de possibilidades para o profissional do Direito, na seara da solução extrajudicial de conflitos. A conciliação e a mediação receberam destaque na nova lei, a fim de facilitar e acelerar a pacificação dos conflitos, exigindo dos profissionais da área jurídica conhecimentos e habilidades para condução de acordos.

No estado do Piauí, estão sendo criados núcleos de mediação, pela parceria do Tribunal de Justiça e a Ordem dos Advogados do Brasil e pela iniciativa da Defensoria Pública do Estado. Em janeiro de 2016, ocorreu a capacitação dos servidores do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (NUSCC) da Defensoria Pública do Estado do Piauí e foi realizada a primeira sessão do Núcleo de Mediação e Arbitragem da OAB Seccional Piauí.

É um universo novo que demanda uma formação profissional específica, com clara exigência de conteúdo prático e humanístico associado a saberes técnicos qualificados.

Ademais, destaque-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí já iniciou, em junho deste ano de 2017, os procedimentos para investimento de cerca de 22 milhões de reais destinados a construção e ampliação de fóruns em comarcas do interior do Estado, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, garantindo o acesso à Justiça a um maior número de cidadãos piauienses, vez que essa assistência ainda é precária e insuficiente.

Serão quatro novos fóruns nas comarcas de Campo Maior, Cristino Castro, Elesbão Veloso e Ribeiro Gonçalves, além da reforma e ampliação do fórum da Comarca de Piri-piri. Como decorrência da expansão física do Poder Judiciário no Estado, tem-se o necessário suporte para a ampliação também da prestação de serviços de advocacia e de capacitação de serventuários. Novos concursos na área jurídica são anunciados. Verifica-se, portanto, perspectivas de contínuo crescimento do mercado para bacharéis em Direito no Estado do Piauí.

Comparando com dados nacionais, verifica-se que o Piauí apresenta cobertura deficitária havendo a necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais qualificados para atuarem nesta área. Estudo realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí concluiu que existe uma quantidade insuficiente de comarcas e juizes para atender à demanda de processos. Das 94 Comarcas do estado, 25 estão vagas. Do total de 223 juizes, apenas 153 estão ativos. A quantidade de servidores também foi apontada como insuficiente. Em razão disso, sindicato de servidores e Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI) mobilizam-se para adequar os números e assegurar o efetivo acesso à justiça.

Este contexto sócio-econômico-geográfico, com suas especificidades históricas, culturais, sociais e ambientais, delineia o quadro macrossociológico de inserção institucional e condiciona as opções e estratégias de atuação acadêmica, que devem estar voltadas para as necessidades locais e dar a sua contribuição à formação de quadros profissionais preparados para os enfrentamentos do processo de desenvolvimento regional, com seus desafios inerentes.

Segundo o e-MEC, existem 27 cursos de Direito em atividade no Piauí, para atender aos seus 224 municípios. Inúmeras são as possibilidades oferecidas pelo mercado de trabalho aos profissionais com formação jurídica, que estão vinculados à consciência da função social que desempenham como elemento transformador da sociedade, da qual jamais poderão se dissociar.

O Projeto Pedagógico do Curso reflete as expectativas educacionais da Instituição dispostas no seu PPI e no seu PDI, bem como as necessidades do estado do Piauí e do município de Teresina.

Tendo em vista as características de Teresina e suas possibilidades de crescimento, a IES pleiteia o reconhecimento do Curso em tela, com vistas à colaboração na formação de profissionais qualificados e integrados à realidade deste município, do entorno e do país, oferecendo ensino que conduz à cidadania e ao comprometimento com os desafios do Direito no mercado de trabalho contemporâneo.

O Curso de Direito da Instituição foi constituído na compreensão de que o processo de ensino formal deve ser elaborado com metodologias que proporcionem ao aluno a construção da assimilação crítica do saber e o confronto desta com a necessidade socioeconômica, ambiental e cultural. Associa-se a essa visão a necessidade de atender as atuais exigências profissionais contextualizadas e constituídas de competências e habilidades que legitimem capacidades de abstrair fenômenos tangíveis e intangíveis das organizações.

O relacionamento teórico-prático encontra-se no centro de todo o questionamento do processo ensino-aprendizagem no Curso de Direito. Esta concepção pedagógica está baseada nos seguintes princípios: Princípio Unificador: Visa a formação de um profissional com qualificação e responsabilidade técnicas e humanas para trabalhar no contexto de sustentabilidade; Princípios gerais orientadores do ensino, tanto no conteúdo que se propõe a ensinar aos alunos quanto

aos métodos de ensino a empregar; Princípios específicos para o ensino de nível superior; Princípios orientadores para elaboração de projetos de aprendizagem.

Há necessidade de enfoques e estratégias que se adaptem mais à formação dos profissionais considerando-se as seguintes características: Curiosidade científica e interesse permanente pelo aprendizado; espírito crítico e consciência da transitoriedade de teorias e técnicas; domínio dos conhecimentos necessários à compreensão dos processos relacionados com a prática em gestão e negócios; capacidade para trabalhar em equipe; ética e sensibilidade humana.

A proposta de criação do curso de bacharelado em Direito baseia-se ainda nos seguintes argumentos e considerações:

a) A população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso e as taxas brutas e líquidas de matriculados na educação superior, apresentadas nos Censos da Educação Básica e da Educação Superior;

b) As metas definidas no Plano Nacional de Educação para o decênio 2011 a 2020;

c) As políticas públicas de educação, expressas na legislação em vigor;

d) A ampliação da participação da área de conhecimento do Direito na vida acadêmica da região, participando dos debates científicos e tecnológicos;

e) Número de vagas disponibilizado está de acordo com a dimensão e qualificação do corpo docente e técnico-administrativo, com a proposta pedagógica do curso e com as instalações da IES, que incluirá o Núcleo de Prática Jurídica e biblioteca;

f) A consolidação das atividades da Instituição, no que se refere à função social de seu desempenho não só em ensino, pesquisa e extensão, como também no atendimento às necessidades sociais de sua área de influência para a promoção do desenvolvimento dos programas de extensão, com as populações carentes de Teresina e região;

g) A interação do Curso de Direito com os demais cursos a serem ofertados pela Instituição e estruturados para o atendimento das necessidades sociais da área de influência da Instituição nos diversos campos do saber;

h) O Curso conta com Núcleo Docente Estruturante, composto por docentes responsáveis pela formulação da proposta pedagógica e com a estabilidade que permita acompanhar o desenvolvimento do PPC e do curso;

i) O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atende, plenamente, às Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito, estando em consonância com a realidade do sistema jurídico do país e baseado na multidisciplinaridade, permitindo a integração e a complementação entre os diversos conteúdos, contemplando a formação humanística, ética, técnica e científica dos estudantes, garantindo que o ensino-aprendizagem será conduzido prioritariamente em atividades práticas e demonstrando adequação dos conteúdos teórico e prático à proposta global, com integração entre conhecimentos, habilidades e atitudes concretizados nos espaços de ensino, pesquisa e extensão;

j) A necessidade social que justifica a existência do curso de Graduação em Direito - Bacharelado, buscando a formação de profissionais capacitados e atualizados, com vistas a participar do processo de melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente de proteção dos direitos da população.

Esse contexto demonstra a necessidade contínua de formação de recursos humanos para atuar de forma competente, qualificada, reflexiva e crítica na proteção e defesa dos direitos dos cidadãos do Estado e que sejam capazes de responder de forma adequada às demandas sociais. Todos esses fatores ensejaram a criação de um novo curso jurídico.

Assim, a Instituição avança no sentido da sua vocação institucional que é formar profissionais em várias áreas de conhecimento, garantindo a interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a visão humanista e os postulados éticos.

Os profissionais formados nesta IES serão profissionais com domínio conceitual, capacidade empreendedora e responsabilidade socioambiental, havendo a formação generalista e ao mesmo tempo específica, que contemple tanto a capacitação teórica quanto às exigências da prática cotidiana do setor jurídico.

Face ao exposto, ressalta-se que a formação desse profissional representa, para Teresina e para a região, uma das ações estratégicas na melhoria da qualidade de vida da população, considerando a necessidade e a relevância social deste curso.

2.3 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

2.3.1 Políticas Institucionais de Ensino

O Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI) tem como missão a formação de profissionais de nível superior com visão de cidadania, espírito crítico e domínio de competências gerais e específicas em seus campos de atuação, que se encontra viabilizada no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e na implementação das políticas institucionais de ensino, de extensão e de iniciação científica.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito se adequa ao Projeto Pedagógico Institucional porque, afora a clara concepção do Curso de Direito, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrange, além de outros, os elementos estruturais enunciados nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, Resolução CNE/CES n. 05/2018, e Resolução n. 2, de 19 de abril de 2021, contemplando, ao longo de suas partes constitutivas, a concepção e objetivos gerais do curso, também as condições objetivas de oferta e a vocação do curso, as cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso, as formas de realização da interdisciplinaridade, os modos de integração entre teoria e prática, as formas de avaliação do ensino e da aprendizagem, o incentivo à pesquisa e à extensão, a concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, assim como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica, sem deixar de mencionar a concepção e composição das atividades complementares e a inclusão obrigatória do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante elaboração de um artigo e consequente apresentação perante banca examinadora.

Acima de tudo, o Curso de Graduação em Direito, assegura ao perfil do graduando, como requer as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, uma sólida formação geral humanística e axiológica, a capacidade de análise, o domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade, a aptidão para a aprendizagem

autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

No Curso de Direito o ensino é organizado a partir de um tratamento metodológico adequado ao equilíbrio entre a aquisição do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades, competências, atitudes e valores. O Curso utiliza uma metodologia de ensino gradativo, sequencial, por ordem de complexidade da matéria e de captação e fixação do aprendizado, considerando atividades de ensino individualizado e coletivo.

As atividades formativas são articuladas em uma estrutura flexível e integradora composta por: Aulas regulares; Práticas investigativas em ambiente social e universitário; Práticas de laboratório; Estímulo à iniciação científica acadêmica; Estágios; Oficinas e seminários; Ações específicas visando a responsabilidade social; e atividades de extensão universitária nas áreas educativas, ambientais, culturais e sociais.

As metodologias de ensino procuram desenvolver no discente do Curso de Direito a capacidade de análise crítica dos conhecimentos, análise densa dos temas propostos, argumentação sólida e um acompanhamento dos avanços tecnológicos, atentando especialmente para as seguintes características: Discussão transversal e permanente de temas ligados ao meio ambiente, às questões étnico-raciais, aos direitos humanos, à responsabilidade social, à ética e à cidadania; Desenvolvimento de padrões de gestão que contemplem a participação e o compromisso social; Acesso a recursos tecnológicos; Atuação e mudança de posturas e comportamentos que levem a novas relações sociais, culturais, afetivas, éticas, familiares, de gênero e raciais; e Estabelecimento de um processo de construção coletiva do conhecimento e, ao mesmo tempo, um processo que torne o aluno sujeito de sua existência e de sua história individual e social.

O Curso busca fortalecer a articulação da teoria com a prática, de forma a valorizar a aplicação do conhecimento em atividades de prática real e simulada.

Quanto à iniciação científica, o Curso de Direito desenvolve estudos visando a criação de núcleos temáticos para desenvolvimento de pesquisas. A IES desenvolve Programa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), com editais anuais

que oferece oportunidade ao aluno de conviver com o processo de produção de conhecimento científico.

A prática da extensão no Curso de Direito é articulada em eixos: eventos culturais, técnicos e científicos; cursos de extensão universitária, nas categorias de iniciação, de atualização, de qualificação/capacitação e de aperfeiçoamento/aprofundamento; projetos de atendimento à comunidade, em uma visão multidisciplinar; publicações de interesse acadêmico e cultural.

Acima de tudo, o Curso de Graduação em Direito, assegura ao egresso, como requer as Diretrizes Curriculares Nacionais, uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, com capacidade de absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. O perfil do egresso a ser formado pelo Curso de Direito é constantemente avaliado a partir das demandas emergentes da formação do bacharel em Direito, garantindo-se o respeito à legislação nacional da área da educação superior, as necessidades do mercado de trabalho e o processo de acompanhamento do egresso no mercado de trabalho.

Desta maneira, as políticas institucionais de ensino, de extensão e de iniciação científica constantes no PDI da IES serão implantadas com excelência no Curso de Direito.

2.3.2 Políticas Institucionais de Iniciação Científica

A Iniciação Científica no CEUPI, associada ao ensino, à extensão, à atividade de estágio ou como função específica, tem como objetivos:

- Formar e aperfeiçoar o espírito científico do aluno;
- Renovar e atualizar a informação, a técnica e a metodologia da aprendizagem;
- Permitir a plena criatividade do corpo docente e discente e seu aprimoramento cultural;

- Contribuir para melhor análise e compreensão da realidade sócio-econômico-cultural e educacional nacional, com ênfase na do Piauí e da Região Nordeste;

- Fornecer subsídios teórico-práticos para os programas de extensão, para as atividades de estágio e para os projetos de intervenção técnico-profissional na realidade social piauiense e nordestina.

O CEUPI incentiva a iniciação científica, por todos os meios ao seu alcance, entre os quais se destacam:

- Formação de pessoal em cursos de pós-graduação, próprios ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras;

- Concessão de auxílios para execução de projetos específicos;

- Intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre professores e o desenvolvimento de projetos comuns;

- Realização de convênios com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, visando a programas de investigação científica;

- Divulgação dos resultados das ações de iniciação científica;

- Promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições;

- Uso da produção científica como um dos critérios utilizados na progressão do docente na instituição, conforme o plano de carreira docente.

Para a implementação da iniciação científica como atividade permanente no CEUPI, há a implantação do Programa de Iniciação Científica voltado para o desenvolvimento de pesquisas pelos estudantes com orientação dos professores.

A iniciação científica, no CEUPI, tem a finalidade de estimular o espírito científico no corpo docente, possibilitando a produção de conhecimento e incentivando o trabalho científico como instrumental técnico-profissional. O aluno que realizar Iniciação Científica desenvolverá atividades relacionadas com pesquisa na área do curso no qual está vinculado, prioritariamente, devendo receber uma bolsa de iniciação científica.

O acompanhamento e a avaliação dos projetos de iniciação científica aprovados deverão ser feitos por meio de relatórios semestrais e pela frequência do

bolsista, que serão encaminhados à Coordenação de Curso até dez dias após a conclusão do projeto, acompanhados do parecer do orientador sobre o desempenho do bolsista no período.

Os resultados das pesquisas conduzidas por professores, bem como aquelas desenvolvidas pelos alunos dentro do Programa de Iniciação Científica, serão apresentados em seminários anuais com participação da comunidade externa.

2.3.3 Políticas Institucionais de Extensão

O CEUPI tem como uma de suas funções a extensão, compreendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação integrada e sistematizada desta Instituição com a sociedade.

As atividades de extensão podem ser de diferentes naturezas: consultorias, assessorias, cursos, simpósios, conferências, debates, treinamento profissional, prestação de serviços nas áreas técnica e científica, desenvolvimento comunitário, programas, projetos de alcance econômico, sociocultural e político, realizadas interna ou externamente à Faculdade. Poderão ser de iniciativa das Coordenações de Curso, dos professores, do corpo discente ou de demandas da própria sociedade, de forma a garantir a articulação do ensino, pesquisa, extensão, a prática de estágio curricular e o desenvolvimento de projetos de caráter interdisciplinar. As atividades de extensão constam no Plano Semestral de Trabalho das Coordenações de Curso, envolvendo demais órgãos da Faculdade, discentes e docentes.

Com essa proposta, a prática da extensão no CEUPI articula-se em cinco eixos, distintos e complementares, com os quais formaliza uma estreita conjunção entre o ensino e a pesquisa:

a) **Primeiro eixo:** Compreende os eventos culturais, técnicos e científicos, com destaque para os grandes seminários anualmente realizados, com a presença de cientistas e professores, nacionais e internacionais. Incluem-se aqui também os eventos do CEUPI que visam o aperfeiçoamento dos docentes, discentes, preceptores e técnico-administrativos voltados também para a comunidade em geral, como os

ciclos de debates, conferências, palestras, encontros, exposições, fóruns, oficinas e simpósios, dentre outros;

b) **Segundo eixo:** Formado pelos cursos de Extensão universitária, de caráter teórico ou prático, de curta, média ou longa duração, nas categorias de iniciação, de atualização, de qualificação/capacitação e de aperfeiçoamento/aprofundamento. Com a oferta desses cursos, pretende-se suprir as necessidades da demanda acadêmica interna (docente, discente, e técnico-administrativo) e também da comunidade externa, notadamente a formada pelos egressos do CEUPI e demais profissionais do mercado;

c) **Terceiro eixo:** Compreende os projetos de atendimento à comunidade, como aqueles desenvolvidos, com escritório escola e empresa júnior que prestem serviços em situações reais nas áreas de sua atuação, atendendo inclusive exigências que integram a parte flexível dos currículos de graduação;

d) **Quarto eixo:** Envolve os serviços de assessoria e consultoria, possíveis de serem identificados através da referência laboratorial dos cursos, dentro de uma visão multidisciplinar, na qual se incluem as empresas juniores, os laboratórios de informática, dentre outros.

e) **Quinto eixo:** Compreende as publicações de interesse acadêmico e cultural, além dos projetos de revistas eletrônicas e outras publicações específicas de cada área.

Às Coordenações de Curso cabe apreciar, aprovar, executar e avaliar as ações e projetos de extensão, seu conteúdo técnico, os prazos para a sua execução e a prorrogação dos mesmos, bem como avaliar seus relatórios. As atividades de extensão são coordenadas pelo Coordenador de Curso e pelo coordenador do projeto de extensão, aprovado pelo Colegiado do respectivo Curso.

As propostas, planos e projetos de extensão e os relatórios correspondentes, são aprovados, semestralmente, pelos Colegiados de Curso pertinentes e homologados pelo Conselho Superior do CEUPI. A aprovação das atividades de extensão fica condicionada à garantia da disponibilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros para a sua plena execução.

2.3.4 Política de Curricularização da Extensão

A Política de Curricularização da Extensão da CEUPI está institucionalizada pela Resolução CONSU 014/2021, de 06/12/2021, em atendimento à Resolução CNE/CES 07/2018, de 18 de dezembro de 2018. Desse modo, o Centro de Ensino Unificado do Piauí - CEUPI estabelece as diretrizes norteadoras para as adaptações curriculares a serem adotadas no intuito de cumprir com a legislação pertinente, fruto das metas de 12 a 14, que tratam do Ensino Superior, do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014/2024 (Lei Federal nº 13.005/2014).

Especificamente, a meta 12 do PNE dispõe sobre a elevação do acesso ao Ensino Superior, a fim de garantir o aumento da escolaridade média da população. Para tanto, a estratégia constitui-se na destinação de 10% dos créditos ou carga horária curricular dos cursos de graduação para programas e projetos de extensão universitária voltados, prioritariamente, para áreas de grande relevância social.

Como atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, a extensão do CEUPI é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação articulada com o ensino e a sociedade.

A Política de Curricularização da Extensão vem consolidar a finalidade atuar com as coordenações de curso no cumprimento da missão institucional de formar profissionais “capacitados para atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com visão abrangente e crítica da realidade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Piauí e do País”. De caráter obrigatório, devendo, portanto, constar em cada matriz curricular dos cursos de graduação da instituição, compreendem as diretrizes da Política de Curricularização da Extensão do CEUPI:

- Promover a institucionalização, de no mínimo, 10% do total de carga horária do curso em programas e projetos de extensão universitária;
- Articular ensino, práticas investigativas e extensão pela integração de atividades extensionistas, dirigidas à formação técnico-científica e cidadã do discente, o desenvolvimento e a capacitação tecnológica, à produção e à difusão de novos conhecimentos e metodologias;

- Auxiliar no desenvolvimento da dimensão social do CEUPI pelo favorecimento da integração da comunidade interna e, dela com a comunidade externa, por meio de atividades articuladas entre a Instituição e os cursos de graduação, garantindo a interprofissionalidade e a interdisciplinaridade geradora da promoção de mudanças na Instituição e nos demais setores da sociedade;

- Alinhar as ações extensionistas promovidas pelos cursos de graduação a um processo pedagógico específico, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, atento a imprescindibilidade de modalidades diversificadas, considerando a necessidade do cumprimento da carga horária e modos de aproveitamento, em consonância com o PPC;

- Aperfeiçoar a interação dialógica entre o CEUPI com a sociedade através da troca de experiências e do contato com questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, a fim de favorecer a formação cidadã dos discentes, marcada pela articulação entre a teoria e a prática, e a melhoria das condições sociais locais;

- Desenvolver ações direcionadas, prioritariamente, às áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, trabalho, tecnologia e produção, que expressem o compromisso social da Instituição, com estímulo a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória e patrimônio cultural, do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como a defesa e promoção de direitos humanos, da igualdade ético-racial, priorizando, o regionalismo;

- Oportunizar atividades alinhadas ao perfil do egresso e que impactem na formação discente, aumentando as competências e habilidades desenvolvidas, permitindo o desenvolvimento da compreensão da responsabilidade social e a sua importância profissional para a sociedade;

- Criar instrumento de autoavaliação das ações extensionistas, que verifique a pertinência da ação na creditação curricular, a contribuição para o cumprimento dos objetivos do PDI e PPC's e a devolutiva dos resultados alcançados a comunidade interna e externa;

- Estruturar a forma de registro acadêmico no histórico discente das atividades extensionistas, descrevendo a modalidade, período de realização e a carga horária referente.

A Extensão Universitária do CEUPI, considerando a caracterização nos PPC's, insere-se nas seguintes modalidades:

- Programas: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), integrando as ações de extensão, prática investigativa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, organizado em semestres;

- Projetos: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado;

- Cursos e oficinas: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. O minicurso terá carga horária mínima de 4(quatro) e inferior a 8(oito) horas;

- Eventos: ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo CEUPI. Tipos de eventos: congressos, seminários, ciclo de debates, exposição, espetáculo, evento esportivo, festival, outros;

- Prestações de serviços: consiste na realização de trabalho oferecido pelo CEUPI ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Tipos de prestação de serviços: atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia, serviços de caráter eventual (consultoria, assessoria, curadoria, outros), atividades de propriedade intelectual, exames e laudos técnicos, atendimento jurídico e judicial, atendimento em saúde humana, dentre outros.

As atividades extensionistas devem estar relacionadas a um programa institucional e inserida em área temática (comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho).

Com essa proposta, a prática da extensão no CEUPI operacionaliza-se com as seguintes modalidades para registro institucional: programa institucional, projeto de extensão, curso de extensão, minicurso, oficinas, evento, prestação de serviços. Independente de que produto/ atividade resultar, no âmbito da IES, a extensão enquanto componente curricular objetiva:

- I. intensificar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade;
- II. Reforçar a extensão universitária como componente do fazer acadêmico;
- III. Democratizar o conhecimento acadêmico;
- IV. Incentivar a atuação da comunidade interna na produção e registro do conhecimento decorrente das atividades extensionistas;
- V. Incluir a extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, no mínimo, em 10% do total da carga horária do curso;
- VI. Fortalecer a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão, através de programas e demais modalidades de atividades de extensão concebidos com base em critérios científicos, tecnológicos e em experiências comunitárias;
- VII. Estimular atividades de extensão interdisciplinares, multidisciplinares, transdisciplinares e interprofissionais;
- VIII. Promover o intercâmbio com órgãos públicos e privados e agências não governamentais, articulando redes ou parcerias, sob a forma de convênios, consórcios ou outros termos jurídicos;
- IX. Propiciar a ofertada de atividades extensionistas em modalidades diversificadas e suficientes, para atender a carga horária como componente curricular e de Atividades Complementares;
- X. Incorporar a avaliação das atividades de extensão universitária ao processo de autoavaliação da própria universidade.

2.3.5 Políticas Institucionais de Responsabilidade Social

A responsabilidade social do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI é implementada pelas políticas afirmativas norteadas pelo seu compromisso na condução do exercício das funções universitárias de ensino, pesquisa e extensão, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social por meio da implantação de

projetos e programas, beneficiando os menos favorecidos economicamente e as minorias étnicas e contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais regionais.

Destaca-se que CEUPI desenvolve a sua Política de Responsabilidade Social conforme os seguintes objetivos: 1) Promover a inserção do conceito de Responsabilidade Social em todos os processos que compõem sua gestão, apoiando ações socialmente responsáveis a seus diversos públicos; 2) Consolidar o seu compromisso social e suas relações com a sociedade, buscando desenvolver, ampliar e consolidar programas de responsabilidade social de forma mais participativa; 3) Intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade; 4) Estimular entre a comunidade interna a necessidade do compromisso social, responsável e participativo, para o desenvolvimento de uma nação justa e solidária; 5) Aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade; 6) Desenvolver projetos sociocomunitários que ressaltem o compromisso da Instituição, perante a sociedade; 7) Disseminar na mídia o compromisso social do CEUPI, organizando um fórum de discussão para troca de ideias com instituições públicas, privadas e ONGs, sobre a atuação das mesmas em projetos sócios comunitários, ressaltando os desenvolvidos pela Instituição; 8) Aprimorar o processo de inclusão social de funcionários e alunos com deficiência; 9) Ampliar dentro das possibilidades da Instituição a inclusão de funcionários e alunos com deficiência; 10) Promover melhores condições de acessibilidade; 11) Potencializar a responsabilidade ambiental; 12) Contribuir para o desenvolvimento da ação social cidadã, solidária, crítica e qualificada; 13) Promover ações e atividades relacionadas às dimensões históricas, políticas, sociais, econômicas e culturais; 14) Desenvolver práticas educativas fundadas nos direitos humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas; 15) Contribuir com a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural.

A política afirmativa da IES visa garantir a diversidade por meio de ações para conduzir à inclusão social, destacando-se a oferta de uma educação voltada para valores e para a promoção da diversidade étnico-racial e para o reconhecimento de que se vive em uma das sociedades mais excludentes sob os pontos de vista racial e

socioeconômico, contribuindo ainda para a eliminação de preconceitos e estereótipos raciais.

As ações de responsabilidade social do CEUPI são inseridas em num movimento mais amplo de democratização do acesso e permanência no ensino superior, facilitando aos alunos a conclusão dos seus estudos com medidas que busquem minimizar a evasão devido à vulnerabilidade socioeconômica dos discentes.

Na implementação de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica são ofertadas as seguintes bolsas: de pesquisa e iniciação científica; de monitoria; de egressos; de descontos progressivos para funcionários e professores e bolsas de organizações conveniadas. O CEUPI também participa dos programas federais de concessão de bolsas como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

A responsabilidade social está presente também no desenvolvimento de atividades de extensão sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade maranhense, particularmente os ligados aos cursos da área da saúde, tanto com a realização de eventos e cursos quanto com a prestação de serviços à sociedade.

Além desses serviços, há inúmeras ações em forma de ações sociais e de projetos de extensão em que as clínicas, juntamente com outros cursos da IES, atendem as comunidades carentes, com ações voltadas ao atendimento ao idoso, às gestantes, orientações quanto à hipertensão arterial, prevenção de câncer e aos professores da rede de ensino sobre os hábitos de saúde e de prevenção de doenças, dentre outros, com a participação efetiva dos alunos com a supervisão dos professores.

Com o intuito de aprimorar o processo de inclusão social, a IES desenvolve por intermédio do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente ações com diferentes eixos temáticos, buscando identificar e minimizar as variáveis que interferem nas condições de ensino e aprendizagem, bem como na permanência dos discentes no ensino superior, inclusive de pessoas com deficiência e daquelas com transtorno do espectro autista. É de responsabilidade do NADD o apoio psicopedagógico ao discente e atividades de nivelamento, realizando o acolhimento individualizado, primando pelo respeito à individualidade e privacidade no atendimento aos docentes e discentes.

As ações de responsabilidade social do CEUPI também são contempladas no desenvolvimento de projetos de pesquisa e de iniciação científica voltados para o conhecimento e identificação de soluções para os problemas sociais e econômicos.

No que concerne ao ensino, destaca-se a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ao corpo discente, sob a forma de disciplina optativa, bem como conceder percentual de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais e com problemas de acessibilidade. A IES possui e vem ampliando a sua política de contratação de pessoas com deficiência.

As propostas de políticas afirmativas no CEUPI passam pelo reconhecimento de que a acessibilidade extrapola apenas a adaptação do espaço físico/arquitetônico, enfatizando o direito de todo cidadão de acesso aos bens e serviços sociais, principalmente os da educação superior com qualidade. Uma das ações que comprovam esta premissa corresponde à oferta da disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) aos discentes.

A responsabilidade social da IES pode ser identificada, de imediato, pelos projetos e programas desenvolvidos ou em execução e por seu compromisso na condução do exercício das funções universitárias e no planejamento e gestão acadêmico-administrativos, tendo presentes a competência, a eficácia e a eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir, efetivamente, para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Piauí. A defesa do meio ambiente, a preservação da história, memória cultural e da produção artística maranhenses inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações da IES.

2.3.6 Políticas para Educação em Direitos Humanos

O CEUPI possui política institucional de Educação em Direitos Humanos, que possui os seguintes objetivos: a) Pautar-se sob os princípios da liberdade, igualdade e fraternidade, não só na oferta de ensino de qualidade, mas também no que tange à pesquisa, à extensão e à gestão universitária; b) Formar profissionais conscientes de seu papel como sujeitos de direitos e de responsabilidades; c) Envidar esforços para assegurar espaços de saber que evidenciem a democracia, consolidando-se como promotores de uma cultura de direitos; d) Respeitar e exigir

que sejam respeitadas quaisquer diferenças no âmbito acadêmico; e) Combater quaisquer atos que impliquem em afronta à igualdade e à dignidade humana.

A partir da implementação da Política de Direitos Humanos do CEUPI, destaca-se a realização das seguintes ações: Oferta de disciplina como item curricular obrigatório, tal como se efetiva no Curso de Direito desta IES, por exemplo, com a disciplina Direito Internacional e Direitos Humanos; Inserção de conteúdos específicos da Educação em Direitos Humanos em disciplinas do currículo dos cursos de graduação, tal como se efetiva em disciplinas como Ciências Sociais, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares; Encaminhamentos de casos ao Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente (NADD), que atua com o intuito de minimizar as dificuldades ocorridas no espaço acadêmico que, de alguma forma, impossibilitem a participação plena dos atores envolvidos no processo educacional; Realização de projetos de extensão e de pesquisas com a temática dos Direitos Humanos.

Em cumprimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos os conteúdos referentes a Educação em Direitos Humanos são abordados nos cursos do CEUPI em disciplinas específicas, que possuam compatibilidade de conteúdos, além de serem tratados de maneira transversal no conteúdo de outras unidades curriculares e nas atividades acadêmicas complementares.

As temáticas a respeito da educação em Direitos Humanos são contempladas em diversos eventos acadêmicos promovidos pelo CEUPI, encontrando-se também presentes nas atividades de iniciação científica desenvolvidas pela IES. Destaca-se que o CEUPI possui acervo bibliográfico que trata da educação em Direitos Humanos.

2.3.7 Políticas para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

O CEUPI elaborou e implantou a sua Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, que possui como objetivos: a) Assegurar o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania às diferentes culturas e histórias que compõem a nação

brasileira; b) Promover uma pedagogia antirracista e antidiscriminatória; c) Combater toda e qualquer forma de discriminação em seus espaços escolares e nos espaços externos à IES; d) Elaborar e executar projeto institucional, projetos pedagógicos de cursos e planos de ensino articulados à temática étnico-racial; e) Formar profissionais conscientes de seu papel como sujeitos de direitos e de responsabilidades, que lidem positivamente em relação à diversidade étnico-racial; f) Envidar esforços para assegurar espaços de saber que evidenciem a democracia, consolidando-se como promotores de uma cultura de direitos; g) Respeitar e exigir que sejam respeitadas quaisquer diferenças no âmbito acadêmico; h) Capacitar os profissionais da educação quanto às diretrizes para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em todas as esferas do saber.

Em cumprimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, os conteúdos sobre relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são ministrados em disciplinas que possuem aderência à temática em todos os cursos de graduação do Centro de Ensino Unificado do Piauí - CEUPI, como Ciências Políticas e Ciências Sociais, sendo também tratados de maneira transversal no conteúdo de diversas unidades curriculares dos cursos, estando ainda contemplados nas atividades acadêmicas complementares.

Dentre as diversas ações realizadas no CEUPI a partir desta Política, destacam-se as seguintes: Promoção e manutenção de espaços de vivências que promovam e divulgam conhecimento, formação de atitudes, postura e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial, permitindo a todos os direitos assegurados e a identidade valorizada; Inserção nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de práticas que ressaltem as ações afirmativas relativas às relações étnico-raciais; Inserção de conteúdos específicos da Educação das Relações étnico-raciais em disciplinas do currículo pleno dos cursos de graduação; Encaminhamentos de casos ao Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente (NADD), atuante no intuito de minimizar as dificuldades ocorridas no espaço acadêmico que, de alguma forma,

impossibilitem a participação plena dos atores envolvidos no processo educacional, assegurando a estes igualdade de direitos no que concerne à formação superior; Incentivo à realização de pesquisas e atividades de iniciação científica focadas nas temáticas das relações étnico-raciais e da história e cultura afro-brasileira, africana; Realização e/ou participação em eventos extensionistas que possibilitam a troca de conhecimento sobre a influência das diferentes etnias que compõem a sociedade brasileira; Possibilidade de mediação de conflitos e/ou denúncia por meio da Ouvidoria; Campanhas publicitárias das ações e dos serviços da IES nas quais se afirmam valores, práticas e atitudes que expressem as diferentes culturas, valorizando as diferenças; Adoção de práticas educativas e de sistemas de avaliação que primem pela democracia na educação, concedendo a todos as mesmas oportunidades; Treinamento para os representantes de turma dos cursos de graduação, a fim de que possam promover o melhor fluxo de comunicação e de oportunidades entre a direção acadêmica e os discentes; Promoção de acesso ao ensino superior tanto pelos Programas sociais do Governo Federal (PROUNI, FIES) como por programas institucionais, como Vestibular de Bolsas; Acesso à cultura mediante a promoção de ações culturais; Atualização permanente do acervo bibliográfico que trata das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

2.3.8 Política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

No Centro de Ensino Unificado do Piauí - CEUPI, as temáticas inclusão e acessibilidade educacional são permanentemente discutidas visando a busca constante pela qualidade da participação e aprendizagem dos alunos.

Nesse sentido, o CEUPI possui política institucional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que se aplica a todos os seus cursos, obedecendo à Lei nº 12.764/12 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O processo de inclusão social, formação e construção da autonomia da pessoa portadora de autismo requer ações decisivas por parte dos sujeitos que participam de sua socialização e interação com o meio. O conhecimento sobre a deficiência e sobre as implicações para o indivíduo que a possui, possibilitam a

realização de uma inclusão eficaz, visto que permite a realização de atividades que objetivem desenvolver potencialidades, ampliar habilidades e construir conhecimentos de forma rica e participativa.

A política educacional que aborda o tema de inclusão de alunos com diagnóstico de TEA visa informar e instruir sobre os desafios, avanços e possibilidades que permeiam a realidade destas pessoas autismo inseridas na comunidade acadêmica, pois cada indivíduo com é capaz de aprender, socializar e produzir.

Neste contexto, ressalta-se a importância da evolução do aluno com TEA envolvido no ambiente acadêmico e da sua interação em sociedade. Tais aspectos promovem um melhor desenvolvimento e propiciam a melhoria de sua autoestima.

A política de inclusão de alunos diagnosticados com transtorno do espectro autista no CEUPI é desenvolvida no âmbito do tripé ensino-pesquisa-extensão, através de ações educativas, pesquisas, palestras informativas, desenvolvimento de mecanismos facilitadores de aprendizagem, entre outros, que são desenvolvidas contemplando as principais dificuldades apresentadas pelo portador do autismo e suas características.

É importante ressaltar que os Transtornos do Espectro Autista apresentam uma ampla gama de severidade e prejuízos, ou seja, há uma grande heterogeneidade na apresentação fenotípica do TEA, com relação à configuração e severidade dos sintomas comportamentais, o que torna imperativo uma avaliação específica de cada caso, antes do planejamento das ações a serem adotadas para cada aluno.

Destaca-se que o CEUPI já conta com ações que demonstram evolução na educação inclusiva na educação superior. Contudo, diante de uma preocupação constante em promover a democratização do ensino e destacar, neste caso específico, ações de inclusão do aluno com transtorno do espectro autista, o CEUPI:

- a) Promove palestras educativas acerca do tema;
- b) Favorece a cooperação e envolvimento entre os alunos e demais profissionais da instituição;
- c) Sensibiliza a comunidade acadêmica sobre as dificuldades e potencialidades dos alunos com TEA;
- d) Promove aceitação da diversidade evitando comportamentos preconceituosos comumente percebidos na sociedade;
- e) Desenvolve possibilidades de interação, socialização e construção do conhecimento, de forma a favorecer a aprendizagem e construção da autonomia de pessoas com TEA na realização de atividades

acadêmicas; f) Dissemina em campanhas publicitárias internas e externas a intensa atuação do CEUPI quanto à acessibilidade, de forma a ampliar o reconhecimento por parte da comunidade acadêmica e local como uma instituição que promove a acessibilidade e, portanto, minimiza as discriminações que ainda persistem no âmbito social; g) Fomenta projetos de pesquisa que visem investigar a acessibilidade do aluno com autismo na Educação Superior; h) Intensifica palestras, oficinas, capacitações que adotem a temática da convivência, do respeito, da diversidade entre pessoas com e sem autismo; i) Atualiza os Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de graduação quanto às políticas de acessibilidade ao aluno autista, como forma de documentar as ações desenvolvidas, bem como estimular a reflexão e informar o corpo docente e técnico-administrativo dessas ações.

Para efetivação das ações pedagógicas de inclusão de alunos portadores de autismo, o CEUPI conta com o apoio e acolhimento do Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente (NADD), órgão institucional de desenvolvimento do corpo docente e discente.

O NADD trabalha em parceria com as coordenações de curso, elaborando e implantando estratégias para este desenvolvimento. O apoio ao docente desenvolvido pelo NADD visa fornecer suporte didático-pedagógico, desenvolvendo-os para melhor desempenho de suas ações. Assim, focam-se os trabalhos pedagógicos de acessibilidade de forma integrada e mais eficaz.

2.3.9 Políticas de Acessibilidades

As propostas de políticas afirmativas no Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI passam pelo reconhecimento de que a acessibilidade extrapola a adaptação do espaço físico/arquitetônico, devendo ocupar-se também com a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações. Desta forma, as ações desenvolvidas pelo CEUPI enfatizam o direito de todo cidadão ao acesso aos bens e serviços sociais, principalmente os da educação superior com qualidade.

O CEUPI conta com Política de Acessibilidade com ações inclusivas que demonstram evolução na educação superior e uma preocupação constante em

promover a democratização do ensino, comprometendo-se com a realização dos seguintes programas e ações:

a) Programa de Acessibilidade Física, que visa: Instalar infraestrutura de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, de acordo com a legislação vigente, garantindo o acesso a: rampas com corrimões e/ou elevadores para o acesso aos espaços de uso coletivo, como salas de aula, laboratórios, instalações administrativas; piso tátil nas diversas instalações da IES; sinalização das salas de aula e instalações acadêmicas e administrativas em braile; piso tátil; reservas de vagas, em estacionamento, para pessoas com deficiência, gestantes e idosos; banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas, com barras de apoio e com lavabos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; cadeiras de rodas para o corpo social da IES que necessite destas, dentre outras; Estabelecer rotina frequente de averiguação dos espaços acadêmicos, a fim de identificar a existência de barreiras arquitetônicas que impeçam a circulação e/ou o acesso aos espaços de uso coletivo; Realizar parcerias com órgãos municipais responsáveis pelos serviços de transporte, com o intuito de diversificar as linhas de ônibus que atuam nas regiões próximas às unidades de ensino da IES, bem como possibilitar a criação de paradas de ônibus mais próximas às suas instalações.

b) Programa de Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal, que objetiva: Disseminar em campanhas publicitárias internas e externas a intensa atuação do CEUPI quanto à acessibilidade, de forma a ampliar o reconhecimento por parte da comunidade acadêmica e local da IES como uma Instituição que promove a acessibilidade e, portanto, minimiza as discriminações no âmbito social; Atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação quanto às políticas de acessibilidade adotadas (e em pleno funcionamento) na IES, como forma de documentar as ações desenvolvidas, bem como estimular a reflexão e informar ao corpo docente, discente e técnico-administrativo sobre as ações exitosas; Disponibilizar intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o atendimento às pessoas com deficiência auditiva, acompanhando o aluno em suas atividades acadêmicas diárias, desde o vestibular; Contratar professores de LIBRAS para ministrarem aulas e treinamentos; Ofertar disciplinas de LIBRAS para os alunos do CEUPI nas modalidades presencial,

semipresencial e a distância; Ofertar disciplinas de LIBRAS para professores e técnico-administrativos do CEUPI; Inserir a Política de Acessibilidade nos documentos institucionais como um dos eixos estruturantes das atividades acadêmicas e administrativas; Fomentar projetos de pesquisa que visem investigar a acessibilidade na Educação em geral e, em especial, na Educação Superior; Intensificar palestras, oficinas, capacitações que adotem a temática da convivência, do respeito, da diversidade entre pessoas com e sem necessidades especiais.

c) Programa de Acessibilidade Digital e de Informação: Implantar tecnologias assistivas no CEUPI; Disponibilizar o acesso ao NVDA nos computadores dos diversos setores, em especial, naqueles em que há acesso de alunos a terminais de computadores, como laboratórios de informática e nos computadores da biblioteca e das centrais de atendimento. O NVDA é um sistema operacional que se comunica com o usuário por meio de síntese de voz, em português, e oferece ambiente de trabalho com editor de textos, calculadora, navegador para internet e lente de aumento para pessoa com visão subnormal; Instalar softwares, infraestrutura e equipamentos nas bibliotecas da IES, oportunizando o acesso aos seus espaços físicos, acervo e serviços para pessoas que apresentem diferenciados tipos de deficiência em seus diversos níveis; Disponibilizar, na biblioteca do CEUPI, acervo adaptado com a oferta de e-books e/ou audiobooks, com bibliotecas e bases de dados virtuais; Equipar sala de apoio com computador com sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, fones de ouvido, scanner e demais equipamentos necessários para permitir a acessibilidade; Adaptar o site da IES para possibilitar o acesso a pessoas com deficiência visual.

Sob a perspectiva da acessibilidade, o Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente (NADD) desta IES atua com o intuito de minimizar as dificuldades ocorridas no espaço acadêmico que, de alguma forma, impossibilitem a participação plena dos atores envolvidos do processo educacional.

O NADD possui como objetivo geral acolher o estudante e professor em caráter preventivo, promovendo orientação individual e/ou do grupo para identificação/resolução das dificuldades de ensino e de relacionamento interpessoal

que interfiram no desenvolvimento pessoal, profissional e no processo de aprendizagem.

O Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente possui como objetivos específicos: Contribuir com o processo de adaptação do estudante, numa concepção de intervenção, quando necessária, que integre os aspectos emocionais e de aprendizagem; Identificar as dificuldades dos estudantes e docentes, orientando-os e, realizando os encaminhamentos necessários para resolução das situações consideradas problemas; Sensibilizar docentes para que participem dos programas de desenvolvimento, considerando a importância destes como agentes educativos no processo de crescimento do estudante; Oferecer ao corpo docente apoio didático-pedagógico permanente e momentos de formação continuada para aprimorar suas estratégias de ensino; Oferecer aos alunos mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem através do projeto de nivelamento; Realizar atendimento individual (discente e docente), envolvendo: a escuta da situação-problema; a identificação da área de dificuldade, profissional, pedagógica e/ou de relacionamento, oferecendo orientações assertivas. Destaca-se que situações que exijam um acompanhamento contínuo serão encaminhados para atendimento clínico fora da IES.

Cabe ao Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente prestar atendimento psicopedagógico aos discentes, acolhendo-os e lhes possibilitando a permanência e a continuidade dos estudos acadêmicos, diante de situações relacionadas a transtornos emocionais, psicológicos, de aprendizagem e altas habilidades/superdotação.

A partir do NADD, alunos que apresentarem distúrbios de aprendizagem ou altas habilidades/superdotação são acolhidos e a eles são providenciadas alterações metodológicas, em consonância com as normas internas, que lhes permitam a democratização do ensino.

Para os discentes cuja visão for parcialmente comprometida, em situação devidamente comprovada por laudo médico, a IES efetua impressão ampliada de materiais visando facilitar a visualização.

Em relação às rotinas educacionais, os professores são estimulados a adotarem variadas tecnologias de informação e comunicação disponíveis, de forma a

despertar os mais diversos sentidos do educando, não priorizando apenas a visão, mas também o tato, a audição.

Nos casos dos alunos que apresentem um maior nível de comprometimento da visão ou cegueira total, a IES pode disponibilizar espaço de apoio equipado com instrumentos voltados ao aluno com cegueira, tal como sistema de síntese de voz. Além disso, se necessário, procederá à aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille.

O portal do CEUPI na internet é adaptado para acesso às pessoas com diferenciados níveis de visão ou com cegueira.

Uma das ações das políticas de inclusão do CEUPI é a oferta da disciplina da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ao corpo discente, sendo optativa aos cursos da IES. A Disciplina LIBRAS está inserida nas estruturas curriculares dos cursos de graduação do CEUPI como disciplina optativa, com carga horária de 60 (sessenta) horas, conforme preconiza o Decreto nº 5.626/2005.

Do mesmo modo o CEUPI conta com profissionais intérpretes de LIBRAS, caso seja necessário, para os alunos com problemas auditivos.

Quanto à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, nos editais dos vestibulares, publicados e amplamente divulgados na sociedade, reservam-se condições especiais para a realização do processo seletivo por parte dos candidatos que sinalizem e comprovem tais necessidades.

As políticas que visam a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para os alunos, professores e funcionários do CEUPI objetivam também: disseminar em campanhas publicitárias internas e externas a intensa atuação do CEUPI quanto à acessibilidade, de forma a ampliar o reconhecimento da IES por parte da comunidade acadêmica e local como uma instituição que promove a acessibilidade e, portanto, minimiza as discriminações que ainda persistem no âmbito social; intensificar palestras, oficinas, capacitações que adotem a temática da convivência, do respeito, da diversidade entre pessoas com e sem necessidades especiais; fomentar projetos de pesquisa que visem investigar a acessibilidade na Educação em geral e, em especial, na Educação Superior.

2.3.10 Políticas de Sustentabilidade e Educação Ambiental

O Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI possui sua Política de Sustentabilidade e de Educação Ambiental, envolvendo o conhecimento técnico, conscientização, prevenção, preservação, recuperação e cooperação e o consumo racional e sustentável de recursos ambientais pela Instituição.

O CEUPI busca estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação do seu Projeto Político Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos seus Cursos, para que a concepção de Educação Ambiental como integrante do currículo supere a mera distribuição do tema pelos componentes curriculares. As temáticas a respeito da educação ambiental são contempladas em diversos eventos acadêmicos promovidos pelo CEUPI, encontrando-se também presentes nas atividades de iniciação científica desenvolvidas pela IES. Destaca-se que o CEUPI possui acervo bibliográfico que trata da educação ambiental.

O CEUPI busca colaborar com a conscientização da comunidade acadêmica, através da realização de ações sustentáveis e de preservação nas áreas dos campi e unidades, atendendo à legislação vigente.

O espaço do Centro de Ensino Unificado do Piauí - CEUPI, por ser um meio de disseminação de conhecimento e novas tecnologias relacionadas à sustentabilidade, busca garantir: Inclusão da Educação Ambiental nos Projetos pedagógicos dos Cursos e nos documentos institucionais do CEUPI; - Abordagem da Educação Ambiental como disciplina ou capítulo de disciplina afim, nos cursos de graduação e/ou pós-graduação; Obrigatoriedade da abordagem da educação ambiental em atividades, treinamento, atualizações, cursos e estágios realizados no CEUPI, envolvendo docentes, discentes e colaboradores; Fomento e desenvolvimento da Educação Ambiental nos Núcleos de Pesquisa e em outras atividades de pesquisa; Desenvolvimento de projetos, ações e atividades de conscientização ambiental nas áreas comuns dos campi e unidades, como exemplo de boas práticas para a comunidade interna e externa; Realização de projeto de Coleta Seletiva do lixo; Aquisições e compras de bens e produtos para promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos critérios estabelecidos no Decreto Federal 7.746/2012; Valorização da mão-de-obra local e desenvolvimento de atividades

internas que acarretem menores impactos ambientais, bem como utilização racional dos recursos ambientais, como redução do consumo de energia e utilização de material reciclado para reformas e reparos; Promoção da política dos 5 R's: reduzir, repensar, reaproveitar, reciclar e reutilizar; Institucionalização, através de ações, da imagem sustentável e moderna da Universidade perante a comunidade; Contribuição com a gestão responsável e econômica dos recursos, gerando uma maior distribuição de recursos dentro da Instituição e de ações preservacionistas.

Com relação às Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999, no Decreto Nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012, de 15 de junho de 2012, os conteúdos sobre educação ambiental são ministrados em disciplinas que possuem aderência à temática em todos os cursos de graduação do CEUPI, a matriz curricular do Curso de Direito do CEUPI aborda o conteúdo sobre Educação Ambiental na disciplina Projeto Interdisciplinar IV, sendo também tratados de maneira transversal no conteúdo de diversas unidades curriculares dos cursos, estando ainda contemplados nas atividades acadêmicas complementares.

2.4 Objetivos do Curso

No mundo de trabalho atual, a busca contínua de aprimoramento e desenvolvimento enseja expressivos aumentos de qualidade e produtividade, assim, o Curso de Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí tem como objetivo a formação do profissional dotado de condições suficientes e necessárias ao cumprimento de seu papel no mercado de trabalho, atuando diretamente na supervisão ou execução das funções que caracterizam suas atividades.

Esta formação do profissional acontece prevista no Projeto Político Pedagógico Institucional do Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI): a educação oferecida pelo CEUPI é de promover ação diferenciada de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para formação de recursos humanos, fundamentada em valores éticos e de cidadania, vivenciando uma renovada visão de mundo e de ativo espírito crítico reflexivo sobre o homem e a realidade local, regional, nacional e global.

2.4.1 Objetivo Geral

O Curso de Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí terá como objetivo a formação do profissional dotado de condições necessárias ao cumprimento de seu papel no mercado de trabalho, atuando diretamente na supervisão ou execução das funções que caracterizam suas atividades.

Esta formação do profissional acontece prevista no Projeto Político Pedagógico Institucional do Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI): a educação oferecida pelo CEUPI é de promover ação diferenciada de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para formação de recursos humanos, fundamentada em valores éticos e de cidadania, vivenciando uma renovada visão de mundo e de ativo espírito crítico reflexivo sobre o homem e a realidade local, regional, nacional e global.

A definição dos objetivos do curso de Direito segue como critérios a constante atualização de conhecimentos e reflexões, bem como os itens dispostos na Resolução nº 09, de 29 de setembro de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Portanto, são previstos os seguintes objetivos gerais:

- 1) Desenvolver a fundamentação teórico-prática de profissionais que empreguem seus conhecimentos de maneira consciente e contextualizada nos diferentes âmbitos de atuação da área de Direito;
- 2) Desenvolver competências que promovam a formação de profissionais capacitados a articularem na prática os parâmetros jurídicos frente à mutualidade do contexto social;
- 3) Desenvolver competências que fundamentem os futuros profissionais a compreenderem a importância da pluralidade jurídica concretizando-se na análise da diversidade cultural, do direito à diferença e do papel da Ciência do Direito junto às minorias.

2.4.2 Objetivos Específicos

Como caminho à especificidade e detalhamento dos objetivos gerais, surgem os seguintes objetivos específicos:

- Promover o desenvolvimento da consciência da importância do campo do Direito na assistência jurídica à comunidade;
- Construir um referencial teórico e prático que possibilite ao profissional acompanhar a evolução do conhecimento e de seu papel profissional;
- Estimular o trabalho em equipe e o convívio em grupos heterogêneos;
- Estimular o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Promover subsídios para integração de conhecimentos formados ao longo do tempo;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os regionais;
- Desenvolver a prestação de serviços especializados com olhar crítico e contextualizado;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Construir a práxis jurídica ligada à complexidade do contexto atual, em uma perspectiva interdisciplinar;
- Habilitar o acadêmico para ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos normativos utilizando as normas técnico-jurídicas;
- Incentivar a interpretação e a aplicação do Direito;
- Proporcionar a desenvoltura na terminologia jurídica ou a da Ciência do Direito;
- Desenvolver o raciocínio jurídico, da argumentação, da persuasão e da reflexão crítica;
- Contribuir para o desenvolvimento científico do Estado do Piauí, da região Nordeste e do Brasil.

2.5 Perfil do Egresso

O perfil do egresso do Curso de Direito prima por uma formação humanística, consciente e ética do Direito, associando o aperfeiçoamento técnico-jurídico a uma postura crítica em face do fenômeno jurídico.

Com este propósito, o Curso apresenta uma proposta multidisciplinar, propiciando a conjugação do Direito com outros saberes, o aperfeiçoamento e atualização da técnica jurídica e a aplicação consciente do Direito, como exercício da cidadania.

Pretende-se, pois, que o bacharel em Direito, ao graduar-se, possua o seguinte perfil: Formação humanista e técnico-jurídica necessária à percepção interdisciplinar e crítica do fenômeno jurídico e do contexto social, assim como a consciência da necessidade de permanente atualização; raciocínio lógico e reflexão crítica diante da compreensão da realidade sócio-política, entendendo o Direito como manifestação das exigências do corpo social; senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, compreendendo o Direito como mecanismo de composição de conflitos e de aprimoramento da sociedade; postura crítica em face do direito, entendendo-o como fenômeno dinâmico e em construção, adequando-o à situação social, política e econômica emergente; visão atualizada de mundo e consciência dos problemas e exigências de seu tempo e de seu espaço; aptidão para desenvolver estratégias teóricas e metodológicas que possibilitem a atualização constante da dogmática jurídica, adequando-a a mutabilidade dos fatos sociais; aptidão para interpretar, aplicar e produzir o Direito, em suas manifestações positivas, jurisprudenciais e doutrinárias; aperfeiçoamento da expressão linguística oral e escrita, do raciocínio lógico, do poder de síntese e persuasão, da argumentação e da reflexão crítica; compromisso social na aplicação e aperfeiçoamento do conhecimento jurídico, objetivando o amplo acesso à justiça e; consciência da estreita relação entre direito e cidadania, adequando-se os conhecimentos da técnica e da prática jurídica à construção de uma sociedade mais justa, harmônica e igualitária.

O curso de graduação em Direito assegura, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e

dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O curso de graduação em Direito possibilita a formação profissional que revela, pelo menos, as seguintes habilidades e competências: Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões; e Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

O perfil do egresso do Curso de Direito está coerente com a concepção e os objetivos do curso e da IES, e atende ao perfil do graduado, delineado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

2.6 Competências e Habilidades

Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 09, de 29 de setembro de 2004 o curso de graduação em Direito assegura, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O curso de graduação em Direito possibilita a formação profissional que revela, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) Interpretação e aplicação do Direito;

c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

d) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

e) Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

f) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

g) Julgamento e tomada de decisões;

h) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

O Estágio é um momento privilegiado com vistas à inserção profissional do futuro Bacharel em Direito, pois é nele que tem início a profissionalização do estudante. Além das disciplinas de Estágio de Prática Simulada desenvolvidas no interior do Curso o discente se engaja, ao final do curso, nas disciplinas de Estágio de Prática Real, que lhe oportunizam: aprofundar, através da prática, sua formação teórica; consolidar sua preparação para o exame da OAB; participar da rotina forense e de escritórios nos postos de trabalho do Núcleo de Prática Jurídica, ou ainda em órgãos públicos conveniados à Instituição, escritórios de advocacia e assessorias jurídicas de empresa, também conveniados, onde muitos estudantes desenvolvem suas atividades de estágio real.

Para a formação do perfil do egresso pretendido pelo Curso de Direito da Instituição, faz-se necessário o desenvolvimento de habilidades que, aliadas aos conhecimentos técnico-científicos adquiridos ao longo do Curso, permitam o desenvolvimento das competências necessárias à atuação do Bacharel em Direito para: reconhecer e definir problemas jurídicos, equacionar soluções, pensar estrategicamente, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo de tomada de decisões; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais; refletir e atuar criticamente a respeito da esfera de sua atuação; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores nas relações formais e casuais entre

fenômenos característicos de sua área de atuação, bem como expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos e sistemas, revelando-se profissional adaptável; dominar os conhecimentos científicos básicos de sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução; conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos; lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional; manter-se atualizado com a legislação pertinente à sua área de atuação profissional.

A partir do desenvolvimento de habilidades e competências, o egresso do curso de Direito poderá atuar em qualquer campo do Direito, como operador em qualquer área do conhecimento que escolher, principalmente nas áreas de maior necessidade de desenvolvimento intelectual e de especificidades regionais, estando apto a desenvolver todos os princípios ali estabelecidos num contexto interdisciplinar do processo ensino-aprendizagem.

2.7 Estrutura Curricular

Visando aperfeiçoar o aprendizado do profissional egresso do Curso de Direito do CEUPI, a matriz curricular permite a formação de um egresso apto a planejar, operacionalizar, gerenciar e supervisionar atividades, processos, procedimentos e ações por meio da aplicação de métodos e técnicas inovadoras, ferramentas, normas e critérios, garantindo a integração em equipes multidisciplinares de forma crítica e criativa, articulada com as necessidades locais e regionais apontadas pelo mercado de trabalho. Esta integração pode ser percebida nos objetivos, competências e habilidades indicadas nas unidades curriculares e descritas nos planos de ensino.

A estrutura curricular do curso é integrada por unidades curriculares organizadas de forma interdisciplinar, visando evitar a problemática da fragmentação do conhecimento. A interdisciplinaridade refere-se a uma concepção de ensino

baseada na interdependência e integração entre as diversas unidades curriculares das disciplinas, entre as diversas disciplinas e entre os outros cursos da IES. Na medida em que se garante a integração e interdependência das unidades curriculares, também é assegurada a sua significação para os alunos.

Para isso, ressalta-se que, no plano operacional, a estrutura curricular do curso considera os seguintes fundamentos: Base teórica como eixo norteador de todo o trabalho educacional; Metodologias na linha da Pedagogia de projetos, aproximando da vida real as questões educacionais tratadas em sala de aula, proporcionando a relação da teoria com a prática; Trabalho em parceria, em equipe interdisciplinar, integrada, estabelecendo pontos de contato entre as diversas disciplinas do currículo; Conteúdos historicizados e contextualizados, resgatando a memória dos acontecimentos, interessando-se por suas origens e consequências; Programação no curso que viabilize a busca do conhecimento, a pesquisa, a construção e a investigação; e Avaliações periódicas.

Para atender as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito fez-se necessário dispor de uma matriz curricular flexível e com uma carga horária de aulas que seja compatível com a realização de atividades extracurriculares, como as Atividades Complementares, havendo também trabalhos de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Buscou-se no curso de Direito elaborar seu currículo de forma a permitir que seus egressos possam acompanhar, no exercício de sua profissão, as mudanças socioeconômicas e tecnológicas por que passam a economia mundial. Essa flexibilidade curricular possibilita a formação de profissionais preparados para a diversidade de conhecimentos necessários para a solução de problemas e criação de oportunidades.

A metodologia adotada no curso de Direito foi elaborada de tal maneira que procura abordar a capacidade de análise e de poder crítico do aluno em diversas situações de seu processo de ensino/aprendizagem, visando aplicar, ampliar e adequar conhecimentos técnico-científicos, objetivando a integração entre teoria e prática, no desenvolvimento de habilidades requeridas para a formação do perfil do Bacharel em Direito.

As atividades acadêmicas realizadas pelos alunos, inclusive as atividades extraclases, constam dos Planos de Ensino, bem como são descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico do CEUPI.

A IES optou pela implantação no seu Curso de Direito do regime seriado semestral, com tempo de integração curricular de no mínimo 10 semestres e no máximo 16. O Curso tem carga horária total de 3.700 horas, mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

O componente curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) está inserido na estrutura curricular do Curso de Direito do CEUPI como componente curricular optativo, com carga horária de 60 (sessenta) horas, conforme preconiza o Decreto 5.626/2005, garantindo-se assim também a flexibilidade curricular.

Há oferta de disciplinas na modalidade à distância, na estrutura curricular vigente, identificadas como semipresenciais. São elas: Metodologia Científica e Economia.

As acessibilidades pedagógica e atitudinal são trabalhadas no curso de Direito também a partir das ações do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente e do Núcleo de Acessibilidade do CEUPI, que objetivam responder pela organização de ações que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, na comunicação e informação.

As acessibilidades metodológica e atitudinal são trabalhadas no Curso de Direito também a partir das ações do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) e do Núcleo de Acessibilidade do CEUPI, que objetivam responder pela organização de ações que garantam a inclusão de pessoas com deficiência na vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, apresentando como objetivos: Estabelecer referenciais de acessibilidade necessários para a organização de práticas inclusivas na IES; Oferecer Atendimento Educacional Especializado, a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo; Capacitar professores que atuam em salas de educação inclusivas com encaminhamentos avaliativos, estratégias metodológicas, interface com outros profissionais da saúde, do trabalho, famílias, etc; Mobilizar os docentes para o salto qualitativo da razão instrumental da homogeneização do ensino para a compreensão do compromisso ético e político da educação como direito de todos; Remodelar o

ambiente físico-arquitetônico da IES em função desses referenciais; Constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do Núcleo de Acessibilidade; e criar uma cultura da acessibilidade na comunidade acadêmica.

ESTRUTURA CURRICULAR CURSO DIREITO

1º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
METODOLOGIA CIENTÍFICA (semipresencial)	060	000	060
CIÊNCIA POLÍTICA	060	000	060
PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	060	000	060
TEORIA DO DIREITO	060	000	060
ANTROPOLOGIA JURÍDICA	060	000	060
TOTAL DO PERÍODO	300	000	300
2º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
TEORIA GERAL DO PROCESSO	060	000	060
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	060	000	060
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	060	000	060
DIREITO PENAL I	060	000	060
DIREITO CIVIL I	060	000	060
PROJETO INTERDISCIPLINAR I	050	010	060
TOTAL DO PERÍODO	350	010	360
3º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
ECONOMIA (semipresencial)	060	000	060
DIREITO CONSTITUCIONAL I	060	000	060
DIREITO PENAL II	060	000	060
DIREITO CIVIL II	060	000	060
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	060	000	060
DIREITO DO TRABALHO I	060	000	060
TOTAL DO PERÍODO	360	000	360
4º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
DIREITO CONSTITUCIONAL II	060	000	060
DIREITO PENAL III	060	000	060
DIREITO CIVIL III	060	000	060
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	060	000	060
DIREITO DO TRABALHO II	060	000	060
PROJETO INTERDISCIPLINAR II	050	010	060
TOTAL DO PERÍODO	350	010	360
5º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL

DIREITO PENAL IV	060	000	060
DIREITO CIVIL IV	060	000	060
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	060	000	060
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	060	000	060
DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO	060	000	060
PROJETO INTERDISCIPLINAR II	050	010	060
TOTAL DO PERÍODO	350	010	360
6º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	060	000	060
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	060	000	060
DIREITO ADMINISTRATIVO I	060	000	060
DIREITO EMPRESARIAL I	060	000	060
DIREITO CIVIL V	060	000	060
PROJETO INTERDISCIPLINAR IV	030	010	040
TOTAL DO PERÍODO	330	010	340
7º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	060	000	060
DIREITO ADMINISTRATIVO II	060	000	060
DIREITO EMPRESARIAL II	060	000	060
DIREITO CIVIL VI	060	000	060
DIREITO DO CONSUMIDOR	060	000	060
PROJETO INTERDISCIPLINAR V	050	010	060
TOTAL DO PERÍODO	350	010	360
8º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
DIREITO FINANCEIRO	060	000	060
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	060	000	060
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	000	060	060
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	000	060	060
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	000	060	060
PROJETO INTERDISCIPLINAR VI	030	010	040
TOTAL DO PERÍODO	150	190	340
9º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
DIREITO TRIBUTÁRIO	060	000	060
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	060	000	060
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	000	060	060
ESTÁGIO SUPERVISIONADO V	000	060	060
ESTÁGIO SUPERVISIONADO VI	000	060	060
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	040	000	040
TOTAL DO PERÍODO	160	180	340

10º PERÍODO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
DIREITO DIGITAL E TECNOLOGIAS EMERGENTES	060	000	060
DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS HUMANOS	060	000	060
ESTÁGIO SUPERVISIONADO VII	000	060	060
ESTÁGIO SUPERVISIONADO VIII	000	060	060
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IX	000	060	060
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	040	000	040
PROJETO INTERDISCIPLINAR VII	030	010	040
TOTAL DO PERÍODO	210	190	400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	000	180	180
TOTAL DO CURSO			3700

DISCIPLINA OPTATIVA	CH
Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60

INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Distribuição da carga horária	(%)	Carga horária
Atividades Teóricas e Práticas	70	2600
Extensão	10	380
Atividades Complementares	5	180
Estágio Supervisionado	15	540
Total do curso	100	3700

2.8 Conteúdos Curriculares

A estrutura curricular do Curso de Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí, bem como as ementas das disciplinas, é resultado de observações sobre as exigências formais, como as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a realidade econômica e social regional, nacional e internacional e os anseios da comunidade acadêmica. Os planos de ensino das disciplinas do curso são analisados e discutidos pelos professores e, quando necessário, atualizados e aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante. Há uma preocupação permanente quanto a necessidade de manter as ementas, conteúdos e bibliografias básicas e

complementares dos planos de ensino e do PPC atualizados, analisando também a sua importância e adequação para cada disciplina e para o curso como um todo.

A estrutura curricular do curso é integrada por conteúdos organizados de forma interdisciplinar, na qual a metodologia apresentada foi elaborada de tal maneira que procura abordar a capacidade de análise e de poder crítico em diversas situações de seu processo de ensino/aprendizagem.

A construção do PPC foi delineada a partir das DCNs dos Cursos de Direito, atendendo aos seguintes campos interligados de formação:

a) Eixo de Formação Fundamental, que visa integrar o aluno ao campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Filosofia, Psicologia e Sociologia;

b) Eixo de Formação Profissional, que busca abranger, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual;

c) Eixo de Formação Prática, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

A coerência do currículo baseia-se no atendimento aos três eixos propostos pelas DCNs.

O Eixo de Formação Fundamental é estabelecido principalmente nos dois primeiros semestres do curso, com as disciplinas de caráter propedêutico, nas quais é traçada a relação do curso de Direito com outras áreas do saber, assim abordando-se conteúdos essenciais da Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, Psicologia, Sociologia e Economia.

Por intermédio da implantação deste eixo, o curso propõe-se à formação de um bacharel em Direito atento e competente para lidar com as principais transformações em sua área, destarte, sendo continuamente estimulado a abordar de maneira crítica e contextualizada o seu papel social, promovendo interpretações amparadas pela diversidade cultural e especificidade da lei perante as minorias.

No campo de Formação Profissional, o curso de Direito estrutura-se pela construção de saberes e suas aplicações nos diversos ramos da área, sob qualquer natureza, fundamentados na constatação de contínuas mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. Neste plano salientam-se os conteúdos pertinentes às disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

Para diretamente constituir-se a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso, Práticas Interdisciplinares e Atividades Complementares, o curso instituiu em seu currículo, o Eixo de Formação Prática.

Na implantação das diretrizes curriculares ao curso de Direito visa-se à definição de um egresso que conceba a importância dos conhecimentos teóricos, das delimitações profissionais e de sua direta aplicação prática como partes em prol de um todo, observando sua influência na sociedade como um veículo de transformação e evolução.

Nesse contexto, a integralização dos conteúdos para formação do profissional acontece semestralmente de forma gradativa e construtiva. Do mesmo modo que se buscou dar uma sequência lógica e gradual às unidades acadêmicas, primou-se, também, em compatibilizar conteúdos X tempo para aprendizado. Apesar de existir a concentração no eixo profissional, permanece a coerência com a concepção do curso e do perfil traçado para o egresso, no agir com responsabilidade social e com ética.

Quanto aos conteúdos, primou-se por organizá-los de forma que possibilitem uma abordagem compatível com a natureza do Direito, conforme dispõem à legislação atual. Neste sentido, além do formato e do sequenciamento das

disciplinas, é importante que estas possam estar organizadas sob concepções e finalidades afins com as necessidades do curso.

Os conteúdos sobre o ensino de relações étnico-raciais e ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são contemplados nas disciplinas de Antropologia Jurídica e Sociologia Geral e Jurídica de, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares.

A estrutura curricular do curso aborda o conteúdo sobre Educação Ambiental na disciplina Projeto Interdisciplinar IV, sendo também contemplado nas atividades acadêmicas complementares. Destaca-se que o tema é tratado de maneira transversal no conteúdo de diversas outras disciplinas.

Os conteúdos sobre Educação em Direitos Humanos são ministrados na disciplina Direito Internacional e Direitos Humanos, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares.

Ressalta-se que a carga horária total do Curso de Direito, de 3.700 horas, é mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconiza a Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007, assim discriminados: Aulas expositivas e preleções: hora aula de 50 minutos de exposição e 10 minutos de atividade extraclasse; Aulas práticas supervisionadas na IES: hora aula de 50 minutos de atividades práticas e 10 minutos de atividade extraclasse; Atividades práticas supervisionadas fora da IES: hora aula de 60 minutos; Estágios: hora aula de 60 minutos.

2.9 Ementário e Bibliografia

1° PERÍODO

DISCIPLINA METODOLOGIA CIENTÍFICA – CH 60H

EMENTA

Estudo dos diferentes tipos de conhecimento, pesquisa em jurisprudências, súmulas e respectivos métodos de coleta e análise de dados. Orientação aos procedimentos para a elaboração de trabalhos acadêmicos. Aprofundamento das etapas de formulação e desenvolvimento de projetos de pesquisa. Análise dos critérios para a elaboração de relatórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito.**17.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622470. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622470/>

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** 8.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553611560. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611560/>.

QUEIROZ, Rafael Mafei R. **Monografia Jurídica: passo a passo: projeto, pesquisa, redação, formatação.** São Paulo: Método, 2015. 978-85-309-6298-2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6298-2/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAKATOS, Eva M. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9788597026559. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>

LAKATOS, Eva M. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9788597026580. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>

LEHFELD, Lucas de S.; LEPORE, Paulo Eduardo.; FERREIRA, Olavo A. Vianna Alves. **Monografia Jurídica: guia prático.**2.ed. São Paulo: Método, 2015. 978-85-309-6530-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6530-3/>

MATTAR, João. **Metodologia científica na era digital.** 4.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. 9788547220334. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547220334/>.

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João B. **Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 9788597011760. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/>

DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA – CH 60H

EMENTA

Análise dos Conceitos e Fundamentos Básicos da Ciência Política. Estudo da Evolução histórica do pensamento político – Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Apreciação das teorias do Estado, formas de Governo e cidadania. Reflexão acerca da função do Estado e do desenvolvimento do pensamento político na sociedade contemporânea. Relações étnico-raciais e história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2018. 9788553601912. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601912/>.

GAMBA, João Roberto G. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9786559770908. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770908/>.

RAMOS, Flamarion C. MELO, Rurian; FRATESCHI, Yara. (Coord.) **Manual de filosofia política**: para os cursos de teoria do Estado e ciência política, filosofia e ciências sociais. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9788553600878. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600878/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GIANTURCO, Adriano. **A Ciência da Política**: uma introdução. 3.ed. São Paulo: Forense, 2020. 9788530991562. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991562/>

DIAS, Reinaldo. **Ciência Política**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013. 9788522476725.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522476725/>

MOREIRA, Adriano. **Ciência Política**. 6.ed. Lisboa: Grupo Almedina (Portugal), 2014. 9789724058146. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724058146/>.

MELO, Débora Sinflorio da S.; SCALABRIN, Felipe. **Ciência política e teoria geral do Estado**. Porto Alegre: Sagah, 2017. 9788595021891. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021891/>.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria Geral do Estado**: ciência política. 1.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. 9788502617995. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502617995/>

DISCIPLINA PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA – CH 60H

EMENTA

Estudo dos conceitos, fundamentos e evolução histórica da Psicologia e Psicologia do Direito. Análise do desenvolvimento da Avaliação psicológica, laudos, informes e pareceres. Caracterização do papel da psicologia jurídica no processo de ressocialização do condenado. Crítica à problemática da infância e da juventude e ao direcionamento das medidas de proteção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORELLI, José O.; MAGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9788597027990. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027990/>.

PINHEIRO, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica**. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620728. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620728/>

SERAFIM, Antonio de P.; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e práticas forenses**. 3. ed. Barueri: Editora Manole, 2019. 9786555761344. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555761344/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FELDMAN, Robert S. **Introdução à Psicologia**. Porto Alegre: Artmed, 2015. 9788580554892. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554892/>.

MYERS, David G.; DEWALL, C N. **Psicologia**. 11.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 9788521634614. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521634614/>.

BOCK, Ana Mercês B.; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. 9788553131327. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131327/>.

GLEITMAN, Henry; REISBERG, Daniel; GROSS, James. **Psicologia**. Porto Alegre: Artmed, 2009. 9788536321400. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536321400/>.

PAULO, Beatrice M. (Coord.). **Psicologia na prática jurídica**. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. 9788502175907. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502175907/>.

DISCIPLINA TEORIA GERAL DO DIREITO – CH 60H
--

EMENTA

O fundamento do Direito: Perspectiva histórica. Perspectiva clássica: jusnaturalismo. Perspectiva moderna: juspositivismo. A sistematização do Direito. O jusracionalismo. A codificação. A teoria pura do Direito. Perspectiva contemporânea: pós-juspositivismo. A crise do juspositivismo. Alternativas ao juspositivismo. A reaproximação entre Direito e valores. Ordenamento Jurídico. Espécies de normas jurídicas. Vigência, validade e eficácia das normas jurídicas. Noções essenciais do Direito. Fontes do Direito. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito público, direito privado. Direito intertemporal (Lei de Introdução ao Código Civil).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Teoria do direito**. 5.ed. São Paulo Editora Saraiva, 2019. 9788553609192. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609192/>.

SOARES, Ricardo Maurício F. **Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553611201. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611201/>.

MIRAGEM, Bruno. **Teoria Geral do Direito Civil**. São Paulo: Forense, 2021. 9786559640805. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640805/>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACEDO JÚNIOR, Ronaldo Porto; LOPES, José Reinaldo de L. **Ensaio de teoria do direito** (Coleção Teoria e História do Direito). São Paulo: Editora Saraiva, 2013. 9788502203655. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502203655/>

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Forense 2021. 9788530994198. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994198/>

RANIERI, Nina. **Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito**. 2.ed. Barueri: Editora Manole, 2018. 9788520455791. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455791/>

REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do estado**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. 9788502135437. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502135437/>.

TEPEDINO, Gustavo. OLIVA, Milena Donato. **Fundamentos do Direito Civil - Teoria Geral do Direito Civil - Vol. 1**. 2.ed. São Paulo: Forense, 2020. 9788530992361. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992361/>.

DISCIPLINA ANTROPOLOGIA JURÍDICA – CH 60H

EMENTA

Estudo dos Conceitos e Fundamentos Básicos da Antropologia e Antropologia Jurídica. Análise da importância dos conhecimentos antropológicos na jurisprudência. Aprofundamento da abordagem antropológica na diversidade cultural e nas relações étnico-raciais. Estudo dos métodos de análise antropológica para a problemática social contemporânea. Relações étnico-raciais e história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNIO, Henrique G. **Direito e Antropologia**. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9788553618101. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618101/>

SOARES, Ricardo Maurício F. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622098. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622098/>

PALMA, Rodrigo F. **Antropologia jurídica**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. 9788553607990. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607990/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BRUGGER, Winfried. A cruz antropológica da decisão na política e no direito. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. 9788547209445. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547209445/>
- IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e antropologia do direito. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. 9788502175846. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502175846/>
- BARROSO, Priscila F.; BONETE, Wilian J. Estudos culturais e antropológicos. Porto Alegre: Sagah, 2018. 9788595027862. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027862/>
- MARCONI, Marina; PRESOTTO, Zelia M. Antropologia: uma introdução. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2019. 9788597022681. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022681/>
- METCALF, Peter. Cultura e Sociedade. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. 9788502629790. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502629790/>

2º PERÍODO

DISCIPLINA TEORIA GERAL DO PROCESSO – CH 60H

EMENTA

Fundamentos do Direito Processual. Princípios Constitucionais e Princípios Gerais do Direito Processual. Norma Processual. Estrutura do Poder Judiciário Nacional. Institutos Fundamentais do Direito Processual: jurisdição, competência, ação e processo. Sujeitos e Atos Processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALVIM, J.E C. Teoria Geral do Processo. 24.ed. São Paulo: Forense, 2022. 9786559643011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643011/>
- TESHEINER, José Maria R.; THAMAY, Rennan Faria K. Teoria Geral do Processo. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 978655594744. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620759/>
- GUERRERO, Luis F. Teoria Geral dos Processos: os métodos de solução de conflitos e o processo civil (Coleção Ibmecc São Paulo – Série Direito e Resolução de Disputas). 2.ed. Lisboa: Grupo Almedina (Portugal), 2022. 9786556274676. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556274676/>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SOUZA, André Pagani D.; CARACIOLA, Andrea B.; ASSIS, Carlos Augusto D.; et. al. Teoria Geral do Processo Contemporâneo. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

9786559770052. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770052/>.
MANCUSO, Rodolfo de C. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Forense, 2018.
9788530980788. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980788/>.
RODRIGUES, Horácio W.; LAMY, Eduardo de A. Teoria Geral do Processo. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2019. 9788597021073. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021073/>.
BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de M. Processo civil - teoria geral do processo e processo de conhecimento - verificado. 18.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. (Sinopses Jurídicas, v 11). 9788553619986. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619986/>.
BUENO, Cassio S. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil 1 - Teoria Geral do Direito Processual Civil - Parte Geral do Código de Processo Civil. 11.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9786555595727. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595727/>.

DISCIPLINA FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA – CH 60H

EMENTA

Estudo dos conceitos, fundamentos e desenvolvimento histórico da Filosofia e Filosofia do Direito. Apreciação das correntes de pensamento da Filosofia. Estabelecimento de relações entre a Filosofia e o Direito. Análise da contribuição dos conhecimentos filosóficos à evolução do pensamento humano e atuação jurídica. Busca de compreensão da importância dos conhecimentos filosóficos para o processo de definição dos Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTILHO, Ricardo dos S. **Filosofia Geral e Jurídica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. 9786555595000. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595000/>
BITTAR, Eduardo C B.; ALMEIDA, Guilherme Assis D. **Curso de Filosofia do Direito**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772698. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772698/>.
NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 28.ed. São Paulo: Forense, 2021. 9786559641963. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641963/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADEODATO, João M. **Filosofia do Direito**. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553609833. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609833/>.

MASCARO, Alysson L. **Filosofia do Direito**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9786559771042. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771042/>

LOPES, José Reinaldo de L. **Curso de Filosofia do Direito: o direito como prática**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9786559771554. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771554/>

BONJOUR, Laurence; BAKER, Ann. **Filosofia**. Porto Alegre: Artmed, , 2010. 9788536323633. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536323633/>

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **Introdução à filosofia**. Barueri, SP: Manole, 2003. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520448168/pageid/4>

DISCIPLINA SOCIOLOGIA JURÍDICA – CH 60H

EMENTA

Análise dos conceitos e fundamentos básicos da Sociologia e Sociologia Jurídica. Apreciação das abordagens existentes na Sociologia da estratificação, social e das organizações. Estabelecimentos de relações entre Direito e Anomia: noções e causas. Explicitação do pensamento de autores clássicos da Sociologia e suas relações com a atuação jurídica. Estudo da eficácia das normas jurídicas e de seus efeitos sociais. Estudo da classificação dos tipos de comportamento: conformistas, inovacionistas, ritualistas, de evasão e rebelião.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ROCHA, José Manuel de S. **Sociologia Jurídica: Fundamentos e Fronteiras**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644605. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644605/>.

FILHO, Sergio C. **Programa de Sociologia Jurídica**. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2019. 9788597022322. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022322/>.

SILVA, Enio Waldir da. **Sociologia Jurídica**. 2.ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2021. 9786586074819. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786586074819/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ZIPPELIUS, Reinhold. **Sociologia do direito e do Estado: noções fundamentais** São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (Série IDP: Direito comparado) 9788502209640. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502209640/>.

ROCHA, José Manuel de S. **Sociologia Jurídica**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 9788530985202. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985202/>

SILVA, Felipe G.; RODRIGUEZ, José Rodrigo (Coord.). Manual de sociologia jurídica. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. 9788553609895. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609895/>.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. Sociologia Geral. 8.ed. São Paulo: Atlas 2019. 9788597019971. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019971/>.

DIAS, Reinaldo. Sociologia do direito: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9788522485123. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522485123/>.

DISCIPLINA DIREITO PENAL I – CH 60H

EMENTA

Apreciação de conceitos, princípios e fundamentos básicos na formação do Direito Penal. Exame de questões envolvidas na aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Estudo da Interpretação da Lei Penal. Aprofundamento da questão carcerária e o papel dos Direitos Humanos no Brasil. Detalhamento de questões envolvidas na Teoria do crime.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. 2.ed. São Paulo: Método, 2021. 9788530993412. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993412/>.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo R. **Direito Penal**: parte geral. 11.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596434.(Coleção Direito esquematizado). Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596434/>.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal**. 18.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559642830. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642830/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9786555590333. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590333/>

PRADO, Luiz R. **Curso de Direito Penal Brasileiro**: volume único. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644902. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644902/>.

ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal**: parte geral, art. 1 ao 120, v.1. 11.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596540. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596540/>.

SOUZA, Renee do Ó.; PIPINO, Luiz Fernando R. **Direito Penal: Parte Geral. v.1.** (Coleção Método Essencial). São Paulo: Método, 2022. 9786559643196. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643196/>.

OCTAVIANO, Gustavo; FIGUEIREDO, Maria Patrícia V. **Manual de Direito Penal: parte geral. 8.ed.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596199. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596199/>.

DISCIPLINA DIREITO CIVIL I – CH 60H

EMENTA

Caracterização da personalidade jurídica e dos direitos de personalidade. Fundamentação aos conceitos de pessoa natural, jurídica e formal. Aprofundamento da Teoria Geral dos fatos Jurídicos: classificação, pressupostos, requisitos. Apreciação dos fundamentos básicos da teoria, classificação e definição dos fatos jurídicos. Discussão de conceitos e classificação dos Bens. Análise da prescrição e decadência: conflitos da lei perante o tempo e o espaço.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro; v.1.** 20. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596212. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596212/>.

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo.** 5.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622364. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622364/>.

PEGHINI, Cesar. **Direito Civil.** (Coleção Método Essencial). 2.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559644711. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644711/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Parte Geral. v.1.** 22.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772650. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772650/>.

LÔBO, Paulo Luiz N. **Direito Civil Volume 1 - Parte Geral.** 11.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596816. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596816/>

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. **Novo Curso de Direito Civil 1: parte geral.** 23.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9786555595659. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595659/>.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral - Vol. 1.** Rio de janeiro: Forense, 2022. 9786559643639. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643639/>.

GONÇALVES, Victor Eduardo R. **Curso de direito penal: parte geral. v.1.** 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553623118. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623118/>.

DISCIPLINA PROJETO INTERDISCIPLINAR I – CH 60H

ESTUDO COMPARADO DE NORMAS MORAIS E JURÍDICAS

EMENTA

Esta disciplina aborda os princípios da extensão universitária com um enfoque interdisciplinar, por meio de um projeto integrador relacionado às disciplinas dos cursos de graduação, de modo que os discentes busquem soluções considerando-se os princípios da viabilidade e práxis, garantindo a interação entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação com o ensino e a pesquisa. Essa abordagem prática está diretamente ligada à componente curricular **Antropologia, Filosofia, Sociologia e Teoria do Direito**, promovendo o conhecimento de propriedades e da aplicabilidade dos temas pertinentes às questões morais e jurídicas.

BIBLIOGRAFIA:

Utilizará toda a bibliografia dos componentes curriculares abordados.

3º PERÍODO

DISCIPLINA ECONOMIA – CH 60H

EMENTA

Estudo dos fundamentos, conceitos e princípios básicos da Economia e Economia Jurídica. Fundamentação dos aspectos da micro e macroeconomia. Explicitação dos conceitos e fundamentos básicos da Moeda e do Mercado Financeiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval D.; GARCIA, Manuel E. **Fundamentos de economia.** 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553131747. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131747/>.

BRAGA, Márcio B. **Princípios de Economia:** abordagem didática e multidisciplinar. São Paulo: Atlas, 2019. 9788597022841. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022841/>.

LACERDA, Antônio Corrêa D. **Economia brasileira.** 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 9788547231798. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547231798/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto M. **Princípios de Economia**.7.ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016. 9788522124930. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522124930/>.

GONÇALVES, Carlos. Introdução à Economia. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 9788595152205. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595152205/>

GREMAUD, Amaury P.; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval D.; TONETO JUNIOR., Rudinei . Economia Brasileira Contemporânea. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 9788597010206. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010206/>.

BOARATI, Vanessa. Economia para o direito. Barueri: Editora Manole, 2006. 9788520443309. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443309/>

FIANI, Ronaldo. Economia de empresa. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. 9788502635319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635319/>

DISCIPLINA DIREITO CONSTITUCIONAL I – CH 60H

EMENTA

Análise dos fundamentos e conceitos de Democracia e Estado de Direito. Apreciação do contexto de formação do Estado Moderno e evolução do constitucionalismo. Estudo das delimitações da Constituição de 1988: princípios essenciais, estabelecidos e fundamentos. Análise dos conceitos e fundamentos pertinentes à Teoria do Direito de Nacionalidade. Fundamentação dos conceitos e classificação dos Direitos Sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**.42.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644599. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/>.

MORAES, Alexandre D. **Direito Constitucional**. 38.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771868. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771868/>

MORAES, Guilherme Peña D. **Curso de Direito Constitucional**.13.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772827. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772827/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**.6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620575. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>.

BARROSO, Luís R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos Fundamentais**. 10.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596700. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700/>

TAVARES, André R. **Curso de direito constitucional**. 20.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9788553616411. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596915>

SALEME, Edson R. **Direito constitucional**. 5.ed. Barueri: Editora Manole, 2022. 9786555766370. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555766370/>.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 26.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553621596. (Coleção Esquemático) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>.

DISCIPLINA DIREITO PENAL II – CH 60H

EMENTA

Estudo das espécies, cominação e aplicação das penas. Investigação acerca dos efeitos das medidas de segurança. Análise dos efeitos e fundamentos da ação penal. Estudo dos efeitos da extinção da punibilidade. Aprofundamento das bases teóricas para a interpretação e aplicação da norma penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. **Direito Penal: Parte Especial**. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555597738.(Coleção esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597738/>

ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal: parte especial**, art.121 a 234-c, v.2. 9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596564. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596564/>

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial – arts. 121 a 212**. v.2. 22.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596045. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596045/>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**, v.2. 19.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771462. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771462/>

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de direito penal: parte especial: crimes contra a pessoa – arts. 121 a 154-B**. v.2. 22.ed. São Paulo Editora Saraiva, 2022. 9786553622920. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622920/>

GONÇALVES, Victor Eduardo R. Curso de direito penal: parte especial. v.2. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622685. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622685/>

GRECO, Rogério. Direito Penal Estruturado. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9788530993412. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993412/>

NUCCI, Guilherme de S. Curso de Direito Penal: Parte Especial. Arts. 121 a 212 do Código Penal. v.2. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643721. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643721/>.

DISCIPLINA DIREITO CIVIL II – CH 60H

EMENTA

Estudo dos conceitos e desenvolvimento histórico do Direito das obrigações. Análise da classificação básica e especial das obrigações. Fundamentação dos elementos constitutivos e fontes da obrigação. Caracterização das diferentes formas especiais de pagamento. Exame das condições objetivas e subjetivas para validade do pagamento. Explicitação dos diferentes tipos de inadimplemento das obrigações e suas relações com perdas e ganhos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro 2: Teoria geral das obrigações**. 19.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596236. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596236/>

GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mario Veiga. **Novo Curso de Direito Civil: obrigações, v.2**. 23.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622319/>.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil**, v. 2. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643660. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643660/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Carlos R.; LENZA, Pedro. **Direito Civil 1 - Parte Geral - Obrigações - Contratos (Parte Geral)**. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596656. (Coleção esquematizado) Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596656/>

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622364. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622364/>.

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. **Fundamentos do Direito Civil: Obrigações**. v.2. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643905. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643905/>

LÔBO, Paulo Luiz N. **Direito Civil: obrigações**, v. 2. 19.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 978655596274. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596274/>

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. **Manual de Direito Civil: volume único**. 6.ed. São Paulo Editora Saraiva, 2022. 9786553620711. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620711/>.

DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – CH 60H

EMENTA

Estudo das espécies de processos e procedimentos previstos no código de processo civil. Estudo das restrições, requisitos e procedimentos para a tutela antecipada. Busca de compreensão dos dispositivos e requisitos para os procedimentos sumários e ordinários. Caracterização do Julgamento conforme o estado ou etapa do processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Direito Processual Civil**. 13.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 978655597103. (Coleção esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655597103/>.

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil: parte geral do código de processo civil**. v.1. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620674. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620674/>

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de Direito Processual Civil**, v.1. 19.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622807. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622807/>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de Direito Processual Civil, v.2** 18.ed. Editora Saraiva, 2022. 9786553622784. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622784/>

CÂMARA, Alexandre F. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771776. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771776/>.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil**. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9788597027860. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771967/>

THAMAY, Rennan Faria K. **Manual de direito processual civil**. 4.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620483. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620483/>.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 4.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 978655596502. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596502/>.

DISCIPLINA DIREITO DO TRABALHO I – CH 60H

EMENTA

Teoria Geral do Direito do Trabalho. Relações de Trabalho. Contrato Individual de Trabalho. Empregado. Empregador. Responsabilidade Civil no Contrato de Trabalho. Duração do Contrato de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Alteração do Contrato de Trabalho. Trabalho do Adolescente e da Mulher.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620285. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620285/>.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 13.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622128. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622128/>.

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito do Trabalho**. 14.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622944. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622944/>.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOMFIM, V.; PINHEIRO, I.; LIMA, F. **CLT Organizada - Consolidação das Leis do Trabalho**. 9.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559644025. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644025/>.

SANDES, Fagner. **Direito do Trabalho e Processo do Trabalho**. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 978655591682. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655591682/>.

RENZETTI, R. **Manual de Direito do Trabalho**. 6.ed. São Paulo: Método 2021. 9786559641079. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641079/>.

ROMAR, Carla Teresa M.; LENZA, Pedro. **Direito do Trabalho**. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 978655591293. (Coleção Esquemático) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655591293/>.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8.ed. São Paulo: Método 2020. 9788530989552. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989552/>.

4º PERÍODO

DISCIPLINA DIREITO CONSTITUCIONAL II – CH 60H

EMENTA

Organização, responsabilidades e classificação dos Poderes. Processo Legislativo. Ordem Econômica e Financeira. Tributação e Orçamento. Ordem Social. Direito Constitucional Transitório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 26.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553621596. (Coleção Esquemático) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**.6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620575. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>.

BARROSO, Luís R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo** : os conceitos Fundamentais. 10.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596700. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700/>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TAVARES, André R. **Curso de direito constitucional**. 20.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9788553616411. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596915>

SALEME, Edson R. **Direito constitucional**. 5.ed. Barueri: Editora Manole, 2022. 9786555766370. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555766370/>.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**.42.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644599. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/>.

MORAES, Alexandre D. **Direito Constitucional**. 38.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771868. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771868/>

MORAES, Guilherme Peña D. **Curso de Direito Constitucional**.13.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772827. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772827/>.

DISCIPLINA DIREITO PENAL III – CH 60H

EMENTA

Investigação acerca dos crimes em espécie e da teoria geral do delito. Estudos dos conceitos básicos, fundamentos e classificação dos crimes. Dos crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e contra a dignidade sexual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: Parte Especial. Arts. 213 a 361 do Código Penal. v.3. 19.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771431. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771431/>.

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de direito penal**: parte especial: crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos - arts. 155 a 212. v.3. 18.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622074. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622074/>.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal**: Parte Especial. Arts. 213 a 361 do Código Penal. v.3. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643752. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643752/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. **Direito Penal - Parte Especial**. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 978655597738. (Coleção esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655597738/>.

ESTEFAM, A.A. L. **Direito Penal**: parte especial: art. 235 a 339-T, v.3. 9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 978655596526. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596526/>.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial – arts. 213 a 359-T. v.3. 20.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 978655596007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596007/>

PRADO, Luiz R. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. Volume Único. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644902. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644902/>.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal**. 18.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559642830. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642830/>.

DISCIPLINA DIREITO CIVIL III – CH 60H
--

EMENTA

Estudo da Teoria Geral dos Contratos. Elementos Constitutivos e Pressupostos de Validade. Formação. Classificação. Estipulações em Favor de Terceiros. Interpretação. Contratos Bilaterais. Vícios Redibitórios. Evicção. Espécies Contratuais. Responsabilidade Civil. Função. Pressupostos. Espécies. Excludentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos R.; LENZA, Pedro. **Direito civil 2: contratos em especie, direito das coisas ; v.2.10. ed.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622869. (Coleção Esquemático). Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622869/>.

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mario Veiga P. **Novo Curso de Direito Civil: Contratos, v. 4. 5.ed.** Editora Saraiva, 2022. 9786553622289. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622289/>.

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro: contratos e atos unilaterais, v.3 19.ed.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596120. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596120/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos N.; BANDEIRA, Paula G. **Fundamentos do Direito Civil: Contratos. v.3. 3.ed.** Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644117. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644117/>.

LÔBO, Paulo Luiz N. **Direito Civil Volume 3 - Contratos. 8.ed.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596793. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596793/>.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie - Vol. 3. 17.ed.** São Paulo: Método, 2022. 9786559643608. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643608/>

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: Contratos - Vol. III. 25.ed.** Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643387. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643387/>

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Contratos. v.3. 22.ed.** São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772773. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772773/>.

DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – CH 60H

EMENTA

Estudo das disposições gerais dos processos nos tribunais. Busca de compreensão da Teoria Geral dos recursos. Explicação dos fundamentos para uniformização da jurisprudência. Análise dos critérios e fundamentos para declaração de inconstitucionalidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil: procedimento comum, processos nos tribunais e recursos. v.2. 11.ed.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620605. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620605/>

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Direito Processual Civil**. 13.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555597103.(Coleção esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597103/>

CÂMARA, Alexandre F. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772575. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de Direito Processual Civil - Vol.2**. 18.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622784. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622784/>.

THEODORO JÚNIOR,, Humberto T. **Código de Processo Civil Anotado**. 25.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559642892. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642892/>.

MARCATO, Antonio C. **Código de Processo Civil Interpretado**. São Paulo: Atlas 2022. 9786559772148. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772148/>

MANOLE, Editoria Jurídica da E. **Código de Processo Civil: Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015**. 8.ed. Barueri: Editora Manole, 2022. 9786555766912. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555766912/>.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luis Guilherme A.; et al. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 53.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620407. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620407/>

DISCIPLINA DIREITO DO TRABALHO II – CH 60

EMENTA

Estudo das normas e disposições gerais do Direito Tutelar do Trabalho. Análise dos fundamentos do Direito Coletivo do Trabalho e da Organização Sindical. Explicitação das normas de Segurança e Medicina do Trabalho. Análise das prerrogativas do Direito do Trabalho perante grupos específicos: mulher, criança e adolescente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RENZETTI, R. **Manual de Direito do Trabalho**.6.ed. São Paulo: Método 2021. 9786559641079. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641079/>.

ROMAR, Carla Teresa M.; LENZA, Pedro. **Direito do Trabalho**. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9786555591293. (Coleção Esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591293/>

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8.ed. São Paulo: Método 2020. 9788530989552. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989552/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOMFIM, V.; PINHEIRO, I.; LIMA, F. **CLT Organizada** - Consolidação das Leis do Trabalho. 9.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559644025. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644025/>.

SANDES, Fagner. **Direito do Trabalho e Processo do Trabalho**. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9786555591682. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591682/>.

CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620285. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620285/>.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 13.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622128. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622128/>.

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito do Trabalho**. 14.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622944. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622944/>

DISCIPLINA PROJETO INTERDISCIPLINAR II – CH 60

ETNIA, RAÇA, QUESTÕES INDIGENISTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

EMENTA

Esta disciplina aborda os princípios da extensão universitária com um enfoque interdisciplinar, por meio de um projeto integrador relacionado às disciplinas dos cursos de graduação, de modo que os discentes busquem soluções considerando-se os princípios da viabilidade e práxis, garantindo a interação entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação com o ensino e a pesquisa. Essa abordagem prática está diretamente ligada à componente curricular **Direito Civil I, Direito Constitucional I e Direito Processual Civil I e II**, explorando as temáticas étnico-raciais e indigenistas, dando ênfase aos experimentos práticos das Ações Afirmativas que serão desenvolvidos com diversos debates e produção de banner, papper ou folder.

BIBLIOGRAFIA

Utilizará toda a bibliografia dos componentes curriculares abordados.

5° PERÍODO

DISCIPLINA DIREITO PENAL IV - CH 60H

EMENTA

Estudo dos conceitos e jurisprudência em crimes contra a Administração Pública. Análise da classificação dos crimes e jurisprudência em Leis penais especiais. Discussão das repercussões das mudanças no Direito Penal na atualidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial – arts. 213 a 359-T. v.3. 20.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596007/>.
NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Penal**: Parte Especial. Arts. 213 a 361 do Código Penal. v.3. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643752. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643752/>.
CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial**. 17.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620131. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620131/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ESTEFAM, André. **Direito Penal Contemporâneo**. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555597486. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597486/>
BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de Direito Penal**: Parte especial: crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública - arts. 213 a 311-- v. 4. 16.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555597141. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597141/>
ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal**: parte especial, art. 235 a 359-T; v. 3. 9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596526. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596526/>
GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. **Direito Penal**: Parte Especial. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555597738. (Coleção Esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597738/>.
NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal**. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense 2022. 9786559642830. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642830/>.

DISCIPLINA DIREITO CIVIL IV - CH 60H

EMENTA

Comparação entre os Direitos reais e Direitos pessoais. Análise da classificação, efeitos e natureza jurídica dos Direitos de Posse. Detalhamento dos tipos de posse e dos Direitos reais de aquisição. Explicitação das disposições gerais acerca dos Direitos reais de Garantia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Direitos Reais**. v.4. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772780. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772780/>.

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mario Veiga P. **Novo Curso de Direito Civil - Direitos Reais** - v.5. 4.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622272. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622272/>.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: Direitos Reais**. v.IV. 28.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9788530990862. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990862/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERIA, Pablo. **Fundamentos do Direito Civil: Direitos Reais**. v.5. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644087. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644087/>.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Coisas**. v.4. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643486. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643486/>.

OLIVEIRA, Carlos E E.; COSTA-NETO, João. **Direito Civil. Volume Único**. São Paulo: Método, 2022. 9786559645381. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645381/>.

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro; v.5**. 17.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596595. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596595/>.

QUEIROZ, Mônica. **Manual de Direito Civil**. 7.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559645336. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645336/>.

DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - CH 60H

EMENTA

Orientação às noções gerais, teorias e conceitos relacionados com o processo de execução. Estabelecimento de relações entre a Legislação codificada e a legislação extravagante. Estudo das formas, atos e critérios de classificação de execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THAMAY, Rennan Faria K. **Manual de direito processual civil**. 4.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620483. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620483/>.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil**. Volume Único. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771967. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771967/>.

BUENO, Cassio S. **Manual de Direito Processual Civil**. 8.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622111. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622111/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de Direito Processual Civil; v.3**. 15.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622777. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/>.

SÁ, Renato Montans D. **Manual de Direito Processual Civil**. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596175. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596175/>.

CÂMARA, Alexandre F. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771776. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771776/>.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Direito Processual Civil**. 13.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555597103. (Coleção Esquemático) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597103/>.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 4.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596502. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/>.

DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - CH 60H

EMENTA

Análise dos Fundamentos, conceitos e desenvolvimento histórico do Direito Processual do Trabalho. Explicação dos Atos, Termos e Prazos Processuais. Estudo da natureza jurídica e das fases do processo de ação trabalhista. Discussão dos conceitos e classificação de competências no Direito Processual do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 20.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596663. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596663/>.

ROMAR, Carla Teresa M.; LENZA, Pedro. **Direito Processual do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9786555595321. (Coleção esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595321/>.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2020. 9788597025040. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025040/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P. **Direito Processual do Trabalho**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2018. 9788597018974. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018974/>

ALMEIDA, Amador Paes D. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 26.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9788553619467. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619467/>.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553616213/pageid/0>

PINHEIRO, Paulo S. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Lisboa: Almedina (Portugal), 2020. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724085432/>.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 27.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553609581. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609581/>

DISCIPLINA DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO - CH 60H

EMENTA

Direito Eleitoral brasileiro. Partidos Políticos. A organização da Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Direitos Políticos. Alistamento Eleitoral. Elegibilidades e Inelegibilidades. Eleições. Registro de Candidatura. Propaganda Eleitoral. Ações Eleitorais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMES, José J. **Direito Eleitoral**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772056. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772056/>.

GOMES, José J. **Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772933. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772933/>.

CHIMENTI, Ricardo C da. **O exercício da soberania popular e a Minirreforma Eleitoral de 2021**. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9786553622906. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622906/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VELLOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber de M. **Elementos de Direito Eleitoral**. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 978655590944. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655590944/>.

VASCONCELOS, Clever; SILVA, Marco Antonio. **Direito eleitoral**. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9786555591064. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591064/>.

VELLOSO, C.M.D.S.; AGRA, W.D.M. **Direito eleitoral - propaganda eleitoral**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9786555593235. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593235/>.

CHIMENTI, Ricardo C. **Sinopses Jurídicas v 29 - Direito eleitoral**. 10.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9788553620005. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620005/>.

VELLOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber de M. **Direito eleitoral - crimes eleitorais**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9786555593228. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593228/>.

DISCIPLINA PROJETO INTERDISCIPLINAR III– CH 60

RELAÇÕES LABORAIS NO CONTEXTO DA DIGNIDADE HUMANA

EMENTA

Esta disciplina aborda os princípios da extensão universitária com um enfoque interdisciplinar, por meio de um projeto integrador relacionado às disciplinas dos cursos de graduação, de modo que os discentes busquem soluções considerando-se os princípios da viabilidade e práxis, garantindo a interação entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação com o ensino e a pesquisa. Essa abordagem prática está diretamente ligada à componente curricular **Direito Civil I, Direito do Trabalho I, Direito Processual Civil e Direito Processual do Trabalho**, abordando temáticas relacionadas à dignidade humana nas relações laborais, explorando temáticas como dano moral, assédio e trabalho escravo, que serão desenvolvidos com diversos debates e produção de banner, *paper* ou folder.

BIBLIOGRAFIA

Utilizará toda a bibliografia dos componentes curriculares abordados.

6º PERÍODO

DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL PENAL I - CH 60H

EMENTA

Estudo de conceitos básicos, fundamentos e estrutura da relação processual na Teoria Geral do Processo Penal. Análise das possibilidades de interpretação e aplicação da lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 19.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620520. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620520/>

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Processual Penal**. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644568. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644568/>.

PIEPADE, Antonio Sergio C.; GOMES, Ana Carolina Dal Ponte A. **Direito Processual Penal**. 2.ed. (Coleção Método Essencial). São Paulo: Método, 2022. 9786559645107. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645107/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 29.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620704. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620704/>.

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 14.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559645084. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645084/>.

NUCCI, Guilherme de S. **Processo Penal e Execução Penal**. 7.ed. (Esquemas & Sistemas). São Paulo: Método, 2022. 9786559645053. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645053/>

BRITO, Alexis Couto D. **Execução Penal**. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596960. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596960/>

RANGEL, P. **Direito Processual Penal**. 29.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9786559770526. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526/>.

DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - CH 60H

EMENTA

Tutelas de Urgência. Antecipação de Tutela. Tutela de Evidência. Tutela Cautelar. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Juizados Especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cassio S. **Manual de Direito Processual Civil**. 8.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622111. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622111/>.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 4.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596502. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/>.

SÁ, Renato Montans D. **Manual de Direito Processual Civil**. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596175. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596175/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre F. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771776. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771776/>.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Direito Processual Civil**. 13.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555597103. (Coleção Esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597103/>.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luis Guilherme A.; et al. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**.53.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620407. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620407/>

THAMAY, Rennan Faria K. **Manual de direito processual civil**. 4.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620483. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620483/>.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil. Volume Único**. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771967. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771967/>.

DISCIPLINA DIREITO ADMINISTRATIVO I - CH 60H

EMENTA

Direito administrativo. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contratos Administrativos e Licitação Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. **Direito Administrativo**. 35.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643042. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643042/>.

NOHARA, Irene Patrícia D. **Direito Administrativo**. 11.ed. São Paulo: Atlas 2022. 9786559771325. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771325/>

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo**. 5.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596250.(Coleção Esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596250/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620735. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620735>

ALMEIDA, Fabrício Bolzan D. **Manual de direito administrativo**. 5.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620421. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620421/>.

COUTO, Reinaldo; CAPAGIO, Álvaro do C. **Curso de Direito Administrativo**. 5.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620452. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620452/>.

CARVALHO FILHO, José dos Santos . **Manual de Direito Administrativo**. 36.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771837. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771837/>

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Curso de Direito Administrativo**.9.ed. São Paulo: Método, 2021. 9788530993962. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993962/>

DISCIPLINA DIREITO EMPRESARIAL I - CH 60H

EMENTA

Direito Empresarial. Evolução Histórica e Teorias. Empresa. Do Empresário e suas Obrigações. Agentes Auxiliares da Empresa. Nome Empresarial. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades Empresárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAMEDE, Gladston. **Direito Societário** (Direito Empresarial Brasileiro). 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772582. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772582/>.

MAGALHÃES, Giovani. **Direito Empresarial Facilitado**. 2.ed. São Paulo: Atlas 2022. 9786559643998. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643998/>.

SACRAMONE, Marcelo B. **Manual de Direito Empresarial**. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622418. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622418/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. 10.ed. São Paulo Editora Saraiva, 2022. 9786553620414. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620414/>

CHAGAS, Edilson Eneidino D. **Direito empresarial** (Coleção Esquemático®). 9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553621558. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621558/>.

NASCIMENTO, Filipe Augusto dos S.; PARREIRAS, Túlio. **Direito Empresarial**.

(Coleção Método Essencial). São Paulo: Método, 2022. 9786559644759. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644759/>.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771998. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771998/>

TEIXEIRA, Tarciso. **Direito Empresarial Sistematizado**: teoria, jurisprudência e prática. 10.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620612. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620612/>.

DISCIPLINA DIREITO CIVIL V - CH 60H

EMENTA

Análise da Constituição Federal e do novo conceito de Família. Explicação das noções gerais de Direito da Família. Estudo da habilitação, impedimentos, oposição e efeitos jurídicos do casamento. Análise do processo de dissolução da sociedade conjugal e divórcio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: direito de família**. v.6. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622258. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622258/>

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: Direito de Família**. v.V. 29.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559643417. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643417/>.

MADALENO, Rolf. **Direito de Família**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644872. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644872/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de Família - Vol. 5**. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643578. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643578/>

TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina B. **Fundamentos do Direito Civil: Direito de Família**. v.6. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense 2022. 9786559643936. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643936/>.

LÔBO, Paulo Luiz N. **Direito Civil Volume 5 - Famílias**. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596281. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596281/>.

VALENTE, Rubem. **Direito Civil Facilitado**. 2.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559645510. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645510/>

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Família e Sucessões**. v.5. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559773039. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773039/>

DISCIPLINA PROJETO INTERDISCIPLINAR IV– CH 60

MEIO AMBIENTE

EMENTA

Esta disciplina aborda os princípios da extensão universitária com um enfoque interdisciplinar, por meio de um projeto integrador relacionado às disciplinas dos cursos de graduação, de modo que os discentes busquem soluções considerando-se os princípios da viabilidade e práxis, garantindo a interação entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação com o ensino e a pesquisa. Portanto, ela trabalhará de forma transversal o eixo temático de Meio Ambiente, educação ambiental, sendo explorado o Direito Ambiental de forma integrada com políticas institucionais, de modo a conduzir o aprendizado prático da sustentabilidade. O projeto será responsável pela elaboração de atividades de extensão a partir dos conteúdos abordados no âmbito do ensino, com a construção, realização e socialização dos resultados com a comunidade e compostas por atividades previstas e executadas em uma das seguintes formas: *banner*, *paper*, artigo, produção de material para divulgação na comunidade.

BIBLIOGRAFIA

Utilizará toda a bibliografia dos componentes curriculares abordados.

7º PERÍODO

DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL PENAL II - CH 60H

EMENTA

Estudo dos procedimentos do tribunal do júri e demais procedimentos constantes do código de Processo penal. Busca da compreensão da Teoria Geral da Prova. Exame das medidas cautelares no processo penal, nulidades e recursos. Explicação dos atos de comunicação processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 19.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620520. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620520/>
NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Processual Penal**. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644568. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644568/>

PIEDADE, Antonio Sergio C.; GOMES, Ana Carolina Dal Ponte A. **Direito Processual Penal**. 2.ed. (Coleção Método Essencial). São Paulo: Método, 2022. 9786559645107. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645107/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 29.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620704. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620704/>.

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 14.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559645084. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645084/>.

NUCCI, Guilherme de S. **Processo Penal e Execução Penal**. 7.ed. (Esquemas & Sistemas). São Paulo: Método, 2022. 9786559645053. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645053/>

BRITO, Alexis Couto D. **Execução Penal**. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596960. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596960/>

RANGEL, P. **Direito Processual Penal**. 29.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9786559770526. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526/>.

DISCIPLINA DIREITO ADMINISTRATIVO II - CH 60H

EMENTA

Serviços Públicos. Servidores Públicos. Bens Públicos. Restrição do Estado à Propriedade e Intervenção no Domínio Econômico. Processo Administrativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. **Direito Administrativo**. 35.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643042. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643042/>.

NOHARA, Irene Patrícia D. **Direito Administrativo**. 11.ed. São Paulo: Atlas 2022. 9786559771325. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771325/>

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo**. 5.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596250. (Coleção Esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596250/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620735. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620735>

ALMEIDA, Fabrício Bolzan D. **Manual de direito administrativo**. 5.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620421. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620421/>.

COUTO, Reinaldo; CAPAGIO, Álvaro do C. **Curso de Direito Administrativo**. 5.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620452. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620452/>.

CARVALHO FILHO, José dos Santos . **Manual de Direito Administrativo**. 36.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771837. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771837/>

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Curso de Direito Administrativo**.9.ed. São Paulo: Método, 2021. 9788530993962. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993962/>

DISCIPLINA DIREITO EMPRESARIAL II - CH 60H

EMENTA

Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Títulos em espécie: noções gerais. Títulos representativos. Aspectos Gerais dos Contratos Mercantis. Recuperação e Falência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NASCIMENTO, Filipe Augusto dos S.; PARREIRAS, Túlio. **Direito Empresarial. (Coleção Método Essencial)**. São Paulo: Método, 2022. 9786559644759. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644759/>.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771998. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771998/>

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado: teoria, jurisprudência e prática**. 10.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620612. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620612/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAGALHÃES, Giovani. **Direito Empresarial Facilitado**. 2.ed. São Paulo: Atlas 2022. 9786559643998. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643998/>.

SACRAMONE, Marcelo B. **Manual de Direito Empresarial**. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622418. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622418/>.

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. 10.ed. São Paulo Editora Saraiva, 2022. 9786553620414. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620414/>

CHAGAS, Edilson Enedino D. **Direito empresarial (Coleção Esquemático®)**. 9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553621558. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621558/>.

DISCIPLINA DIREITO CIVIL VI - CH 60H

EMENTA

Análise dos Princípios gerais e do Objeto do Direito sucessório. Explicação das espécies de sucessão em geral. Estudo das fases, divisões e efeitos do processo sucessório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos R.; LENZA, Pedro. **Direito Civil 3 - Responsabilidade Civil - Direito de Família - Direito das Sucessões**. (Coleções Esquemático).9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553623323. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623323/>.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Sucessões. v.6**. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643547. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643547/>.

LÔBO, Paulo Luiz N. **Direito Civil Volume 6 - Sucessões**. 8.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 978655596809. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596809/>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Família e Sucessões. v.5**. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559773039. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773039/>

TEPEDINO, Gustavo; NEVARES, Ana Luiza M.; MEIRELES, Rose Melo V. **Fundamentos do Direito Civil: Direito das Sucessões. v.7**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644551. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644551/>.

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro - Volume 7**. 16. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 978655596076. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596076/>.

GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: direito das sucessões. v.7**. 9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622234. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622234/>.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: Direito das Sucessões - Vol. VI**. 28.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559643813. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643813/>.

DISCIPLINA DIREITO DO CONSUMIDOR - CH 60H

EMENTA

Análise das diretrizes e fundamentos expostos no Direito do Consumidor e no Código do Consumidor. Caracterização da Política nacional de relações de consumo. Estudo dos Direitos básicos do consumidor. Explicitação das normas de defesa do consumidor e das sanções administrativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Fabrício Bolzan D. **Direito do Consumidor. (Coleção Esquemático®)**. 10.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622166.

Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622166/>.

PERES FILHO, José Augusto P. **Direito do Consumidor. (Coleção Método Essencial)**. 2.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559645596. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645596/>

MANOLE, Editoria Jurídica da E. **Código de Defesa do Consumidor: Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Barueri: Editora Manole, 2022. 9786555767032. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767032/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATLAS, Equipe. **Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990**. 37.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559771936. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771936/>.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim A. **Manual de Direito do Consumidor: Direito Material e Processual. Volume Único**. 11.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559641826. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641826/>.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Direito do Consumidor**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772766. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772766/>.

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622364. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622364/>.

BRESEGHELLO, Fabíola Meira de Almeida; BRITO, José Geraldo Filomeno. **Os 30 anos do código de defesa do consumidor**. São Paulo: Editora Foco, 2021. ISBN 978-65-5515-142-8. Disponível em:

<https://app.vlex.com/#WWW/vid/875980950>.

DISCIPLINA PROJETO INTERDISCIPLINAR V- CH 60

ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

EMENTA

Esta disciplina aborda os princípios da extensão universitária com um enfoque interdisciplinar, por meio de um projeto integrador relacionado às disciplinas dos cursos de graduação, de modo que os discentes busquem soluções considerando-se os princípios da viabilidade e práxis, garantindo a interação entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação com o ensino e a pesquisa. Essa abordagem prática está diretamente ligada à componente curricular **Antropologia, Filosofia, Sociologia**, abordando temáticas relacionadas à ética no contexto social e profissional, que serão desenvolvidos com diversos debates e produção de banner, *paper* ou folder.

BIBLIOGRAFIA

Utilizará toda a bibliografia dos componentes curriculares abordados.

8º PERÍODO

DISCIPLINA DIREITO FINANCEIRO - CH 60H

EMENTA

Princípios do Direito Financeiro. Princípios Constitucionais Orçamentários, controle e fiscalização financeira. Orçamentos Públicos Contemporâneos. Equilíbrio fiscal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772995. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772995/>.

MORAES, Guaracy do N.; ELTZ, Magnum; FERREIRA, Gabriel B.; et al. **Direito Financeiro**. Porto Alegre: Sagah, 2022. 9786556902135. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902135/>.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Direito financeiro e econômico (Coleção Esquemático®)**. 4.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555597134. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597134/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIGUEIREDO, Leonardo V. **Direito Econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 9788530993290. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993290/>.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9788597022728. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022728/>.

ROQUE, Pamela R. **Estudos Aplicados de Direito Empresarial: Mercado Financeiro e de Capitais**. Lisboa: Grupo Almedina (Portugal), 2021. 9786556274300. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556274300/>.

CARNEIRO, Claudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. 9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9788553615872. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615872/>.

JARDIM, Eduardo Marcial F. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 17.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9786555591460. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591460/>.

DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL PENAL III- CH 60H

EMENTA

Análise dos Processos constantes de leis especiais e leis extravagantes. Estudo sistematizado da lei de execuções penais e sua relevância no contexto atual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 19.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620520. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620520/>

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Processual Penal**. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9786559644568. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644568/>.

PIEPADE, Antonio Sergio C.; GOMES, Ana Carolina Dal Ponte A. **Direito Processual Penal**. 2.ed. (Coleção Método Essencial). São Paulo: Método, 2022. 9786559645107.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645107/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 29.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620704. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620704/>.

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 14.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559645084. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645084/>.

NUCCI, Guilherme de S. **Processo Penal e Execução Penal**. 7.ed. (Esquemas & Sistemas). São Paulo: Método, 2022. 9786559645053. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645053/>

BRITO, Alexis Couto D. **Execução Penal**. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596960. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596960/>

RANGEL, P. **Direito Processual Penal**.29.ed. São Paulo: Atlas,2021. 9786559770526. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526/>.

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - CH 60H

EMENTA

Experimentação prática dos conhecimentos construídos nas disciplinas de Direito Civil e Direito Processual Civil em atividades jurídicas simuladas e sob a orientação direta de docentes das citadas áreas de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - CH 60H

EMENTA

Experimentação prática dos conhecimentos construídos nas disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal em atividades jurídicas simuladas e sob a orientação direta de docentes das citadas áreas de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - CH 60H

EMENTA

Experimentação prática dos conhecimentos construídos na disciplina de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho em atividades jurídicas simuladas e sob a orientação direta de docentes das citadas áreas de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

DISCIPLINA PROJETO INTERDISCIPLINAR VI- CH 40

ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

EMENTA

Estabelecimento de relações entre o Direito e a Democracia. Discussão dos direitos econômicos, sociais e culturais perante temas contemporâneos. Aspectos econômicos e socioambientais associado ao Direito Urbanístico e as normas de produção do espaço urbano contemporâneo quanto às expectativas sociais, às características configurativas dos espaços em relação à modificação dos recursos, aos custos de produção e utilização, problemas habitacionais e conflitos

socioambientais nas cidades, vínculos do homem com a natureza e incorporação dos valores ecológicos ao ambiente antrópico, educação ambiental, direitos humanos, além da ética dos valores referentes à justiça social e à existência da humanidade, visões macroeconômica e microeconômica.

BIBLIOGRAFIA

Utilizará toda a bibliografia dos componentes curriculares abordados.

9° PERÍODO

DISCIPLINA DIREITO TRIBUTÁRIO - CH 60H

EMENTA

Estudos dos fundamentos e princípios da Teoria das finanças. Análise dos princípios gerais do Sistema Tributário Nacional. Fundamentação dos princípios de Contribuição para o PIS e para o PASEP, conforme dispõe o art. 239 da CF. Busca de compreensão dos fundamentos e diretrizes da Tributação Internacional e da Reforma Tributária. Discussão das diretrizes de Financiamento para a Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCHOUERI, Luís E. **Direito Tributário**. 11.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596366. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596366/>.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito . **Manual de Direito Tributário**. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9786559772261. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772261/>.

NOVAIS, Rafael. **Direito Tributário Facilitado**. 6.ed. São Paulo: Método 2022. 9786559645282. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645282/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 13.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553623255. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623255/>.

COELHO, Sacha Calmon N. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 18.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 9788530993900. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993900/>.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. 8.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 978655597226. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655597226/>.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 14.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620469. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620469/>.

QUINTANILHA, Gabriel S. **Manual de Direito Tributário. Volume Único**. 2.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559643875. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643875/>.

DISCIPLINA DIREITO PREVIDENCIÁRIO - CH 60H

EMENTA

Direito Previdenciário no Brasil. Seguridade Social. Saúde. Previdência social. Assistência Social. Beneficiários. Custeios. Previdência Complementar e o Contencioso Previdenciário. Regimes Especiais e seus Órgãos de Execução. Crimes Previdenciários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário**. 12.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553623095. (Coleção Esquematizado) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623095/>.

GOES, Hugo. **Manual de Direito Previdenciário**. 17.ed. São Paulo: Método, 2022. 9786559645305. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645305/>.

VIANNA, João Ernesto A. **Direito Previdenciário**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2022. 9788597024029. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024029/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, Carlos Alberto Pereira D.; LAZZARI, João B. **Manual de Direito Previdenciário**. 25.ed. São Paulo: Método, 2021. 9786559642205. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642205/>.

LAZZARI, João B.; CASTRO, Carlos Alberto Pereira D. **Direito Previdenciário**. 2.ed. São Paulo: Método, 2021. 9788530990756. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990756/>.

ALENCAR, Hermes A. **Direito previdenciário para concursos**. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553611393. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611393/>.

AGOSTINHO, Theodoro V. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9786555592399. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592399/>.

SANTOS, Marisa Ferreira. **Direito previdenciário verificado**. (Sinopses Jurídicas v 25). São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9786555592429. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592429/>.

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - CH 60H

EMENTA

Experimentação prática dos recursos construídos nas disciplinas de Direito Civil e Direito Processual Civil em atividades jurídicas simuladas e sob a orientação direta de docentes das citadas áreas de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO V - CH 60H

EMENTA

Experimentação prática dos recursos construídos nas disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal em atividades jurídicas simuladas e sob a orientação direta de docentes das citadas áreas de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO VI - CH 60H

EMENTA

Experimentação prática dos recursos construídos na disciplina de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho em atividades jurídicas simuladas e sob a orientação direta de docentes das citadas áreas de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - CH 40H

EMENTA

Estudo dos conceitos, classificação, métodos e fundamentos da pesquisa e da pesquisa jurídica. Explicitação das normas de elaboração do trabalho jurídico. Estudo das etapas de elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa. Análise das diretrizes para a elaboração de uma monografia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 17.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622470. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622470/>.

POÇAS, Luís. **Manual de Investigação em Direito- Metodologia da preparação de teses e artigos jurídicos**. Lisboa: Grupo Almedina (Portugal), 2020.

9789724085203. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724085203/>.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 8.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553611560. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611560/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei R. Metodologia da Pesquisa em Direito - Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553615544. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615544/>.

MANZANO, André Luiz Navarro G.; MANZANO, Maria Isabel Navarro G. TCC - Trabalho de Conclusão de Curso - Utilizando o Microsoft Word 2013. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. 9788536517964. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536517964/>

CARVALHO, Salo D. Como (não) se faz um trabalho de conclusão: provocações úteis para orientadores e estudantes de Direito. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. 9788502618640. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502618640/>

SILVA, Douglas Fernandes. Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Editora Blucher, 2020. 9786555500028. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555500028/>.

NOGUEIRA, Daniel R.; LEAL, Edvalda A.; NOVA, Silvia Pereira de Castro C.; et al. Trabalho de conclusão de curso (TCC): uma abordagem leve, divertida e prática. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9788571440708. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440708/>.

10º PERÍODO

DISCIPLINA DIREITO DIGITAL E TECNOLOGIAS EMERGENTES - CH 60H

EMENTA

Influência da tecnologia no Direito. Liberdade de Expressão na Internet. Privacidade e dados Pessoais. Responsabilidade de Intermediário. Direito autoral e Interesse Público. Sociedade Digital e Direitos Sociais. Gestão Judiciária. Processo Digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

WOLFGANG, Hoffmann-Riem. **Teoria Geral do Direito Digital**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 9786559642267. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642267/>.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Digital e Processo Eletrônico**. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596946. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596946/>.

PINHEIRO, Patrícia P. **Direito Digital**. 7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9786555598438. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598438/>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA, Louise S. H. Thomaz; SOUTO, Fernanda R.; OLIVEIRA, Karoline F.; et al. **Direito Digital**. Porto Alegre: Sagah 2021. 9786556902814. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902814/>.

FIORILLO, Celso Antônio P.; CONTE, Christiany P. **Crimes no meio ambiente digital**. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. 9788547204198. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204198/>

FIORILLO, Celso Antônio P. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação : a tutelajurídica do meio ambiente digital**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. 9788502230644. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230644/>.

SIEBEL, Thomas M. **Transformação Digital**. São Paulo: Editora Alta Books, 2021. 9788550816876. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788550816876/>.

BATISTA, Sueli Soares dos S.; FREIRE, Emerson. **Sociedade e Tecnologia na Era Digital**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. 9788536522531. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522531/>.

DISCIPLINA DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS HUMANOS - CH 60H

EMENTA

Estudo do desenvolvimento histórico-jurídico do Direito Internacional. Estabelecimento de Relações entre o direito interno e internacional. Discussão dos Atos e negócios jurídicos sob a égide do Direito internacional privado. Exame do conflito de leis em matéria de obrigações, sucessões. Busca de compreensão dos fundamentos e princípios do Domínio Público Internacional. Análise das políticas de educação ambiental (Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002). Análise da Teoria Constitucional e da Defesa dos Direitos do Homem. Apreciação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n.11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP n.01de 17 de junho de 2004). Análise da cultura indígena e das políticas de educação ambiental (Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público: Curso Elementar**. 18.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596403. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596403/>.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 20.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553620476. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620476/>

GUERRA, Sidney. **Curso de direitos humanos**.7.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786555596151. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596151/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZUOLI, Valerio de O. **Curso de Direito Internacional Público**. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense 2021. 9786559641307. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641307/>

MAZZUOLI, Valerio de O. **Curso de Direitos Humanos**. 9.ed.São Paulo Metodo 2021. 9786559642328. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642328/>.

RAMOS, André de C. **Direito Internacional dos Refugiados**. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9786555597578. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597578/>.

MAZZUOLI, Valerio de O. **Curso de Direito Internacional Privado**. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 9788530990947. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990947/>.

MORAES, Alexandre D. **Direitos Humanos Fundamentais**. 12.ed.São Paulo: Atlas 2021. 9788597026825. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026825/>.

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO VII - CH 60H

EMENTA

Experimentação prática dos conhecimentos construídos na disciplina de Direito Constitucional e outras disciplinas, de forma a abranger o Sistema Jurídico Brasileiro, por meio de atividades jurídicas simuladas e sob a orientação direta de docentes das citadas áreas de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO VIII - CH 60H

EMENTA

Experimentação prática dos conhecimentos construídos na disciplina de Direito Tributário, Constitucional, Administrativo e Processo Civil, por meio de atividades jurídicas simuladas e sob a orientação direta de docentes das citadas áreas de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO IX - CH 60H

EMENTA

Experimentação prática dos conhecimentos construídos nas disciplinas de Direito Civil, Processo Civil, Penal, Processo Penal, Trabalho, Processo do Trabalho, Constitucional e Tributário, por meio de atividades jurídicas reais nos escritórios do Núcleo de Práticas Jurídicas do CEUPI, ou mediante convênio com instituições públicas ou privadas.

BIBLIOGRAFIA

Não se aplica.

DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - CH 40H

EMENTA

Redação Final e Apresentação do Trabalho de Curso (Monografia) fundamentado no Projeto de Pesquisa. Orientação quanto à Normalização do Trabalho conforme as Normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 17.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. 9786553622470. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622470/>.

POÇAS, Luís. **Manual de Investigação em Direito- Metodologia da preparação de teses e artigos jurídicos**. Lisboa: Grupo Almedina (Portugal), 2020. 9789724085203. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724085203/>.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 8.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553611560. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611560/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei R. **Metodologia da Pesquisa em Direito - Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses**. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788553615544.

Disponível

em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615544/>.

MANZANO, André Luiz Navarro G.; MANZANO, Maria Isabel Navarro G. **TCC - Trabalho de Conclusão de Curso - Utilizando o Microsoft Word 2013**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. 9788536517964. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536517964/>

CARVALHO, Salo D. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão : provocações úteis para orientadores e estudantes de Direito**. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. 9788502618640. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502618640/>

SILVA, Douglas Fernandes. **Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Editora Blucher, 2020. 9786555500028.

Disponível

em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555500028/>.

NOGUEIRA, Daniel R.; LEAL, Edvalda A.; NOVA, Silvia Pereira de Castro C.; et al. **Trabalho de conclusão de curso (TCC): uma abordagem leve, divertida e prática**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. 9788571440708. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440708/>.

DISCIPLINA OPTATIVA

DISCIPLINA LIBRAS – CH 60H

EMENTA:

Cultura surda e cidadania brasileira. Educação dos surdos: aspectos históricos e institucionais. Características da linguagem de sinais. Situações de aprendizagem dos surdos. Processo inclusivo de alunos surdos. LIBRAS no contexto da legislação educacional. LIBRAS na comunicação entre professor e o aluno surdo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina R.(orgs.) **Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais**. Porto Alegre: Penso 2019. 9788584291687. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291687/>.

BARRETO, Maria Ângela de Oliveira C.; BARRETO, Flávia de Oliveira C. **Educação inclusiva**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. 9788536510231. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536510231/>.

BOTELHO, Paula. **Linguagem e letramento na educação dos surdos - Ideologias e práticas pedagógicas**. São Paulo: Grupo Autêntica, 2007.

9788582179314.

Disponível

em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582179314/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUADROS, Ronice Müller D. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem.**

Porto Alegre: Bookman, 2008. 9788536316581. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536316581/>

BARROS, Mariângela E. **ELiS - Sistema Brasileiro de Escrita das Línguas e**

Sinais. Porto Alegre: Penso 2015. 9788584290529. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290529/>.

QUADROS, Ronice M D.; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira.**

Porto Alegre: Artmed 2003. 9788536311746. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536311746/>.

QUADROS, Ronice Müller D.; CRUZ, Carina R. **Língua de sinais: instrumentos**

de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011. 9788536325200. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325200/>

MORAIS, Carlos E. L D.; PLINSKI, Rejane R K.; MARTINS, Gabriel P. T C.;

SZULCZEWSKI, Deise M. **Libras.** Porto Alegre: Sagah 2019. 9788595027305.

Disponível

em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027305/>.

2.10 Metodologia

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito leva em consideração o eixo interdisciplinar em diferentes campos do conhecimento, propiciando ao discente o aprendizado sobre o universo da Direito. Nessa perspectiva, o docente tem papel fundamental com sua autonomia científica e competência pedagógica, como autêntico mediador do processo de construção do conhecimento, possibilitando a efetivação de uma metodologia alicerçada em valores pedagógicos voltados aos objetivos do Curso.

O docente auxilia na formação de um profissional com independência intelectual, apto a manusear a tecnologia, a entender a dinâmica social, bem como conciliar e mediar conflitos. O Curso busca incentivar os docentes a redimensionar sua prática pedagógica, incentivando-o a perceber a aula como um espaço interativo capaz de permitir ao discente ampliar conhecimentos.

O aprendizado no Curso de Direito busca cultivar meios que levem o discente a observar o sentido dos conhecimentos aprendidos na vida prático-profissional. O aluno só retém de forma qualitativa os conteúdos quando estes são significativos, quando vê seu sentido e aplicabilidade. Partindo deste pressuposto é que o Curso adota a interdisciplinaridade e a contextualização do conhecimento como eixos metodológicos condutores do currículo.

A metodologia ativa que é adotada envolve aula expositiva dialogada, estudo de casos, resolução de problemas e elaboração de projetos. Estas atividades podem abranger conteúdos de natureza teórica e prática, com aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas supervisionadas, utilização de tecnologias de informação e comunicação, consulta a bibliotecas e a bancos de dados, visitas técnicas, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupos, atividades interdisciplinares, projetos de pesquisa e extensão, participação em atividades extracurriculares, como encontros, exposições, concursos, premiações, seminários, congressos, bem como sua organização.

São utilizadas técnicas pedagógicas baseadas em estudos de textos e estudos de casos, objetivando desenvolver a capacidade de compreender e aplicar o conhecimento de forma analítica e sistemática, fomentando as habilidades de compreensão, interpretação, análise crítica e produção textual.

São utilizadas ainda técnicas de difusão do conhecimento, em especial eventos que objetivam proporcionar a reflexão coletiva de temas relevantes. São realizadas atividades em grupo objetivando oferecer ao discente a oportunidade de sociabilidade entre os colegas de turma, além de participar formulando perguntas e/ou respostas, expressando opiniões e aprofundando a discussão de temas relevantes para sua formação.

A utilização de pesquisas nas diversas disciplinas que compõem o currículo do Curso é também uma opção metodológica.

A metodologia do curso de Direito está pautada também na efetividade no plano pedagógico que foram definidos pelos eixos da Resolução CNE/CES que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito: Fundamental, Profissional e Prático.

No caso da relação do eixo Fundamental com os demais, o processo de ensino e aprendizagem se inicia com a assimilação e discussão de conceitos e fundamentos apresentados nas disciplinas iniciais. Através do contato com essas disciplinas, os alunos analisarão como o Direito pode se utilizar de conhecimentos básicos de outras áreas para formarem suas próprias reflexões, arroladas na especificidade do campo jurídico.

Nas disciplinas profissionalizantes, os discentes são orientados a aprofundarem as relações desses conhecimentos com a área de atuação e reflexão do Direito. O processo de ensino e aprendizagem passará a ser conduzido com a explanação de teorias da área jurídica, junto com a apreciação de leis, resoluções, etc., próprias a cada subárea da Ciência do Direito.

Nas fases finais do curso, os discentes devem pensar em estratégias de implantação desses conhecimentos com suas reflexões, sobretudo, partindo para a experimentação prática do que foi aprendido durante o curso.

No Curso de Direito do CEUPI o estímulo a um trabalho independente envolve a formação de competências no aluno atreladas ao autoestudo e autogestão de seu processo de acompanhamento das atividades do curso.

As acessibilidades pedagógica e atitudinal são trabalhadas no Curso de Direito a partir das ações do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente e do Núcleo de Acessibilidade do CEUPI, e com a garantia da oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de maneira optativa, com carga horária total de 60 horas.

2.11 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular é o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudante que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

Nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em Direito é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

No Curso de Direito do CEUPI o Estágio é Coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que tem a missão de proporcionar ao acadêmico de Direito a formação humanística, técnica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

O NPJ é Coordenado por professor do Curso de Direito obedecendo às funções elencadas nas Normas do NPJ: Reprogramar e reorientar o estágio supervisionado de acordo com os resultados teórico-práticos revelados pelo estagiário a cada semestre; dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio que lhe forem encaminhados pelos Supervisores, enviando-os ao Colegiado do Curso de Direito para apreciação; avaliar o estágio conveniado; aprovar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticas necessárias ao seu desenvolvimento.

O Estágio Supervisionado visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do acadêmico para a vida cidadã e para o trabalho. É contemplado como um procedimento didático que conduzirá o aluno a situar, observar e aplicar, criteriosa e reflexivamente, princípios e referências teórico-práticos assimilados entre a teoria e prática, sendo uma etapa de aplicação do conhecimento e do aperfeiçoamento de habilidades numa situação real.

O estágio obrigatório tem por referência as ementas contidas nos respectivos planos de ensino, visando conferir competências e habilidades profissionais, dentre elas: Aplicação dos conhecimentos apreendidos na formação acadêmica; planejamento e administração da assistência; e a sistematização da assistência e das práticas educativas nas áreas jurídicas.

O estágio tem como finalidades principais: Aprendizado de competências próprias da atividade profissional; contextualização curricular; e desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O Estágio Supervisionado em Direito possui carga horária total de 540 horas, sendo parte da grade curricular do Curso a partir do 8º período e dividido em atividades simuladas.

O estágio supervisionado simulado, com início no 8º período, tem por objetivo o aprimoramento da produção técnica-jurídica, visando a aplicação no estágio real e primando pelo desenvolvimento prático das disciplinas teóricas, especialmente o Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

Por sua vez, o estágio supervisionado real, que se inicia no 8º período do Curso, tem por objetivo a preparação profissional e humanística do discente, com o atendimento jurídico gratuito à população carente. Além do crescimento acadêmico com a experiência de rotinas forenses e de escritório, criação de documentos jurídicos diversos, participação efetiva em audiências, tribunal do júri e sessões plenárias, o estágio real também tem o condão de atribuir valores morais e éticos ao profissional, empregando os mais puros deveres ligados à cidadania.

Há a participação dos profissionais do Direito no planejamento, no desenvolvimento, na supervisão e na avaliação das atividades do estudante durante o período do estágio.

O estágio tem como requisitos:

- a) Matrícula e frequência regular do acadêmico;
- b) Aplicação de atividades simuladas individuais e/ou coletivas realizadas pelo Supervisor Docente, sob a orientação e fiscalização do Núcleo de Prática Jurídica;
- c) Celebração do Termo de Compromisso com o educando (representante/assistente legal), parte concedente e a Instituição, indicando condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação acadêmica e ao horário e calendário escolar;
- d) Compatibilidade entre atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Plano de Atividades;
- e) Acompanhamento efetivo pelo professor orientador (Supervisor Docente) da Instituição e por supervisor da parte concedente (Supervisor Técnico).

A supervisão de estágio deve ser entendida como assessoria, orientação, apoio, acompanhamento e avaliação dada ao aluno no decorrer de suas atividades, sob a responsabilidade dos docentes do Curso de Direito. A supervisão consiste no acompanhamento e orientação do planejamento por meio de visitas sistemáticas ao

campo de estágio para verificação do desenvolvimento das atividades e do andamento do campo de estágio.

Ao supervisor docente compete, entre outras funções estabelecidas nas Normas de Estágio: Sensibilizar o estagiário; orientar o discente quanto às características, objetivos, conteúdo programático, metodologia e critérios de avaliação; estimular o intercâmbio entre o Escritório-Escola, o Estágio Supervisionado, o NPJ e a Coordenação do Curso; orientar, supervisionar e avaliar os trabalhos dos alunos; acompanhar a execução do plano individual de estágio; garantir o processo de avaliação e revisão da política de estágio; encaminhar ao Coordenador de Estágio o plano de acompanhamento de estágio; manter-se em contato com demais docentes supervisores; avaliar o relatório final do Estágio Obrigatório Supervisionado; cumprir com o plano de acompanhamento de Estágio; emitir parecer por escrito, após avaliação dos relatórios, com justificativa da nota atribuída; cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e convênios ou acordos de cooperação referentes ao estágio; e responsabilizar-se, juntamente com o estagiário pela entrega de todos os documentos exigidos nas Normas.

Ao estagiário compete: realizar as atividades propostas para alcance dos objetivos do estágio; conhecer e compreender o contexto em que será realizado o estágio; cumprir a grade horária da disciplina com assiduidade e pontualidade; implementar os processos simulados e reais e participar dos demais atos necessários ao seu desenvolvimento; comparecer às atividades externas agendadas ou determinadas pelo Supervisor Técnico ou Docente; realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados, pertencentes à matéria do Estágio Supervisionado; cumprir seus plantões junto ao NPJ; apresentar Relatório Final de Estágio desenvolvido ao Supervisor docente; agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do estágio da Instituição.

A avaliação do Estágio Supervisionado Simulado é realizada mediante a média das atividades simuladas aplicadas pelo docente e a nota obtida em prova prático-profissional, que contém uma peça prática e quatro questões subjetivas.

Já a avaliação do Estágio Supervisionado Real, a cargo do Supervisor Docente, se dá mediante o relatório final de estágio, o qual é subsidiado pelos documentos que comprovem a frequência e a produção jurídica do estagiário, bem

como a avaliação conceitual (muito bom, bom, regular e insuficiente) realizada pelo Supervisor Técnico.

O relatório final de estágio é entregue diretamente na Central de Atendimento, em duas vias impressas e uma via em formato digital, devendo conter: introdução; caracterização do campo de estágio; atividades desenvolvidas; considerações finais relatando a experiência e o aprendizado do acadêmico no campo de estágio.

Para aprovação, seja no estágio supervisionado simulado, seja no estágio supervisionado real, o discente deve obter nota final igual ou superior a sete. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

2.12 Atividades Complementares

Nas atividades acadêmicas efetivas do Curso de Direito do CEUPI, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito são computadas as Atividades Complementares, que se constituem em componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, envolvendo temas gerais e específicos previstos também nas unidades curriculares do Curso. São componentes curriculares obrigatórios a serem ofertadas ao longo do curso.

As Atividades Complementares estão regulamentadas no âmbito da Instituição por meio de Resolução do Conselho Superior e pelas normas específicas de atividades complementares do Curso de Direito.

São caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo discente através de estudos e práticas independentes presenciais e ou à distância.

O Curso de Direito contempla um conjunto de atividades acadêmicas, que se caracteriza como atividades complementares. Estas atividades podem ser ministradas pela IES ou por outra instituição de educação superior pública ou privada, sendo indispensável a apresentação de documento comprobatório da participação do aluno, que deve cumprir, entre o primeiro e o último semestre letivo do Curso a carga horária de 180 horas de Atividades Complementares. Orientam-se, desta maneira, a

estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

O instrumento balizador que institui os mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares é a Norma de Atividades Complementares do Curso de Direito. O instrumento normativo reflete não somente as necessidades acadêmicas previstas em atos regulatórios como representa, sobretudo, o compromisso da IES com uma formação ampla, plural e complementar para os seus graduandos. Nele está prevista uma gama de atividades que podem ser desenvolvidas pelos alunos no sentido de garantir suportes diversos para a consolidação de suas formações epistemológicas, teóricas e práticas, em complementação ao seu cotidiano acadêmico, desenvolvido em sala de aula.

As Atividades Complementares são de livre escolha do aluno, sendo assim distribuídas: Atividades de Ensino; Atividades de Pesquisa; Atividades de Extensão; e Representação Estudantil.

As Atividades de Ensino compõem-se de: Disciplinas oferecidas pelo Curso de Direito da IES e que não façam parte da matriz do Curso; Disciplinas oferecidas por outros cursos da Instituição ou de outras IES, que não façam parte do currículo; Monitoria em disciplina da matriz curricular do Curso; Atividades extraclasse promovidas como parte da formação integral do aluno, como por exemplo palestras, seminários, debates e eventos similares.

As atividades de Pesquisa compõem-se de: Projetos institucionalizados, como aluno ou colaborador; Projetos de Iniciação à Pesquisa, orientados por docentes pesquisadores da área; Participação em qualquer outra espécie de pesquisa acadêmica, com duração não inferior a dois semestres; Trabalho de pesquisa e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica; Participação em grupos de estudo, coordenados ou orientados por docentes da IES; Apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos; Comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de trabalho de final de curso, de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado.

As Atividades de Extensão compõem-se de: Participação em atividades de extensão; Participação em cursos de extensão, atualização ou congêneres; Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, jornadas, simpósios, semanas acadêmicas e congêneres; Participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos a Faculdade; Participação ou trabalho na organização de Jornal Informativo, Jornal da Instituição ou *home page* do curso; Trabalho na organização ou participação em campanhas de voluntariado ou programas de ação social; Participação em programas de intercâmbio institucional; Participação em cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática.

É considerada atividade vinculada à Representação Estudantil o exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, no Centro Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da Instituição, por período não inferior a seis meses.

No Curso de Direito as atividades complementares assumem o papel estratégico de possibilitar a flexibilização e o enriquecimento do currículo desenvolvido junto aos alunos, visando garantir o dinamismo da formação acadêmica e o alcance do perfil do egresso.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive nas férias escolares.

2.13 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito, componente obrigatório do Projeto Pedagógico do Curso, é indispensável para a outorga de grau de Bacharel em Direito, conforme institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

O TCC está regulamentado no âmbito da IES por meio da Resolução específica, e no curso pelas Normas de TCC do Curso de Direito. O TCC está regulamentado e institucionalizado, garantindo os aspectos de carga horária, forma de apresentação, orientação e coordenação.

Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso são os de propiciar aos alunos do Curso de graduação em Direito a ocasião de demonstrar o grau de habilitação e o aprofundamento temático adquiridos, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) resulta de uma pesquisa orientada, com tema de livre escolha do discente, elaborada sob a forma de artigo, em qualquer ramo jurídico, que é submetida à aprovação de uma banca examinadora.

Cabe à Coordenadoria do TCC, que é exercida pelo Coordenador do Curso ou por um professor indicado, a organização e acompanhamento das atividades.

As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso são realizadas junto à Coordenação do Curso de Direito, sendo dividido em TCC I (40 horas) - pré-projeto realizado no 9º semestre do Curso, sob a orientação de docente; e TCC II (40 horas) - execução do projeto, sob a orientação de docente.

Durante a execução do projeto (TCC II), deve ocorrer, obrigatoriamente, no mínimo 04 (quatro) encontros ao longo do período de orientação (sob pena de reprovação do aluno, caso não compareça a este número mínimo de reuniões estabelecidas). Os 04 (quatro) encontros devem ocorrer, necessariamente, na forma presencial, sendo permitido que os demais encontros ocorram de forma on-line.

Os prazos para encaminhamento do projeto, entrega do trabalho, defesa ou apresentação e outros referentes ao TCC, estão definidos no calendário acadêmico, entregue ao discente na reunião inicial de orientação do TCC.

Cabe ao discente a escolha de um orientador de conteúdo, preferencialmente o professor da Instituição que o acompanhará e orientará na elaboração do trabalho. Feita a escolha, cabe ao orientador o aceite do orientando, a ser formalizado em Termo próprio.

Ao docente orientador cabe: Avaliar, com o discente, a relevância do tema proposto para sua formação profissional, bem como a exequibilidade do trabalho dentro do prazo estabelecido pelo calendário do TCC; Orientar o discente na elaboração do TCC, verificando todos os requisitos contidos nas Normas de TCC e sugerindo fontes bibliográficas necessárias ao desenvolvimento do trabalho; Receber o discente, nos horários programados para orientação e avaliação do andamento do

TCC, registrando o monitoramento das atividades individuais; Fornecer parecer justificado de aptidão ou inaptidão para submissão à banca examinadora; Participar da banca examinadora do seu orientando.

Caso o discente não compareça às reuniões ou não realize as atividades propostas pelo orientador, este pode encaminhar carta à Coordenação do Curso, solicitando o seu desligamento do projeto.

O discente pode solicitar mudança do orientador encaminhando carta à Coordenação do Curso, com fundamentos para a alteração. Juntamente com a carta, deve estar anexo documento escrito pelo orientador, concordando em não mais orientar.

O discente deve entregar, mediante protocolo, 3 (três) vias da versão escrita definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso, encadernadas e 01 (uma) via no formato digital, obedecendo o calendário de atividades divulgado pela Coordenadoria do Curso.

Junto com o trabalho finalizado, o discente entrega o Termo de Indicação para Banca, assinado pelo professor orientador; Termo de Compromisso Ético, assinado pelo aluno; Comprovante de, no mínimo, 4 (quatro) encontro de orientações presenciais assinadas pelo professor orientador e pelo discente; e o Termo de Aceite do professor orientador.

O TCC é avaliado por uma Banca Examinadora constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) deles o orientador do trabalho que presidirá a mesa na seção de defesa, e os outros 02 (dois) membros, preferencialmente, docentes da Instituição, que possuam currículo Lattes adequado aos temas.

O TCC é avaliado por uma Banca Examinadora quanto ao conteúdo escrito e defesa oral.

O aluno tem o tempo de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco), para fazer sua defesa oral. Após a defesa os professores farão questionamentos acerca do trabalho tendo cada um deles o tempo máximo de 10 (dez) minutos.

Ao término da defesa e dos questionamentos o aluno deve se retirar da sala para a discussão da banca, momento em que deverá ser lavrada a ata contendo a nota do aluno, (entre 0,0 a 10,0). Posteriormente, o resultado é comunicado ao aluno para que o este assine a ata, juntamente com os componentes da banca.

É aprovado o discente que apresentar e defender o seu trabalho no prazo estabelecido no cronograma do TCC, e, após avaliação da Banca Examinadora, obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A avaliação é o somatório do trabalho escrito e da defesa oral, perfazendo o total de até dez pontos (Conteúdo 3,0, Redação 2,5, Normalização 1,0, Exposição 2,5, Arguição 1,0) de acordo com os critérios definidos nas Normas Específicas.

O aluno que obtiver nota 10 (dez) deve proceder a entrega de uma via da versão final do trabalho, com as alterações necessárias solicitadas pela Instituição/Banca, devidamente encadernada em capa dura, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da defesa.

Os trabalhos serão encaminhados para o acervo digital da Biblioteca do CEUPI (repositório institucional) e os alunos receberão suporte da IES para buscarem a publicação junto a periódicos da área jurídica e afins, seja em meio eletrônico ou impresso.

2.14 Grau, Modalidade, Regime, Número de Vagas, Carga Horária e Integralização

- a) Nome do Curso: Direito
- b) Modalidade de Graduação: presencial.
- c) Regime: Seriado semestral.
- d) Número de vagas: 300 vagas anuais.
- e) Carga Horária Total do Curso: 3.700 horas.
- f) Integralização do Curso:
 - Período mínimo: 10 (dez) semestres;
 - Período máximo: 16 (dezesesseis) semestres.

2.15 Formas de Acesso ao Curso

O processo seletivo para o Curso de Direito do CEUPI é aberto a candidatos que tenham escolarização completa do ensino médio ou equivalente, tem por objetivo classificá-los para o ingresso no respectivo curso, nos termos da legislação vigente.

As normas do processo seletivo nos cursos de graduação e de pós-graduação, sob qualquer forma, é realizado mediante processo de seleção, fixado pelo Conselho Superior (CONSU), assegurada a igualdade de oportunidade a todos os candidatos e o cumprimento de normas estabelecidas pelo MEC. As vagas e as condições de ingresso no CEUPI são divulgadas por meio de edital.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constam os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

A divulgação do edital, pela imprensa, pode ser feita de forma resumida, indicando, todavia, o local onde podem ser obtidas as demais informações, incluindo o catálogo institucional.

Assim, o ingresso de discentes no CEUPI poderá ser feito das seguintes formas:

- Por portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente que tenham sido classificados no processo seletivo específico para o primeiro semestre letivo do curso em uma das três modalidades: Vestibular Bolsas, Vestibular Tradicional e Vestibular Agendado;
- Por transferência de acadêmicos regulares para o mesmo curso ou cursos afins, mediante existência de vagas e por meio de solicitação da vaga;
- Por transferência compulsória de acadêmicos regulares para cursos afins, mediante comprovação de atendimento à legislação específica;
- Por portadores de diploma de curso superior para o preenchimento de vagas, mediante pedido de vaga;
- Por acadêmico especial, desde que satisfaça os requisitos exigidos, na legislação pertinente;
- Por meio de nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sem processo seletivo, a partir de 450 pontos;
- Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- Programa de Financiamento Estudantil (FIES);

O processo seletivo é classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de conhecimentos, na prova de redação ou faltar ao concurso.

A classificação é feita na ordem decrescente do resultado final até o limite de vagas oferecidas. Havendo candidato com idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando, consecutivamente: a maior nota na prova de conhecimento, a maior nota da prova de redação. Os candidatos classificados, até o limite de vagas, são convocados para a matrícula por meio de listagem que é disponibilizada em nossa página na internet.

De acordo com o Regimento Interno do CEUPI o acesso aos cursos de graduação se dá feito através de um dos seguintes mecanismos:

- Classificação em processo seletivo aberto;
- Transferência de curso idêntico ou de área afim, de outra instituição de ensino superior credenciada;
- Posse de diploma de outro curso de graduação.

Funcionando em sistema semestral, o processo seletivo para acesso por um destes mecanismos será feito duas vezes em cada ano letivo.

2.16 Apoio ao Discente

O Curso de Direito do CEUPI interage com o Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD). Este foi concebido com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e objetiva atender a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional do CEUPI no que diz respeito ao apoio psicopedagógico aos discentes e docentes.

O NADD desenvolve um programa de apoio aos discentes com diferentes eixos temáticos, buscando identificar e minimizar as variáveis que interferem nas condições de ensino e aprendizagem, bem como na permanência dos discentes no ensino superior, evitando-se a evasão. Realiza o acolhimento individualizado, em sala específica, primando pelo respeito à individualidade e privacidade no atendimento ao discente.

O NADD apresenta os seguintes objetivos principais:

- Contribuir para a formação integral, considerando os aspectos sociais, emocionais e afetivos no percurso da formação acadêmica;
- Promover um espaço de diálogo entre discentes, docentes, coordenadores e diretores, visando uma melhor atenção aos educandos;
- Assessorar, avaliar e apresentar propostas para o melhor manejo dos educandos;
- Atender individualmente ou em grupo os educandos, oferecendo um espaço para Escutar e Intervir frente às suas ansiedades relativas à formação acadêmica e vida pessoal;
 - Atender aos familiares dos discentes;
 - Orientar vocacional e profissionalmente;
 - Ofertar orientação acadêmica; e
 - Possibilitar aconselhamento psicológico.

Cabe ao NADD também o desenvolvimento de atividades de nivelamento por meio do Programa de Nivelamento, que é um dos programas de apoio aos discentes implantados no CEUPI que propicia ao aluno da IES o acesso ao conhecimento básico em conteúdos de uso fundamental para os seus estudos universitários, tendo por objetivos:

- Oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos;
- Contribuir para que os alunos superem as lacunas herdadas nos níveis de ensino anteriores; e
- Minimizar as dificuldades apresentadas pelos alunos acerca das competências relacionadas a leitura e produção textuais em língua portuguesa e realização de cálculos matemáticos.

Com o intuito de assegurar a aplicação, na Instituição, das políticas públicas de educação inclusiva do ensino superior, o CEUPI implantou a sua Política de Acessibilidade, sob responsabilidade do NADD, que teve sua função educacional ampliada ao vincular à sua estrutura de funcionamento o Núcleo de Acessibilidade da IES, que possui como objetivo principal responder pela organização de ações que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando

barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação e promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

O CEUPI também participa dos programas federais de concessão de bolsas como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

O CEUPI incentiva seus alunos a exercerem cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, no Centro Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da IES, como nos Conselhos de Curso, Conselho Superior e Comissão Própria de Avaliação, dentre outros.

O acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados é realizado pelo responsável pelos estágios do CEUPI, que é responsável por firmar convênios com instituições parceiras e selecionar (conforme o perfil solicitado), encaminhar e acompanhar os estagiários. Destaca-se que o estágio não obrigatório é contabilizado como atividade complementar para os alunos.

A IES disponibiliza também para os seus discentes a Ouvidoria do CEUPI, que é um instrumento de Avaliação Institucional que assegura a participação da comunidade na Instituição, promove a melhoria das atividades desenvolvidas e reúne informações sobre diversos aspectos da IES, com o fim de subsidiar o planejamento institucional e melhorar o atendimento das demandas dos discentes.

2.16.1 Estímulos à Permanência

Com vistas a estimular a permanência do aluno no Curso de Direito e no CEUPI, são realizadas permanentemente atividades, tais como: cursos de nivelamento para alunos ingressantes; monitores estudando com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; atividades culturais e de lazer que motivem o aluno a ficar o maior tempo possível no ambiente da Faculdade; atenção especial com alunos que apresentem dificuldades de pagar as mensalidades, com negociação diferenciada de eventuais débitos, atendimento psicopedagógico etc.

Entre as ações desenvolvidas para alunos carentes e/ou com dificuldades financeiras estão os descontos nas mensalidades e bolsas de estudo financiadas pela Mantenedora da Faculdade. Entre as ações voltadas para a recuperação de

deficiências de formação, estão a monitoria, em que alunos monitores têm horas disponibilizadas para orientação de trabalhos, plantão de dúvidas e exercícios de revisão para alunos com baixo aproveitamento escolar. O apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos é desenvolvido pela equipe técnica da Biblioteca, através da solicitação do interessado.

Os alunos do CEUPI podem concorrer ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e ao Programa Universidade para Todos (PROUNI). Os critérios de seleção são estabelecidos pelo próprio MEC, que a cada semestre abre inscrições e administra todas as etapas destes Programas. Vale dizer que o CEUPI está credenciado junto a estes Programas, gerenciados por uma Comissão constituída por representantes da Diretoria, dos professores e dos estudantes.

2.16.2 Programa de Nivelamento

O Programa de Nivelamento é um dos programas de apoio aos discentes implantado no CEUPI que propicia ao aluno da Instituição o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários.

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos.

O que se percebe é que a formação oferecida nos ensinos fundamental e médio deixa a desejar, sendo comuns as queixas dos docentes do ensino superior quanto às falhas de formação e ao baixo nível apresentado pelos alunos, sobretudo no início da vida acadêmica. Grande parte deles são alunos que não conseguem organizar bem as ideias por escrito, cometem muitos erros gramaticais e ortográficos e apresentam, ainda, falhas básicas no raciocínio matemático, dentre outros, sendo uma das principais causas de evasão no ensino superior.

Assim, o CEUPI propõe o programa de nivelamento como um procedimento de apoio ao estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para a sua segurança e formação, como aluno do ensino superior.

Espera-se que o nivelamento contribua para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores e ajude os acadêmicos a realizar um curso superior de qualidade.

O objetivo geral do programa de nivelamento é oferecer a oportunidade aos alunos de participar de revisões de conteúdos das disciplinas fundamentais do ensino médio que são importantes aos alunos ingressantes que demonstrarem dificuldade de aprendizagem em conhecimentos básicos no ensino superior.

Os objetivos específicos são:

a) Estimular os alunos a reconhecer a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino médio de forma a adquirir mais condições para ter um maior aproveitamento das disciplinas do ensino superior;

b) possibilitar que os alunos percebam que a revisão de conteúdos os levará a uma série de posturas lógicas que constituem a via mais adequada para auxiliar na sua formação;

c) revisar conteúdos considerados imprescindíveis para o entendimento e acompanhamento das disciplinas do curso.

No início do calendário letivo os alunos ingressantes são estimulados a frequentar o Curso de Nivelamento. Embora o aluno não seja obrigado a frequentar as aulas do programa, ele é incentivado a fazê-lo, em razão da importância da atividade para sua formação. Como motivação, a Instituição, oferece um certificado de participação, cujas horas poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares.

Cada curso é oferecido em 15 (quinze) horas (18 horas/aulas). O nivelamento é ministrado por docente, de acordo com a sua área de conhecimento, e as turmas são preferencialmente compostas de forma a permitir que o aluno, de acordo com sua disponibilidade de tempo e horário, possa frequentar mais de uma disciplina. Os cursos de nivelamento são ministrados por professores da Instituição, ou por ela contratados para este fim, com objetivo de oferecer a todos os alunos condições de acompanhar os conteúdos das disciplinas regulares dos cursos.

Os professores do programa de nivelamento têm como funções:

a) Condução e acompanhamento das aulas e respectivas atividades;

b) Elaboração e aplicação de exercícios e testes de aprendizado;

c) Esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo dos cursos;

d) Verificação de desempenho dos alunos e elaboração de relatórios de desenvolvimento das turmas.

A frequência dos alunos, durante as aulas de nivelamento, poderá ser aproveitada para a totalização das atividades acadêmicas complementares.

2.16.3 Programa de Monitoria

O Centro de Ensino Unificado do Piauí possui um Programa de Monitoria com a finalidade de despertar nos alunos o interesse pela carreira docente, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos e aprofundando os conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina ou componente curricular a qual estiver vinculado o monitor.

A monitoria está regulamentada por Resolução da IES, abrangendo tanto monitoria remunerada quanto não remunerada, tendo como objetivos: promover a cooperação acadêmica entre docentes e discentes; propiciar ao aluno oportunidade de desenvolver habilidades para a carreira docente; e apoiar os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico–didáticas.

A monitoria é considerada também uma estratégia de estímulo à permanência dos alunos na IES uma vez que é um espaço onde os alunos monitores tem horários disponíveis para orientação de trabalhos, plantão de dúvidas e exercícios de revisão para aqueles alunos com baixo aproveitamento escolar e que estejam necessitando de apoio acadêmico.

2.16.4 Programa de Apoio Psicopedagógico

O Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) oferece aos alunos e aos docentes um suporte inicial na abordagem de eventuais problemas de ordem psicológica. O atendimento realizado pelo serviço centra-se na escuta clínica, orientação e encaminhamentos.

Nesse sentido, o apoio psicopedagógico aos estudantes tem como base as seguintes diretrizes:

a) Oferecer apoio psicopedagógico ao estudante, na busca de soluções de fatores subjacentes às suas atividades cotidianas, que contribuem frequentemente para a eclosão de desajuste emocional com reflexo negativo no rendimento escolar, resultando muitas vezes na desistência/evasão;

b) Atuar sobre os desequilíbrios e dificuldades emocionais e fornecer ao acadêmico o suporte psicológico necessário à boa execução de suas atividades universitárias e profissionais;

c) Suprir as carências de informação e sustentação psicológica na opção profissional, que frequentemente se fazem refletir no desempenho acadêmico e na saúde mental do estudante;

d) Identificar e atender às necessidades especiais dos acadêmicos portadores de deficiências permanentes ou temporárias, adequando os espaços e equipamentos no CEUPI, qualificando seu pessoal técnico-administrativo para melhor atendê-los.

Dessa forma, o serviço oferece além da orientação psicopedagógica no sentido estrito, a implementação de ações que visam a compreensão do aluno em seus aspectos psicossociais e sua correlação com os processos de aprendizagem e adaptação acadêmica, para que se possa tomar atitudes de intervenção pedagógica, psicológica ou ambas.

2.16.5 Organização Estudantil

A organização estudantil do CEUPI está prevista através da instituição dos Centros Acadêmicos (CAs) de cada curso de graduação e do Diretório Central dos Estudantes (DCE). A organização dessas entidades se dará na forma prevista em estatuto a ser elaborado pelos próprios estudantes, de acordo com normas estabelecidas para este tipo de agremiação. Na estrutura física do Centro de Ensino Unificado do Piauí está previsto espaço específico para os CAs de cada curso e para o DCE, a partir do segundo ano de funcionamento.

2.16.6 Programa de Acompanhamento dos Egressos

Na ocasião da graduação da primeira turma de alunos, foi instalado o Programa de Acompanhamento de Egressos do CEUPI que, através das informações dos graduados, possibilitará uma avaliação do desempenho da Instituição como formadora de profissionais de nível superior.

Através desse Programa a Instituição se propõe a manter um contato permanente com os seus egressos, buscando informações sobre sua colocação no mundo do trabalho, identificando suas vivências e dificuldades profissionais. Também o Programa pretende ser um mecanismo de intercâmbio e de formação continuada desses profissionais.

A concepção metodológica do Programa é baseada no intercâmbio entre o CEUPI e os egressos, viabilizado através de mala direta, telefonemas, e-mail e contatos presenciais no âmbito da Instituição. O *site* do Centro de Ensino Unificado do Piauí funcionará como o principal canal de informação e divulgação de atividades para os egressos.

O Programa será operacionalizado pelo Núcleo de Apoio Docente e ao Discente (NADD), em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Na operacionalização do Programa serão adotados sistematicamente os seguintes procedimentos: Manutenção de registros atualizados dos egressos com dados de identificação pessoal, situação profissional e formação continuada; atualização do link do Programa no site da Faculdade, buscando ter sempre informações do curso e sobre a profissão; encaminhamento de questionário de avaliação dentro do processo de avaliação institucional da Faculdade; realização de atividade comemorativa para egressos que se destaquem em suas atividades profissionais; divulgação da inserção dos egressos no mercado de trabalho; divulgação para os egressos dos eventos promovidos pela Faculdade, convidando-os a participarem; análise quantitativa e qualitativa dos dados levantados sobre os egressos, possibilitando o aperfeiçoamento das ações programadas; promoção de atividades de formação continuada para os egressos, como cursos, seminários e palestras; promoção de atividades culturais e esportivas que objetivem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica da Faculdade.

2.17 Gestão do curso e os procedimentos de avaliação interna e externa

O Projeto de Autoavaliação Institucional (PAI) do CEUPI foi elaborado em cumprimento à Lei 10.861 de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, e está pautado nas disposições contidas na Portaria do MEC 40/2007, republicada em 2010, na Portaria MEC nº 2.051/04, nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições, nas orientações gerais editadas pela CONAES e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições, do INEP.

Levando-se em consideração esses parâmetros legais, a Autoavaliação do CEUPI tem como principais objetivos: Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da IES em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados; Analisar o conjunto de atividades e finalidades realizadas pelo CEUPI; Identificar as potencialidades da IES e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos; Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; Tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade; Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e serviços.

O PAI do CEUPI é executado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é composta com a participação de representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, capazes de conduzir os processos das avaliações interna e externa da Instituição, bem como de sistematizá-los através de relatórios.

A CPA tem como responsabilidade a criação, a execução, a análise e a divulgação de todas as avaliações da Instituição. Em parceria com a Diretoria busca com a avaliação Institucional novos caminhos para o melhor padrão de serviços educacionais prestados aos alunos da IES, melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como para a instrumentalização das demais políticas da Instituição, com a incorporação mais efetiva dos resultados da Autoavaliação da IES no processo permanente de gestão, constituindo-se ferramenta estratégica, criteriosa e participativa.

A Avaliação Institucional, além do caráter qualitativo adota a perspectiva quantitativa, optando pela combinação de métodos e técnicas que mais se coadunam

com as características da instituição, utilizando-se de uma avaliação diagnóstica formativa.

Em decorrência das avaliações internas e externas no CEUPI há o contínuo encaminhamento de ações acadêmico-administrativas, destacando-se: A Autoavaliação, realizada semestralmente pela CPA; a avaliação externa realizada pelas Comissões de Avaliação das Condições de Ensino do INEP/MEC; o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e a análise dos indicadores e desempenhos globais.

O processo de avaliação inclui a análise das atividades acadêmicas e administrativas, propiciando a melhoria das atividades desenvolvidas pelo Curso de Direito, por meio do autoconhecimento institucional e da melhoria da qualidade acadêmica.

O processo contempla a avaliação do PPC, da coordenação do curso, infraestrutura e serviços existentes, bem como do corpo docente, de tutores e técnico-administrativos.

A Autoavaliação do Curso de Direito objetiva a busca da excelência acadêmica em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ao longo do processo educativo, os alunos avaliam os professores, a coordenação do curso, a infraestrutura física e tecnológica do CEUPI através de formulários desenvolvidos pela CPA. A avaliação é feita online, em links disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os professores avaliam a coordenação do curso e a infraestrutura física e tecnológica da IES através de um questionário que fica disponível em sua página de acesso à intranet. Os demais profissionais do CEUPI participam do processo de Autoavaliação Institucional disponível em sua página de acesso à intranet.

Ao longo do processo educativo, os alunos avaliam os professores e tutores por componentes curriculares através de formulários desenvolvidos pela CPA.

A IES possui um processo estruturado de Autoavaliação Institucional e todos os produtos dos processos avaliativos implicam diretamente no planejamento estratégico institucional.

Há estreita relação entre planejamento e avaliação na cultura institucional que orienta seu planejamento e seus marcos normativos.

A CPA funciona de maneira excelente, com efetiva participação da comunidade interna e externa nos processos de Autoavaliação Institucional. O trabalho da CPA é norteado pelo Programa de Avaliação Institucional, com processos e rotinas claramente definidos, e seus resultados são divulgados de maneira acessível à comunidade acadêmica.

Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos disponibilizados no site institucional), banners, cartazes, dentre outros.

Em todas as etapas do processo de Autoavaliação da IES é possível verificar a participação regular e sistemática de docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos.

A Autoavaliação ocorre no primeiro e segundo semestres, tendo o seu período de realização divulgados no calendário acadêmico anual do CEUPI.

O processo de Autoavaliação é desenvolvido em quatro etapas: planejamento, sensibilização, desenvolvimento e consolidação.

O planejamento, que compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas é discutido com o corpo acadêmico e de gestão e leva em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas anteriores.

Na sensibilização os diversos participantes da comunidade acadêmica são convidados a participarem da Autoavaliação, de maneira voluntária, por meio de reuniões, e-mails, divulgação em redes sociais, dentre outras.

No desenvolvimento do processo de avaliação institucional a CPA assegura a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. A etapa de consolidação resulta na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados, em termos da melhoria da qualidade da IES.

O relatório final de avaliação interna expressa o resultado do processo de discussão, de análise e de interpretação dos dados decorrentes do processo de Autoavaliação. Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. O relatório final apresenta

sugestões para o planejamento de ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas. Destaca-se na última fase a intensificação das reuniões específicas com docentes e com representantes discentes visando identificar demandas a serem solucionadas.

Em função dos resultados da Autoavaliação e após discussões com participação do corpo social são adotadas as medidas de ajustes das metas e das ações para rever o planejamento do Curso, contemplando a revisão do Projeto Pedagógico do Curso e ações corretivas para os problemas detectados.

Como fruto da ampla discussão a partir dos indicadores da Autoavaliação, o Curso de Direito não mede esforços no sentido de permanentemente potencialização de seus aspectos positivos e minimização dos aspectos negativos, com ações como: revisão e ampliação do acervo bibliográfico; investimentos na atualização dos laboratórios; participação dos professores no Plano de Qualificação Docente; consolidação das ações de extensão e de atendimento comunitário; fortalecimento da pesquisa científica, com a instalação de novos grupos de pesquisa, dentre outras.

2.18 Atividades de Tutoria

A tutoria é um componente fundamental na organização e desenvolvimento dos componentes curriculares ofertados de maneira semipresencial, pois tem como objetivo precípuo a mediação pelo acompanhamento, orientação, incentivo e avaliação do decorrer do processo de ensino e aprendizagem dessa modalidade.

No modelo pedagógico do Curso de Direito a tutoria é realizada por docentes do Curso, destacando-se como figura de referência do estudante, tendo em vista que cabe a ela o papel de fomentar e promover as condições favoráveis de interação e colaboração na construção do conhecimento por meio da utilização de ferramentas tecnológicas, domínio teórico dos objetos de conhecimento dos componentes curriculares e conhecimento significativo sobre os processos de ensino e aprendizagem da educação a distância.

Considerando o papel desempenhado pela tutoria para que haja um processo efetivo de construção de conhecimentos e a eliminação do sentimento de

distância, o CEUPI investe na formação permanente de sua equipe de docentes/tutores por meio da realização de ações de formação voltadas para o fortalecimento de competências de cunho pedagógico e tecnológicas, como por exemplo: o estudo dos processos de aprendizagem de adultos na EaD; estudo de metodologias ativas na mediação pedagógica na EaD; a compreensão da linguagem como possibilidade de criação de vínculo afetivo em ambientes virtuais; o papel e as formas de dar feedback de avaliações; as possibilidades de fomento à interação e desenvolvimento da autonomia do estudante.

São realizadas ações educativas de formação continuada tais como oficina, seminário, roda de conversa e minicursos. As temáticas das ações advêm da avaliação do desempenho individual dos docentes/tutores realizado pela avaliação dos estudantes em cada disciplina e por demandas apresentadas pelos próprios docentes/tutores.

As avaliações de desempenho são realizadas ao final de cada disciplina com base em indicadores que versam sobre a mediação pedagógica em que pese o tempo e qualidade de feedbacks, domínio teórico, a linguagem e as estratégias de desenvolvimento da autonomia discente. O resultado da avaliação é discutido com o docente/tutor e registrado em instrumento específico com objetivo de melhoria contínua. Soma-se a esse processo as avaliações feitas pelos estudantes ao final de cada disciplina.

O Sistema de Tutoria atende às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, propiciando o apoio e mediação pedagógica às atividades dos participantes do Curso de Direito. Sua contínua capacitação é imprescindível para o sucesso do curso.

2.19 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

No Curso de Direito, o docente/tutor é o mediador nas salas virtuais, na qual possui conhecimentos, habilidades e atitudes adequadas para a realização de suas atividades, possuindo suas ações alinhadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

O docente/tutor em suas atividades esclarece dúvidas de seus alunos, acompanha-lhes a aprendizagem, corrige trabalhos, disponibiliza as informações necessárias e realiza as avaliações, além de ser um facilitador da aprendizagem, elemento-chave no acompanhamento dos estudantes, orientando-os e estimulando-os no desenvolvimento das atividades de cada módulo. Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequadas para a realização de suas atividades e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.

O docente/tutor possui as funções de:

- a) Mediar pedagogicamente os objetos de conhecimento com base no perfil e recursos de competência previstos no plano de ensino;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apontar alternativas para aprendizagem, recomendar leituras e pesquisas adicionais;
- d) Elaborar a apresentação da disciplina em curso;
- e) Enviar mensagens aos alunos;
- f) Manter contato regular com os alunos durante toda a disciplina.
- g) Editar fóruns e atividades, assim como configurar as atividades no AVA;
- h) Elaborar roteiro de estudo para cada disciplina;
- i) Promover chats acerca das temáticas da disciplina;
- j) Dar feedback descritivo e sugestões de melhoria acerca das atividades avaliativas;
- k) Possuir domínio dos objetos de conhecimento da disciplina mediada;
- l) Comunicar-se com os alunos de maneira clara, objetiva e dialógica;
- m) Revisar e elaborar materiais das disciplinas quando solicitado;
- n) Participar de eventos de formação continuada promovidos pela instituição;
- o) Estabelecer e promover permanente com os alunos (tutoria proativa);
- p) Fazer abertura dos fóruns e garantir a participação dos estudantes;
- q) Elaborar síntese das contribuições dos estudantes nos fóruns de discussão no prazo estabelecido para o seu encerramento;
- r) Corrigir e lançar nota das atividades do AVA no prazo estabelecido;

s) Informar à supervisão de tutoria os nomes dos alunos que nunca acessaram a disciplina em curso.

O Curso de Direito do CEUPI adota o instrumento de autoavaliação do docente/tutor que é acompanhado pela supervisão de tutoria ao final de cada disciplina. Diante dos resultados, analisa-se as necessidades da equipe para que através da formação continuada possam ser realizadas as capacitações para o aperfeiçoamento das atividades na tutoria.

2.20 Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem

O Curso de Direito do CEUPI, na busca pelo aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, utiliza recursos para a prática acadêmica na era da tecnologia da informação.

O CEUPI ciente do seu compromisso como Instituição de Ensino Superior que necessita estar permanentemente atualizada diante dos avanços e alterações por que passam a sociedade, o processo ensino-aprendizagem, as tecnologias da informação e da comunicação e a evolução do mundo digital, assume a incorporação dos avanços tecnológicos na oferta educacional como uma oportunidade para que os seus alunos possam vivenciá-los no ambiente acadêmico e incorporá-los na sua formação profissional.

A adoção das tecnologias disponíveis é uma das estratégias utilizadas pelo Curso de Direito do CEUPI para aprimorar as atividades educacionais, assegurando a efetividade do processo ensino-aprendizagem ao torná-lo significativo para um perfil de estudante que cada vez mais faz uso da realidade tecnológica em seu cotidiano.

Nesse contexto, cabe destacar que o processo para incorporar tecnologias e medidas de modernização às metodologias e práticas das ações de ensino-aprendizagem é norteado também para atender às atividades destinadas à formação e aprimoramento dos estudantes como cidadãos e seres humanos, contribuindo igualmente para análise dos novos paradigmas de eficiência e de produtividade das

organizações, das novas tecnologias e das novas mudanças nas relações de trabalho, dentre outras questões.

Os recursos de Tecnologia de Informação favorecem a iniciação científica, a construção do conhecimento em conjunto e a comunicação entre alunos e professores, além de apresentar novas formas de fazer projetos e simulações de resultados.

Os processos de ensinar e aprender no espaço cibernético rompem com a lógica de tempo, espaço, linearidade e previsibilidade e não se resumem a uma mera transposição didática do modelo educacional presencial, o que exige dos atores envolvidos (docentes, estudantes e tutores) novas habilidades e competências para a utilização eficiente e eficaz das tecnologias de informação e comunicação e das ferramentas disponíveis.

Nesse cenário complexo do ciberespaço, a acessibilidade digital e comunicacional tornam-se condição fundamental para a democratização da educação e aprendizagem com qualidade social para todos. Assim, o conjunto de tecnologias disponibilizadas no Curso de Direito contribui para uma maior interação e proximidade pedagógica entre os envolvidos, maior apoio aos estudantes dada a diversificação dos canais de atendimento, e, o mais importante, a produção de mídias com a utilização de diferentes linguagens considerando os diferentes estilos de aprendizagem com o objetivo de potencializar a construção de conhecimentos.

No Curso de Direito do CEUPI, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) se constituem em elementos norteadores da aprendizagem ao permitirem a interação entre os atores envolvidos favorecendo e enriquecendo os processos de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, a disposição didática dos conteúdos educacionais e as mídias utilizadas na sua produção, permitem ao estudante acessá-los a qualquer tempo e local, por meio de download, pois é compromisso desta IES assegurar a inclusão e a acessibilidade digital.

Além dos processos pedagógicos, as TICs são amplamente utilizadas no âmbito acadêmico e administrativo.

Estão à disposição dos discentes serviços acadêmicos eletrônicos, que são oferecidos por meio da internet, permitindo acesso a: Calendário acadêmico; Boletim eletrônico com notas e faltas; Solicitação de matrícula *on line*; Requerimento de

cômputo de carga horária de atividades complementares; Controle do número de horas de atividades complementares cumpridas; Solicitação para retificação de notas e faltas; Requerimentos a serem encaminhados para o Conselho de Curso; Exposição de motivos; Solicitação para recebimento de provas; Acesso à Ouvidoria do CEUPI; Autoavaliação Institucional, através de formulários *on line* disponibilizados pela CPA; Consulta ao acervo da biblioteca; Acesso às bibliotecas e às bases de dados virtuais; dentre outros.

O Curso tem à disposição laboratórios de informática com acesso à internet de alta velocidade, que possibilitam acesso dos estudantes para estudo, iniciação científica valendo-se dos equipamentos e serviços de informática. Possui também equipamentos interligados em rede sem fio de comunicação de alta velocidade (wi-fi). O acesso aos equipamentos de informática também é realizado nas instalações da biblioteca, com computadores disponíveis com acesso à internet para pesquisas e que também podem ser utilizados para produção de atividades acadêmicas de discentes e docentes. O acesso aos equipamentos de informática encontra-se disponível em quantidade compatível para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Nesse sentido, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) utilizadas no Curso de Direito do CEUPI tem o objetivo não apenas de apoiar o estudante ao longo do seu itinerário acadêmico, mas sobretudo, como instrumento facilitador do diálogo, interação e interatividade objetivando a sua aprendizagem e garantindo o alcance dos objetivos do curso e formação do perfil profissional do egresso.

A IES conta com política de atualização de constante de equipamentos, softwares, servidores e recursos humanos.

Na biblioteca da IES a informatização dos serviços possibilita a integração e a otimização dos produtos e serviços informacionais, propiciando a consequente agilidade e modernidade da geração à gestão do conhecimento.

A biblioteca é totalmente informatizada no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Existe representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição. O sistema de empréstimo é totalmente informatizado e compatível com o sistema

adotado pela biblioteca, possuindo como princípio de localização a classificação CDU (Sistema de Classificação Universal).

O controle acadêmico é totalmente informatizado, o que permite o acompanhamento de informações acadêmicas e administrativas dos discentes e docentes. O sistema possibilita aos professores o registro de notas, frequências e conteúdos ministrados e pode ser acessado pelos mesmos, utilizando a Internet ou nos terminais de microcomputadores que se encontram à disposição nas salas de professores. Este sistema contempla vários módulos que permitem o controle, acompanhamento e gerenciamento das informações sobre professores, alunos, componentes curriculares, turmas, notas, faltas, históricos, boletim, matrizes, atividades complementares, dados cadastrais do aluno, aproveitamento de estudos, horários das aulas, dentre outros.

Os alunos podem ter acesso às informações acadêmicas de qualquer lugar pela rede wi-fi, mas pode também utilizar os terminais distribuídos nas instalações da instituição, cujo acesso ocorre através de senha fornecida no ato da matrícula inicial. No site institucional são disponibilizados documentos e normas institucionais.

2.21 Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do CEUPI é uma plataforma virtual que possui interfaces de comunicação e informação apropriadas que permite o desenvolvimento, acesso, gestão e mediação pedagógica de conteúdos educacionais em processos de ensino e aprendizagem.

O AVA do CEUPI dispõe de ferramentas que permitem a interação entre estudantes e docentes/tutores e realização de atividades educativas, pois mais importante que a disponibilização de informações é a mediação e a presença qualitativa de tutor e estudantes na construção colaborativa do conhecimento.

No AVA do Curso de Direito estão disponíveis ferramentas como listas de mensagens, fóruns, chats, wikis, quizzes, questionário, dentre outras. Nele são também disponibilizados apostilas, textos, videoaulas, imagens, podcasts e vídeos, com o objetivo de integrar e potencializar a aprendizagem dos estudantes por meio

da mediação pautada num diálogo que respeita às distintas necessidades e características pessoais dos estudantes do curso.

Por meio do AVA é possível também gerenciar acessos e processos, produzir relatórios qualitativos e quantitativos acerca do desempenho acadêmico dos estudantes. Nele são disponibilizados os conteúdos educacionais.

Ao final de cada disciplina é disponibilizada uma avaliação na qual o estudante sinaliza seu grau de satisfação com a respectiva oferta no tocante aos aspectos de mediação pedagógica da tutoria, materiais disponibilizados e disposição dos conteúdos. Ao final do semestre são acrescentados itens relacionados ao design, ferramentas e funcionalidades disponíveis. Importa destacar que o resultado dessas avaliações é analisado pela equipe multidisciplinar e coordenação do Curso para retroalimentação do processo e tomada de decisões.

2.22 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem

O sistema de avaliação do desempenho acadêmico é disciplinado, para todos os Cursos do CEUPI por Resolução própria. O rendimento acadêmico é aferido, tomando-se por base a frequência e o aproveitamento do discente em cada disciplina. A avaliação do desempenho acadêmico ocorre mediante verificações parciais, atividades curriculares, prova de avaliação do curso e prova substitutiva, durante o período letivo, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de zero a dez. Os erros gramaticais de Língua Portuguesa devem ser considerados no resultado de cada avaliação.

São atividades curriculares as preleções, pesquisas, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas, orais e práticas, previstas nos respectivos planos de ensino aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

O discente está obrigado, regimentalmente, a submeter-se, por semestre letivo, a duas avaliações bimestrais por disciplina. A primeira avaliação bimestral deve constar de, pelo menos, uma prova regimental, escrita e individual. A segunda avaliação bimestral deve constar de, pelo menos, uma prova regimental, escrita e individual, abrangendo todo o conteúdo programático do semestre letivo, sendo

atribuída à mesma uma nota expressa em grau de zero a dez, em número inteiro ou em número inteiro mais cinco décimos.

O aluno que após as avaliações bimestrais não alcançar média aritmética igual ou superior a sete deverá se submeter à avaliação substitutiva que versará sobre todo o conteúdo programático da disciplina no semestre vigente.

No caso de realização de outras atividades curriculares, o docente deve somar, à nota da prova regimental, a nota obtida em cada trabalho ou exercício realizado no bimestre, para efeito de obtenção da média bimestral a ser lançada no diário e na ata de notas.

Para a aprovação dos discentes, considera-se a frequência mínima de 75% das aulas e demais atividades acadêmicas realizadas em cada disciplina, obtendo média igual ou superior a sete, correspondente à média aritmética simples das notas das duas avaliações bimestrais realizadas durante o período letivo ou se obtiver média final igual ou superior a sete, após submeter-se à prova substitutiva, correspondente à média aritmética simples entre as notas das avaliações bimestrais do período letivo. É considerado reprovado o aluno que: a) obtiver frequência inferior a 75% das aulas e demais atividades acadêmicas realizadas em cada disciplina; b) obtiver, na disciplina, média final inferior a sete; c) deixar de cumprir carga horária integral de prática ou estágio.

Os procedimentos de avaliação são coerentes com a concepção do Curso, na medida em que a avaliação pode ser realizada através de diversas atividades curriculares que irão além dos instrumentos tradicionais. Tais atividades favorecem uma visão interdisciplinar e crítica sobre o Direito, pois relaciona as disciplinas e as diversas áreas de abordagem deste fenômeno, explorando conteúdos suplementares aos conteúdos programáticos, bem como permitem aos discentes estabelecer uma relação inovadora com o objeto que pesquisam, questionando e não apenas reproduzindo o que aprendem.

Dessa forma, os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem do Curso de Direito tem por objetivo congrega o saber técnico e profissional a uma formação multidisciplinar, voltada à percepção crítica e analítica do contexto social.

Os mecanismos de avaliação permitem concretizar esse objetivo através da realização de diversas atividades de avaliação, incentivando a participação ativa dos estudantes no processo de construção de seu conhecimento.

Nas atividades do estágio a avaliação é composta por: Plano Individual de Estágio; Termo de Compromisso assinado; Ficha de frequência e registro de atividades; Ficha de avaliação do Supervisor Técnico e/ou Supervisor Docente em campo; Relatório Final de Estágio e Portfólio com Relatos de Experiências.

Em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso a avaliação leva em consideração o trabalho escrito e a apresentação oral para banca examinadora.

2.23 Número de Vagas

O Curso de Direito do CEUPI oferta 300 (trezentos) vagas anuais. O número de vagas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa e serviços do CEUPI.

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos, identificando as demandas de formação do mercado profissional, desenvolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante.

A oferta do curso se baseia na realidade socioeconômica e educacional do Estado e nas demandas por formação profissional de qualidade apresentadas.

O CEUPI, por meio da consolidação do Curso de Direito, pretende aperfeiçoar os profissionais para que tenham amplo domínio sobre a área do Direito, levando em conta os aspectos atualizados e relevantes do mercado de trabalho e contemplando os aspectos e as demandas locais, regionais e nacionais.

Constata-se a abertura de novas tendências no mercado de trabalho e a expansão de atividades ligadas ao Direito, colocando a necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais qualificados para atuarem nesta área no Piauí.

O Curso de Direito do CEUPI está ciente de sua responsabilidade diante desse cenário. Os profissionais formados nesta IES serão profissionais com domínio conceitual, capacidade empreendedora e responsabilidade social. Para tanto, é necessária uma formação generalista e ao mesmo tempo específica, que contempla

tanto a capacitação teórica e prática quanto às exigências do mercado, para atuarem como agentes de transformação da sociedade.

A proposta multidisciplinar do Curso de Direito do CEUPI reflete-se na organização curricular do Curso, orientada no sentido de incentivar a reflexão científica e o raciocínio lógico. A consciência da imprescindível atualização do conhecimento encontra respaldo no programa de atividades complementares, propiciando a renovação da formação no Direito e a inserção de novos conceitos e técnicas, em atenção ao dinamismo do Direito. A metodologia de ensino foi concebida priorizando-se o uso de recursos que facilitem a aprendizagem, incentivando-se a capacidade reflexiva, a análise crítica e o raciocínio lógico.

A conjugação da teoria à prática também consiste em preocupação inerente ao Curso de Direito do CEUPI, possibilitando a provisão do saber como mecanismo de atuação na vida prática, direcionando-se o acervo conceitual a compreensão da realidade social brasileira em mutação. Dessa maneira, a proposta pedagógica do Curso busca equacionar os conteúdos teóricos e práticos na formulação da estrutura curricular.

Neste contexto, o Curso de Direito do CEUPI não significa apenas mais um curso. Ele tem como diferencial os fundamentos e os princípios que garantem a consolidação de uma prática pedagógica orientada para a formação da cidadania competente e o exercício profissional contemporâneo, buscando contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado, levando educação e serviços especializados à sociedade.

As condições de aprendizagem criadas e articuladas nas diferentes disciplinas contemplam à necessidade de aproximação dos objetivos/conteúdos com o contexto de inserção local, regional, nacional e internacional, como uma das formas de assegurar a relação das ações propostas no Projeto Pedagógico com a realidade social em constante mutação.

Promove-se, nesse processo, a ampliação da compreensão do estudante a respeito da sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, alicerçando essa visão pedagógica à pesquisa e a extensão, além do ensino. Assim, o graduado em Direito do CEUPI tem potencial para atuar tanto na área pública quanto privada, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e para a

ampliação das condições de acesso aos seus serviços na cidade de Teresina e no Estado do Piauí.

3 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do CEUPI é composto por um conjunto de professores de elevada formação e titulação, que respondem diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

O NDE do Curso de Direito é composto por cinco docentes. Todos os professores possuem pós-graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito exerce diretamente suas atribuições no processo de avaliação e atualização do Projeto Pedagógico de Curso, primando especialmente pela constante atualização dos planos de ensino, ementas e bibliografias, bem como pela condução dos trabalhos de reestruturação curricular e pela emissão de parecer sobre propostas de ensino, pesquisa e extensão.

Destacam-se entre as atribuições do Núcleo Docente Estruturante as seguintes:

a) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Legislação, Atos Normativos do MEC e Projeto Pedagógico Institucional, assumindo como metodologia o processo de construção coletiva;

b) Promover a atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso considerando os marcos legais anteriormente indicados, bem como estudos periódicos, quanti e qualitativos, de identificação das demandas do mercado de trabalho e pesquisas com a comunidade acadêmica e egressos;

c) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;

d) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do processo ensino-aprendizagem;

e) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares que integram a estrutura curricular do PPC;

f) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC;

g) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário, com apresentação de justificativa;

h) Emitir parecer sobre proposta de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

i) Participar do processo de seleção de docentes para o curso, com vistas a avaliar o desempenho acadêmico e assessorar a coordenação do curso no desenvolvimento das atividades acadêmicas.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito adota estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso e permanência de parte dos seus membros até o ato regulatório seguinte.

O Coordenador do Curso é o presidente do NDE, competindo a ele: Convocar e presidir as reuniões do NDE, com direito a voto, inclusive o de qualidade; Representar o NDE junto aos órgãos do CEUPI; Encaminhar as deliberações do NDE e registrá-las por meio de Atas; Designar relator ou comissão para estudos de matérias a serem decididas pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar com redação de atas; Coordenar a integração com os demais NDEs e Colegiados de Cursos, bem como com os Conselhos e Órgãos do CEUPI.

3.2 Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar do CEUPI é constituída por profissionais habilitados em diferentes áreas de conhecimento e dotados das competências necessárias para o planejamento, a análise, o desenvolvimento, a gestão e a avaliação de projetos de educação a distância, necessários para a oferta de componentes curriculares semipresenciais.

Os profissionais envolvidos são professores/tutores, coordenador pedagógico, pedagogo, e equipe AVA multimídia, que possuem atribuições bem definidas e são conhecedores das atividades desenvolvidas pela equipe.

A equipe multidisciplinar compreende o envolvimento dos atores a seguir e respectivas funções:

- Coordenação de Curso: tem por função atuar na gestão do curso e do corpo docente/de tutores; Manter o clima organizacional e motivacional do corpo docente/ de tutores e discente do curso; Planejar as atividades de iniciação científica e extensão do curso e representá-lo; Cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como resoluções e normas emanadas do Conselho de Curso e dos órgãos Superiores; Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas; Decidir sobre matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de disciplinas e atividades complementares; Tomar decisões ad referendum do Conselho de Curso; Acompanhar a frequência dos docentes e discentes no ambiente virtual e presencialmente; Zelar pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão; Acompanhar relatórios referente a situação acadêmica dos estudantes; Cumprir e fazer as normas constantes do Regimento, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores; Propor ao NDE atualização do PPC; Sugerir alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do curso; Desenvolver ações para avaliação permanente do curso; Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologias, elaboração de materiais didáticos, análise e validação de materiais didáticos das disciplinas e sistemas de avaliação; Participar da realização do planejamento e desenvolvimento das atividades de recrutamento, seleção, e capacitação dos docentes e profissionais envolvidos no curso; Indicar, com base no perfil estabelecido, docentes/tutores para as disciplinas do seu curso; Intermediar os contatos da equipe multidisciplinar com os docentes/tutores quanto a produção de conteúdos educacionais e formação continuada;

- Tutoria online: Formada pelo conjunto de professores responsável pela mediação pedagógica no AVA. É elemento-chave no acompanhamento dos estudantes, orientando-os e estimulando-os no desenvolvimento de sua trilha de aprendizagem no decorrer de cada disciplina. Possui as seguintes atribuições: atuar de forma proativa esclarecendo dúvidas dos estudantes; acompanhar-lhes a aprendizagem, corrigir atividades e dar feedback descritivo com o objetivo de

resignificar a aprendizagem; Mediar pedagogicamente os objetos de conhecimento com base no perfil e recursos de competência previstos no plano de ensino; Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso; Apontar alternativas para aprendizagem; recomendar leituras e pesquisas adicionais; Enviar mensagens aos alunos utilizando linguagem dialógica; Manter um contato regular com os alunos durante toda a disciplina; Editar, mediar e finalizar fóruns; Elaborar roteiro de estudo; promover chats e compartilhar o resumo síntese com a turma após a realização dos chats; dominar os objetos de conhecimento da disciplina mediada;

- Equipe AVA Multimídia: Apoiar tecnicamente os docentes/tutores na produção de mídias; Gravar e editar as mídias educacionais diversas, demonstrando qualidade profissional e inovação nos seus produtos; Montar as salas virtuais e gerenciar o Ambiente Virtual de Aprendizagem; Coordenar, em articulação com os designers educacionais, o conteúdo das salas virtuais da IES; Controlar as permissões de acesso ao AVA; Gerenciar os objetos de aprendizagem produzidos; Apresentar e implementar melhorias visuais e gráficas no site e AVA.

3.3 Atuação do Coordenador

O regime de trabalho do coordenador Curso de Direito do CEUPI permite o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso em suas questões administrativas e acadêmicas, conforme previsto no Regimento do CEUPI, destacando-se, dentre outras, as seguintes atividades: exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo; cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas dos órgãos colegiados; integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso; supervisionar o cumprimento da integralização da estrutura curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária dos componentes curriculares; decidir sobre matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de componentes curriculares e atividades.

Cabe ao coordenador do curso estabelecer produtiva relação com os docentes e discentes, exercendo o poder disciplinar no âmbito do Curso, zelando pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

O coordenador participa ativamente das decisões do Curso, acompanha o desempenho dos discentes, participa das reuniões com os representantes discentes e mantém contato direto com os mesmos, seja pelo atendimento presencial na Coordenadoria do Curso, ou por atendimento através de e-mail institucional e de reuniões on-line. Acompanha também o desempenho em sala do corpo docente, através de encontros individuais, reuniões periódicas e também através dos relatórios da Autoavaliação Institucional, administrando as potencialidades do corpo docente, favorecendo a sua integração e melhoria contínua.

A ação do coordenador é pautada em plano de ação, compartilhado e divulgado com a comunidade acadêmica, baseado em dados de desempenho do curso, com o uso de indicadores dos resultados das avaliações internas e externas e análise de elementos do corpo docente e discente, que se constituem parâmetros para que o curso promova a sua gestão acadêmico-administrativa, de maneira transparente, participativa e integrada, visando o aperfeiçoamento contínuo.

O Coordenador do Curso de Direito preside os órgãos colegiados do Curso, o Conselho e o Núcleo Docente Estruturante, além de poder participar do Conselho Superior (CONSU), como representante dos coordenadores de cursos de graduação da IES. Os Coordenadores dos cursos do CEUPI participam efetivamente dos órgãos colegiados acadêmicos através de seus representantes. Os coordenadores são representados junto ao Conselho Superior (CONSU), conforme o Regimento, por um coordenador da IES.

É responsável pela gestão direta do Curso de Direito e participa ativamente, junto ao Conselho e ao NDE, da atualização do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as normas pertinentes ao Curso.

O Coordenador estabelece, em atuação conjunta com o Conselho do Curso e com o Núcleo Docente Estruturante, os diferenciais de qualidade do Curso de Direito, em articulação com os dirigentes, professores, alunos e funcionários, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do Projeto Pedagógico Institucional.

A atuação do Coordenador do Curso de Direito se respalda no Regimento do CEUPI, que estabelece as atribuições do Coordenador de Curso:

I - exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas dos órgãos colegiados;

III - integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso;

IV- supervisionar o cumprimento da integralização da estrutura curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária dos componentes curriculares;

V - decidir sobre matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de componentes curriculares e atividades;

VI - exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso;

VII - tomar decisões *ad referendum* do Conselho de Curso, em casos de urgência ou emergência comprovados;

VIII - designar secretário para as reuniões, bem como manter a ordem no desenvolvimento dos trabalhos;

IX - acompanhar a frequência dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo;

X - zelar pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;

XI - emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos;

XII - cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Regimento, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores;

XIII - sugerir alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso, mediante indicativos das avaliações institucionais, bem como acompanhamento de egressos no mercado de trabalho;

XIV - desenvolver ações para avaliação permanente das funções do Curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo;

XV - delegar competência.

O Curso de Direito tem como Coordenadora a professora Luciana Pessoa Nunes Santos, Doutoranda em Ciências Criminais pela PUCRS, mestra em Direito pela PUCRS, Especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes – UniCam, Especialista em Comunicação Institucional pela Universidade Federal do

Piauí - UFPI, Especialista em Docência Superior pela UNIFSA, Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Piauí- UFPI. Atua há mais de 20 anos na área jurídica, como assessora de Desembargador, Consultora Jurídica da prefeitura de Teresina, dentre outros cargos. Possui experiência de mais de 16 anos no magistério superior – Curso de Direito. É avaliadora integrante do Banco Nacional de Avaliadores SINAES – BASis, conforme Portaria Nº 591, de 31 de dezembro de 2021.

3.4 Regime de Trabalho do Coordenador de Curso

O regime de trabalho do coordenador Curso de Direito do CEUPI permite o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso em suas questões administrativas e acadêmicas, conforme previsto no Regimento do CEUPI, destacando-se, dentre outras, as seguintes atividades: exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo; cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas dos órgãos colegiados; integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso; supervisionar o cumprimento da integralização da estrutura curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária dos componentes curriculares; decidir sobre matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de componentes curriculares e atividades.

Cabe ao coordenador do curso estabelecer produtiva relação com os docentes e discentes, exercendo o poder disciplinar no âmbito do Curso, zelando pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

O coordenador participa ativamente das decisões do Curso, acompanha o desempenho dos discentes, participa das reuniões com os representantes discentes e mantém contato direto com os mesmos, seja pelo atendimento presencial na Coordenadoria do Curso, ou por atendimento através de e-mail institucional e de reuniões on-line. Acompanha também o desempenho em sala do corpo docente, através de encontros individuais, reuniões periódicas e também através dos relatórios da Autoavaliação Institucional, administrando as potencialidades do corpo docente, favorecendo a sua integração e melhoria contínua.

A ação do coordenador é pautada em plano de ação, compartilhado e divulgado com a comunidade acadêmica, baseado em dados de desempenho do curso, com o uso de indicadores dos resultados das avaliações internas e externas e análise de elementos do corpo docente e discente, que se constitui em parâmetros para que o curso promova a sua gestão acadêmico-administrativa, de maneira transparente, participativa e integrada, visando o aperfeiçoamento contínuo.

O Coordenador do Curso de Direito preside os órgãos colegiados do Curso, o Conselho e o Núcleo Docente Estruturante, além de poder participar do Conselho Superior, como representante dos coordenadores de cursos de graduação da IES. Os Coordenadores dos cursos do CEUPI participam efetivamente dos órgãos colegiados acadêmicos através de seus representantes. Os coordenadores são representados junto ao Conselho Superior, conforme o Regime, por um coordenador da IES.

É responsável pela gestão direta do Curso de Direito e participa ativamente, junto ao Conselho e ao NDE, da atualização do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as normas pertinentes ao Curso.

O Coordenador estabelece, em atuação conjunta com o Conselho do Curso e com o Núcleo Docente Estruturante, os diferenciais de qualidade do Curso de Direito, em articulação com os dirigentes, professores, alunos e funcionários, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do Projeto Pedagógico Institucional.

A atuação do Coordenador do Curso de Direito se respalda no Regimento do CEUPI, que estabelece as atribuições do Coordenador de Curso:

I - exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas dos órgãos colegiados;

III - integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso;

IV- supervisionar o cumprimento da integralização da estrutura curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária dos componentes curriculares;

V - decidir sobre matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de componentes curriculares e atividades;

VI - exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso;

VII - tomar decisões *ad referendum* do Conselho de Curso, em casos de urgência ou emergência comprovados;

VIII - designar secretário para as reuniões, bem como manter a ordem no desenvolvimento dos trabalhos;

IX - acompanhar a frequência dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo;

X - zelar pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;

XI - emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos;

XII - cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Regimento, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores;

XIII - sugerir alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso, mediante indicativos das avaliações institucionais, bem como acompanhamento de egressos no mercado de trabalho;

XIV - desenvolver ações para avaliação permanente das funções do Curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo;

XV - delegar competência.

O Curso de Direito tem como Coordenadora a professora Luciana Pessoa Nunes Santos, Doutoranda em Ciências Criminais pela PUCRS, mestra em Direito pela PUCRS, Especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes – UniCam, Especialista em Comunicação Institucional pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, Especialista em Docência Superior pela UNIFSA. Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Piauí - UFPI. Atua há mais de 20 anos na área jurídica, como assessora de Desembargador, Consultora Jurídica da prefeitura de Teresina, dentre outros cargos. Possui experiência de mais de 16 anos no magistério superior – Curso de Direito. É avaliadora integrante do Banco Nacional de Avaliadores SINAES – BASis, conforme Portaria Nº 591, de 31 de dezembro de 2021.

3.5 Corpo Docente: titulação

O corpo docente do Curso de Direito do CEUPI é composto por professores que possuem titulação em programas de pós-graduação stricto e lato sensu.

O corpo docente foi selecionado considerando sua titulação, experiência na docência superior e na atividade profissional. Para a escolha do componente curricular que cada docente ministra levou-se em consideração a sua formação e experiência acadêmica e profissional não-acadêmica, visando permitir ao docente abordar com maior profundidade a relevância dos conhecimentos produzidos e dos conteúdos ministrados para a formação acadêmica do discente e atuação profissional do egresso.

Cabe ao professor do Curso, conforme previsto no Regimento do CEUPI, o desenvolvimento das seguintes atividades, dentre outras:

I - participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e institucional do CEUPI;

II - elaborar o plano de ensino de seu componente curricular;

III - registrar, no diário de classe ou instrumento correspondente, a matéria ministrada, a frequência dos alunos às aulas e atividades programadas e outros dados referentes aos componentes curriculares e turmas de alunos sob sua responsabilidade;

IV - orientar, dirigir e ministrar o ensino de seu componente curricular, cumprindo integralmente o programa e a carga horária;

V - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

VI - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

VII - orientar os trabalhos acadêmicos e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com o componente curricular;

VIII - planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações.

O corpo docente do Curso de Direito do CEUPI incentiva a ampliação e a veiculação da produção do conhecimento a serviço da comunidade, como forma de assegurar a análise, a compreensão e a intervenção na realidade enquanto suportes básicos para uma formação profissional conectada com os problemas que emergem

desta realidade e as demandas do progresso científico, tecnológico, artístico e cultural, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisas atualizadas.

Os professores do Curso desenvolvem iniciação e produção científica, associadas ao ensino, à extensão, à atividade de estágio ou como função específica, tendo como objetivos:

- Formar e aperfeiçoar o espírito científico do aluno;
- Renovar e atualizar a informação, a técnica e a metodologia da aprendizagem;
- Permitir a plena criatividade do corpo docente e discente e seu aprimoramento cultural;
- Contribuir para melhor análise e compreensão da realidade sócio-econômico-cultural e educacional nacional, com ênfase na do Piauí e da Região Norte;
- Fornecer subsídios teórico-práticos para os programas de extensão, para as atividades de estágio e para os projetos de intervenção técnico-jurídico na realidade social maranhense e nordestina;
- Incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

Destaca-se que tanto o corpo docente do Curso de Direito quanto o discente tem acesso irrestrito ao amplo acervo de livros e periódicos da biblioteca do CEUPI, tanto do seu acervo físico quanto virtual. A IES disponibiliza a biblioteca virtual Minha Biblioteca, além das bases virtuais vLex, Target Getweb e EBSCO.

O corpo docente do Curso de Direito apresenta a seguinte configuração:

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Amanda Alves Moura Fé	Especialista
Ana Karine do Nascimento	Mestra
André Carvalho Luz	Mestre
Antônio Walter Gadelha Guimarães	Mestre
Francisco de Sousa Vieira Filho	Mestre
Guilhermina Castro Silva	Doutora
Helton Girio Matos	Doutor
Izabela Maria Ponte de Carvalho	Mestra

Leia Juliana Farias Silva	Mestra
Lilia Leite Barbosa	Mestra
Luciana Pessoa Nunes Santos	Mestra

3.6 Regime de Trabalho do Corpo Docente

O corpo docente do Curso de Direito do CEUPI é composto por professores que possuem regime de tempo integral e parcial, permitindo o desenvolvimento de atividades acadêmico-administrativas necessárias para o exitoso funcionamento do curso.

Cabe ao professor do Curso, conforme previsto no Regimento do CEUPI, o desenvolvimento das seguintes atividades, dentre outras:

I – participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da IES;

II – elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, e encaminhar à Coordenação do respectivo Curso, antes do início de cada período letivo, os planos de ensino e atividades a seu encargo;

III - registrar, no diário de classe ou instrumento correspondente, a matéria ministrada, a frequência dos alunos às aulas e atividades programadas e outros dados referentes às disciplinas e turmas de alunos sob sua responsabilidade;

IV - encaminhar, na forma estabelecida pelo CEPE, os resultados do trabalho escolar de cada um dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento;

V – orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária;

VI – registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;

VII – organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

VIII – fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pelo Calendário Acadêmico;

IX – observar o regime disciplinar da IES;

X – participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

XI – recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

XII – comparecer às reuniões e solenidades programadas pela IES e seus órgãos colegiados;

XIII – responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;

XIV – orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;

XV – planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações;

XVI – não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito ou que contrariem o Regimento, as normas acadêmicas, ou as leis;

XVII – comparecer ao serviço, quando necessário, por convocação da Coordenação do curso ou da direção da IES;

XVIII – elaborar questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização;

XIX – exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento;

XX - observar as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da carga horária e do programa de ensino.

As ações desenvolvidas pelos docentes do Curso de Direito são registradas em documentação própria e são utilizadas para o planejamento e gestão do aprimoramento contínuo do Curso e do CEUPI.

3.7 Experiência profissional do docente

O corpo docente do Curso de Direito do CEUPI é composto por profissionais com diversificada experiência profissional fora do magistério superior.

O quadro de professores do Curso de Direito do CEUPI possui experiência profissional, excluídas as atividades no magistério superior. Essa experiência no

mercado do trabalho permite apresentar aos discentes exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada nas disciplinas em relação à prática profissional, preparando o aluno para compreender a prática profissional e lidar com suas múltiplas dimensões e para confrontar criticamente a teoria e a práxis, seja sob enfoque técnico-científico, seja ético, induzindo mudanças no processo ensino aprendizagem e na própria prática profissional.

O Curso busca fortalecer a articulação da teoria com a prática, de forma a consolidar o aprendizado através do “aprender fazendo”. Um dos objetivos fundamentais do sistema avaliativo do curso é a obtenção da capacidade de produzir conhecimentos, analisar as situações concretas apresentadas e se posicionar criticamente em face delas, permitindo um reavaliar constante das próprias competências propostas no Projeto Pedagógico do Curso visando o alcance do perfil de egresso desejado.

As práticas pedagógicas desenvolvidas no Curso buscam estimular a construção do conhecimento por meio da utilização da interdisciplinaridade. A IES incita o potencial dos professores na inovação periódica de suas práticas pedagógicas, visto que esses possuem conhecimento e experiência profissional da área, com a finalidade de proporcionar a maior integração entre os docentes, articulando a interdisciplinaridade nas disciplinas. A estrutura curricular do curso é integrada por conteúdos organizados de forma interdisciplinar, visando evitar a problemática da fragmentação do conhecimento.

A interdisciplinaridade deverá permitir, ainda, o entendimento de que a prática profissional na área jurídica ocorrerá em equipes multidisciplinares, devendo permitir ao discente a percepção da sua inserção e integração com áreas afins à sua profissão.

Há atualização constante em relação à interação conteúdo e prática, promovendo compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e análise das competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, considerando o conteúdo abordado e a profissão. Isto implica uma prática permanente de avaliação para um melhor desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

O corpo docente do Curso de Direito é constituído por professores que, além de reunirem qualidades de educadores e pesquisadores, assumirão o

compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento do CEUPI, no Plano de Carreira Docente e demais normas aprovadas pelo Conselho Superior da IES.

3.8 Experiência no exercício da docência superior

O Curso de Direito do CEUPI possui um contingente de 100% do corpo docente com experiência em magistério superior.

A experiência na docência superior dos professores do Curso de Direito promove a excelência da sua prática docente no ensino, na iniciação científica e na extensão, bem como nas atividades administrativas como coordenação de Curso, por exemplo.

O corpo docente realiza a avaliação do desempenho acadêmico utilizando verificações parciais e atividades curriculares, como as pesquisas, trabalhos práticos, seminários, estágios, avaliações, promovendo ações que permitem que sejam identificadas e superadas as dificuldades dos discentes.

Os professores conduzem avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição da sua prática docente, no ensino, iniciação científica e extensão. O processo avaliativo busca identificar as potencialidades e fragilidades dos discentes em relação aos conteúdos trabalhados, para auxiliá-los na superação das dificuldades enfrentadas.

O corpo de docentes do Curso de Direito utiliza a sua experiência na docência superior para criar estratégias que possibilitem expor os conteúdos programáticos em linguagem aderente às características do corpo discente, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, relacionando a teoria com a prática.

Cabe ao corpo docente, com o suporte do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) do CEUPI, a elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. O NADD desenvolve ações com diferentes eixos temáticos, buscando identificar e minimizar as variáveis que interferem nas condições de ensino e aprendizagem, bem como na permanência dos discentes no ensino superior, inclusive de pessoas com deficiência e daquelas com

transtorno do espectro autista. É de responsabilidade do NADD o apoio psicopedagógico ao discente e atividades de nivelamento, realizando o acolhimento individualizado, primando pelo respeito à individualidade e privacidade no atendimento aos docentes e discentes.

Os docentes e o Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente buscam atuar com o intuito de minimizar as dificuldades ocorridas no espaço acadêmico que, de alguma forma, impossibilitem a participação plena dos atores envolvidos no processo educacional.

Com o suporte do CEUPI e do NADD, o corpo docente do Curso de Direito está apto a assumir posição de liderança no processo ensino-aprendizagem, com compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento das questões acadêmicas de forma efetiva e eficaz, devendo ser reconhecido por sua produção científica e profissional.

3.9 Experiência no exercício da docência em disciplinas semipresenciais

O Curso de Direito do CEUPI possui um corpo de docentes/tutores com experiência na docência superior na educação a distância.

A coordenadoria do Curso de Direito e o NDE do curso analisam o perfil do corpo docente/de tutores, considerando a sua experiência profissional e no exercício da docência na educação a distância e o perfil do egresso desejado para definir procedimentos metodológicos e conteúdos a serem abordados nos componentes curriculares que são ofertados de maneira semipresencial.

Os professores/tutores responsáveis pela elaboração dos conteúdos de cada um dos programas a serem desenvolvidos são submetidos a oficinas específicas de capacitação nas quais as etapas metodológicas de construção dos programas de educação a distância são detalhadamente estudadas. Eles têm a oportunidade de desenvolver o trabalho de construção de um programa a distância, sob a orientação e supervisão da coordenação do Curso.

O corpo docente/de tutores do Curso de Direito utiliza a sua experiência na docência superior para criar estratégias que possibilitem expor os conteúdos programáticos em linguagem aderente às características do corpo discente,

apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, relacionando a teoria com a prática.

O corpo docente/de tutores do Curso é constituído por professores que, além de reunirem qualidades de educadores e pesquisadores, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento do CEUPI, no Plano de Carreira Docente e demais normas aprovadas pelos colegiados superiores do CEUPI.

A qualificação dos envolvidos no processo educacional constitui uma preocupação permanente do CEUPI, como forma de garantir a excelência do ensino, em articulação com as atividades de extensão e de pesquisa. Além da valorização da titulação acadêmica como um dos critérios de seleção, a Instituição proporciona mecanismos de estímulo à qualificação, dentre eles: Apoio à Participação em Eventos de Pesquisa e Extensão; Apoio à Capacitação; Apoio à Atualização Profissional; e Apoio Pedagógico.

Um importante instrumento de capacitação do corpo docente/ de tutores para o desempenho de suas funções nos programas educacionais a distância são os cursos e as oficinas técnicas promovidas pela equipe de especialistas do CEUPI. Os cursos e oficinas têm, por um lado, o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos docentes em relação às tecnologias de informação e comunicação e metodologias ativas de ensino e aprendizagem utilizadas na elaboração de programas a distância, e, por outro lado, têm o objetivo de fornecer subsídios pedagógicos, cognitivos, comportamentais e tecnológicos necessários ao trabalho docente em disciplinas semipresenciais.

Cabe aos docentes/tutores, com o suporte do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD), a elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. O NADD desenvolve ações com diferentes eixos temáticos, buscando identificar e minimizar as variáveis que interferem nas condições de ensino e aprendizagem, bem como na permanência dos discentes no ensino superior, inclusive de pessoas com deficiência e daquelas com transtorno do espectro autista.

Docentes/tutores e Núcleo de Apoio ao Docente e ao Discente buscam atuar com o intuito de minimizar as dificuldades ocorridas no espaço acadêmico que,

de alguma forma, impossibilitem a participação plena dos atores envolvidos no processo educacional.

Com o suporte do NADD, o corpo docente/ de tutores do Curso de Direito está apto a assumir posição de liderança no processo ensino-aprendizagem, com compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento das questões acadêmicas de forma efetiva e eficaz, devendo ser reconhecido por sua produção científica e profissional.

3.10 Experiência no exercício da tutoria em disciplinas semipresenciais

O Curso de Direito do CEUPI possui um corpo de professores/tutores com experiência no exercício da tutoria na educação a distância.

Os professores/tutores do Curso de Direito utilizam a sua experiência para realizar a mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, agregando e incrementando processos de ensino-aprendizagem. A experiência dos professores/tutores também lhes possibilita orientar os alunos e sugerir leituras e atividades complementares que auxiliam sua formação.

A qualificação dos envolvidos no processo educacional (equipe multidisciplinar) constitui uma preocupação permanente do CEUPI, como forma de garantir a excelência do ensino, em articulação com as atividades de extensão e de iniciação científica. Além da valorização da titulação acadêmica como um dos critérios de seleção, a Instituição proporciona mecanismos de estímulo à qualificação, dentre eles: Apoio à Participação em Eventos de Pesquisa e Extensão; Apoio à Capacitação; Apoio à Atualização Profissional; Apoio Pedagógico.

Os professores/tutores recebem, além de capacitação, suporte em ambiente virtual de aprendizagem. Nele são realizadas atividades de leitura e discussão de textos técnicos, troca de informações e experiências para formação dos tutores online. Além disso, foi desenvolvido o Curso de Formação de Docentes/Tutores, com os objetivos de caracterizar a educação a distância como um processo de aprendizagem diferenciado da educação presencial, explorar a forma como a concepção de educação afeta as abordagens da tutoria, explorar as áreas de

competência do professor-tutor, assim como a forma como estas se relacionam entre si e acompanhar, orientar e avaliar os alunos participantes de uma turma semipresencial.

3.11 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

O colegiado, ou conselho, do Curso de Direito do CEUPI segue as premissas previstas no Regimento da IES e no Projeto Pedagógico do Curso. É composto pelo Coordenador, seu presidente nato, por cinco professores e por um representante discente, para um mandato de um ano, com direito a recondução por igual período, exceto o representante estudantil.

Ao colegiado compete:

I - deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Curso de graduação, com atualização contínua;

II - sugerir alterações na estrutura curricular dos curso e deliberar sobre o conteúdo programático de cada disciplina e atividade;

III - promover a avaliação periódica do curso, na forma definida pela Administração superior, integrando-se ao sistema de avaliação institucional;

IV - decidir, em grau de recurso, sobre aceitação de matrículas de discentes transferidos ou portadores de diplomas de graduação, aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, de acordo com o Regimento e demais normas aplicáveis;

V - deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão de seu curso;

VI - desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;

VII - promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento de seu quadro docente, assim como indicar à Diretoria professores para participarem de cursos de pós-graduação;

VIII - exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

As reuniões ocorrem com a seguinte frequência: No mínimo duas reuniões ordinárias por semestre; quantas reuniões extraordinárias forem necessárias,

convocadas em caráter excepcional pelo presidente do colegiado ou qualquer um dos seus membros. A cada reunião é lavrada ata, assinada pelos presentes, com os registros dos assuntos discutidos e deliberações tomadas. As decisões resultam em encaminhamentos para as pessoas ou setores envolvidos, contando com o suporte acadêmico e administrativo da coordenadoria do Curso de Direito.

O colegiado realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

3.12 Titulação e formação do corpo de docentes/tutores do curso

Os professores/tutores do CEUPI são docentes pertencentes ao seu quadro efetivo, com dedicação de trabalho em regime parcial ou integral, formação acadêmica na área das disciplinas que mediam, e titulação mínima de Pós-graduação lato sensu.

A tutoria é um componente fundamental na organização e desenvolvimento de componentes curriculares ofertados a distância, porque tem como objetivo precípuo a mediação pedagógica materializada pelo acompanhamento, orientação, incentivo e avaliação do decorrer do processo de ensino e aprendizagem dessa modalidade.

No modelo pedagógico do Curso de Direito a tutoria se destaca como figura de referência do estudante, tendo em vista que cabe a ela o papel de fomentar e promover as condições favoráveis de interação e colaboração na construção do conhecimento por meio da utilização de ferramentas tecnológicas, domínio teórico dos objetos de conhecimento das disciplinas e conhecimento significativo sobre os processos de ensino e aprendizagem da educação a distância.

3.13 Experiência do corpo de docentes/tutores do curso

A tutoria é um componente fundamental na organização e desenvolvimento de cursos com a oferta de componentes curriculares semipresenciais, porque tem como objetivo precípuo a mediação pedagógica materializada pelo acompanhamento,

orientação, incentivo e avaliação dos discentes no decorrer do processo de ensino e aprendizagem dessa modalidade.

No modelo pedagógico do Curso de Direito do CEUPI, a tutoria se destaca como figura de referência do estudante, tendo em vista que cabe ao professor/tutor o papel de fomentar e promover as condições favoráveis de interação e colaboração na construção do conhecimento por meio da utilização de ferramentas tecnológicas, domínio teórico dos objetos de conhecimento das disciplinas e conhecimento significativo sobre os processos de ensino e aprendizagem da educação a distância.

Os professores/tutores do Curso de Direito utilizam a sua experiência na docência superior para criar estratégias que possibilitem expor os conteúdos programáticos em linguagem aderente às características do corpo discente, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, relacionando a teoria com a prática.

Cabe ao corpo docentes/tutores, com o suporte do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) do CEUPI, a elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.

Considerando o papel desempenhado pelos professores/tutores para que haja um processo efetivo de construção de conhecimentos e a eliminação do sentimento de distância que muito interfere nos índices de evasão dessa modalidade, o CEUPI investe na formação de sua equipe de professores/tutores por meio da realização sistemática de ações de formação voltadas para o fortalecimento de competências de cunho pedagógico e tecnológicas.

Para tanto, semestralmente são realizadas ações educativas de formação continuada tais como oficina, seminário, roda de conversa e minicursos. As temáticas das ações advêm da avaliação do desempenho individual dos professores/tutores realizado sistematicamente pela supervisão de tutoria, pela avaliação dos estudantes em cada disciplina e por demandas apresentadas pelos próprios professores/tutores.

3.14 Interação entre docentes/tutores

A interação entre professor/tutor e estudantes no Curso de Direito compreende um sistema de comunicação e informação que apresenta dois propósitos

básicos. Primeiro, o alinhamento dos princípios epistemológicos, metodológicos e político-pedagógicos do curso e segundo, a fluidez dos processos de operacionalização deste.

Do ponto de vista acadêmico-pedagógico, antes do início de cada disciplina há o alinhamento de todo o seu desenvolvimento com base nos conteúdos educacionais da mesma, com ênfase na Trilha de Aprendizagem desenvolvida. Participam o professor/tutor, coordenação do curso e Designer Educacional. Esse mecanismo assegura a realização de alinhamento acadêmico-pedagógico de todas as disciplinas entre todos os atores envolvidos em sua produção.

Já do ponto de vista administrativo e operacional, semestralmente é definido um calendário de reuniões periódicas. As pautas são definidas conforme as demandas e o fluxo dos processos de operacionalização dos cursos e com base nos propósitos já mencionados.

Essa rotina permite agilizar os processos por meio do compartilhamento de demandas e informações gerais, indispensáveis para o êxito da oferta das disciplinas semipresenciais. Ao final de cada reunião, são feitos os encaminhamentos e definidos os prazos para resolução das demandas discutidas. Ademais, são disponibilizados outros canais de comunicação e informação, tais como: a) Central de Atendimento online: para atender a consultas, reclamações, críticas, elogios e sugestões, que poderão ser encaminhadas via telefone, correio ou AVA; b) Site do CEUPI; c) endereço eletrônico de suporte d) e-mail institucional; e) WhatsApp; f) intranet.

3.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

A produção científica dos docentes do Curso de Direito do CEUPI é desenvolvida de acordo com a estrutura acadêmico-científica já implementada para os demais cursos ofertados na IES. Tal estrutura tem se intensificado nos últimos anos, com ênfase na publicação de artigos científicos em revistas especializadas, bem como apresentação de trabalhos científicos em Congressos e Simpósios Nacionais e Internacionais.

O CEUPI incentiva e apoia a iniciação científica, diretamente ou por meio de concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, bolsas especiais,

promoção em congressos e seminários, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance. Estimula e apoia a participação de discentes dos cursos em atividades de iniciação científica, inclusive, concedendo bolsas específicas. As linhas gerais para o desenvolvimento de projetos de iniciação científica estão consignadas no projeto pedagógico de curso.

O estímulo às atividades de iniciação científica consiste em, dentre outras maneiras: formar pessoal docente em curso de pós-graduação da instituição; conceder auxílios para projetos específicos; atualizar e manter a biblioteca atualizada.

4 INFRAESTRUTURA

A infraestrutura oferecida pelo CEUPI aos docentes e discentes é adequada ao melhor desenvolvimento acadêmico. Fisicamente, a IES possui instalações arejadas, bem estruturadas e com manutenção e conservação rotineira.

O CEUPI dispõe de infraestrutura adequada ao atendimento da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação atual, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e as disposições técnicas indicadas na norma ABNT NBR 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Destacam-se mecanismos apropriados como: Rampas; elevador; banheiros adaptados que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; reservas de vagas em estacionamentos para pessoas com mobilidade reduzida e idosas; cadeiras de rodas; piso tátil; e pessoal de apoio, que possibilitam o acesso e utilização de pessoas com limitação de mobilidade a todos os seus ambientes.

4.1 Gabinetes de Trabalho para Professores em Regime de Tempo Integral

O Centro de Ensino Unificado do Piauí possui excelente estrutura física de trabalho para os professores do curso de Direito. Disponibiliza gabinetes de trabalho e sala de reunião, o que permite a realização do trabalho dos docentes em tempo integral e atendimento individualizado aos alunos. Em espaço anexo à sala dos professores há sala para atendimento individualizado de alunos e docentes.

São salas disponíveis de atendimento aos alunos e de trabalho com acesso a computadores, excelente dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, higienização, acessibilidade, conservação e comodidade, possibilitando o desenvolvimento das atividades acadêmicas de forma excelente.

Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades

institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

O CEUPI conta com três (três) gabinetes de trabalho implantados para professores em regime em tempo integral (RTI). Possibilitam o trabalho individualizado do professor. Possuem bancada de trabalho, cadeiras e acesso à internet.

Os gabinetes de trabalho, a sala dos professores e a sala de reunião, espaços interligados, disponibilizam rede *wi-fi*, mobiliário, iluminação, acústica, climatização, higienização, conservação e comodidade adequados.

O CEUPI dispõe de infraestrutura adequada ao atendimento das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação atual, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2002, Decreto nº 6.949/2009 e a Portaria nº 3.284/2003, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e as disposições técnicas indicadas na norma ABNT NBR 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Destacam-se mecanismos apropriados, como rampas, banheiros adaptados, cadeiras de rodas, pessoal de apoio, que possibilitam o acesso e utilização de pessoas com limitação de mobilidade a todos os seus ambientes.

4.2 Espaço de Trabalho para o Coordenador do Curso

O CEUPI possui excelentes salas para as coordenadorias de cursos, com excelente dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, higienização, acessibilidade, conservação e comodidade, com equipamentos e mobiliário adequados.

A Coordenação do Curso de Direito do CEUPI dispõe de sala exclusiva para o coordenador do curso e sala para o atendente de curso.

O espaço de trabalho para o coordenador do curso possui toda a infraestrutura física, de pessoal e de equipamentos necessária para viabilizar as

atividades acadêmicas e administrativas que são desenvolvidas no processo de gestão do Curso de Direito, possibilitando ao coordenador a realização das atividades previstas no Regimento do CEUPI, que estabelece as atribuições do Coordenador de Curso. O espaço possibilita o atendimento das necessidades institucionais de todo o conjunto da comunidade acadêmica.

O espaço de trabalho destinado ao Coordenador é composto por sala para o Coordenador do Curso e recepção para atendimento. Em espaço anexo à sala dos professores há sala para atendimento individualizado de alunos e docentes.

Esse conjunto de ambientes possui equipamentos e mobiliário adequados para o seu funcionamento, atendendo às necessidades institucionais de todo o conjunto da comunidade acadêmica, dispondo de computadores com acesso à internet cabeada e à rede wi-fi, possibilitando acessar o sistema acadêmico da Instituição, impressoras, mesas, cadeiras, telefones e aparelhos de ar-condicionado, objetivando garantir conforto e qualidade dos serviços aos seus usuários.

As salas do coordenador e a sala de atendimento individual permitem o atendimento privativo, com portas e paredes fechadas até o teto.

Todos os ambientes são modernamente equipados de forma a garantir conforto e qualidade à comunidade acadêmica, dispondo de computadores com acesso à internet cabeada e à rede wi-fi, possibilitando acessar o sistema acadêmico da Instituição. Possui impressoras, mesas, cadeiras, telefones e aparelhos de ar condicionado, objetivando garantir conforto e qualidade dos serviços aos seus usuários. O acesso online ao sistema acadêmico possibilita agilidade ao atendimento efetuado pelo coordenador de curso, que tem acesso ao sistema acadêmico do CEUPI, o que permite a visualização da situação acadêmica dos alunos.

Destacam-se mecanismos apropriados, como plataforma elevatória, banheiros adaptados, cadeiras de rodas, pessoal de apoio, que possibilitam o acesso e utilização de pessoas com limitação de mobilidade a todos os seus ambientes.

Essa infraestrutura está adequada ao atendimento da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação atual, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2002, Decreto nº 6.949/2009 e a Portaria nº 3.284/2003, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e as disposições técnicas

indicadas na norma ABNT NBR 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4.3 Sala Coletiva de Professores

O CEUPI possui excelente sala de professores com computadores, impressoras, espaço para descanso, armários, espaço para lanches, excelente dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, higienização, acessibilidade, conservação e comodidade, totalmente apropriada para o quantitativo de docentes.

A sala de professores é climatizada, dispendo de 52 (cinquenta e dois) armários individuais para os professores, mesas para desenvolvimento de trabalhos, espaço com equipamentos de informática contendo microcomputadores com acesso à Internet e impressora, TV e antessala para atendimento aos alunos. Há acessibilidade garantida a pessoas com deficiência.

A sala dos professores possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permitindo o descanso e atividades de lazer e integração e dispendo de espaço para a guarda de equipamentos e materiais, com armários. A sala possui apoio de pessoal técnico-administrativo próprio, que auxilia docentes e discentes, fornecendo informações, realizando agendamentos de atendimentos, dentre outras atividades.

As instalações destinadas aos docentes contam também com três gabinetes individuais, com pontos livres para acesso à internet e pontos para acesso cabeado.

Por meio do site da Instituição, o professor pode disponibilizar material didático e avisos aos alunos. Cada professor recebe uma senha e um e-mail personalizado, que permitem acesso ao site da Instituição, aos bancos de dados, à biblioteca virtual Minha Biblioteca, além das bases de dados da CAPES, vLex, EBSCO e Target Getweb, de qualquer computador com acesso à internet.

Toda a área da faculdade oferece condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais de locomoção. Há acessibilidade garantida a cadeirantes

e pessoas com deficiência, respeitando as disposições técnicas indicadas na norma ABNT NBR 9050/2015.

4.4 Salas de Aula

Todas as salas de aula do CEUPI são implantadas de modo excelente considerando a quantidade de salas e o número de alunos por turma, sendo garantidas de maneira excelente a limpeza, iluminação, acústica, climatização, higienização, acessibilidade, conservação e comodidade a fim de garantir aos docentes e discentes ambiente adequado e com conforto para desenvolvimento de suas atividades.

O mobiliário e aparelhagem específica são excelentes, adequados e ergonômicos, sendo diariamente executados serviços de limpeza, higienização e manutenção, que colaboram na conservação dos móveis, pisos e equipamentos existentes.

A limpeza da instituição é desenvolvida por uma empresa terceirizada, composta por profissionais treinados e qualificados, que garantem a manutenção periódica.

As instalações estão dotadas de toda a infraestrutura necessária para a utilização de seu corpo social. Todas as salas apresentam dimensões e acústica necessárias para atender a quantidade de alunos em seu interior, com climatização e iluminação que obedecem aos critérios estabelecidos segundo normas para salas de aula.

No *Campus* estão à disposição do curso salas de aula, com variação de metragem, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Dispõem de data show, quadro branco, mesa e cadeira para professor, cadeiras para os discentes, todas com aparelho de ar-condicionado, placas em Braille e tradicionais indicativas com número da sala. Possuem ainda película escura que permite fazer uso de recursos de projeção. Cada sala possui acesso à *internet* banda-larga, via rede wireless, além do acesso à *intranet* do CEUPI, aos bancos de dados, artigos eletrônicos, bibliotecas virtuais e ao acervo da biblioteca. A maioria das salas de aula

é dotada de computador com acesso cabeado à internet e webcam, que permitem a transmissão de aulas on-line e utilização de recursos tecnológicos durante as aulas.

O CEUPI possui ainda áreas destinadas à alimentação, com mesas redondas e cadeiras; conta com serviços de lanchonete; serviço de reprodução gráfica; áreas de convivência, com todos os requisitos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

A IES está equipada com toda a infraestrutura de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, seguindo a legislação vigente, para o acesso da comunidade acadêmica com deficiência física aos espaços de uso coletivo; plataforma elevatória para o acesso do corpo social com deficiência física às salas de aula/laboratórios; cadeira de rodas; reserva de vagas nos estacionamentos para pessoas com deficiência e idosas; banheiros adaptados que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas, conforme a legislação atual, Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2002, Decreto n. 6.949/2009 e a Portaria n. 3.284/2003, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e as disposições técnicas indicadas na norma ABNT NBR 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4.5 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

O CEUPI possui excelentes laboratórios de informática, com excelente quantidade de equipamentos, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e *softwares*, espaço físico adequado, excelente dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, higienização, acessibilidade, conservação, conforto e comodidade, onde os discentes realizam aulas, pesquisas e produção de trabalhos específicos da área.

O curso de Direito do CEUPI possui 2 (dois) laboratórios equipados com 32 (trinta e dois) computadores cada. O agendamento do uso do laboratório de Informática é realizado através da Coordenadoria do Curso e Sala dos professores,

responsáveis pela organização do calendário junto à equipe de tecnologia da informação.

Cada laboratório possui 32 (trinta e dois) cadeiras, 32 (trinta e dois) computadores, com boa velocidade de acesso à internet, 1 (um) Ar condicionado, 1 (uma) mesa para docente com 2 (dois) computadores, 1 (um) aparelho telefônico, 1 (uma) impressora multifuncional, 1(um) quadro branco, 1(uma) Tela retrátil, 1 (um) Datashow, possuindo assim excelentes espaço físico, dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade plena, conservação e comodidade, onde os discentes realizam aulas, pesquisas e produção de trabalhos específicos da área. O laboratório possui ainda 2 (dois) técnicos de apoio. Os dois laboratórios estão preparados para trabalhar com Sistema Operacional Windows 7 Profissional ou Linux.

Os laboratórios asseguram aos docentes e discentes, acesso diário de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 22h00 horas e aos sábados, no horário das 08h00 às 12h00 horas, para que tenham condições de desenvolvimento de suas pesquisas, trabalhos e consultas.

Somam-se aos laboratórios de informática, computadores disponíveis na biblioteca, com acesso à *internet* para pesquisas e que também podem ser utilizados para produção de atividades acadêmicas de discentes e docentes.

Todos os ambientes do CEUPI possuem acesso à *internet* banda-larga, via rede wireless, à rede #CEUPI, garantindo velocidade e estabilidade no acesso à internet.

Há política de atualização de equipamentos e softwares, com a avaliação constante da sua adequação, qualidade e pertinência. Ao detectar alguma disfunção no equipamento ou em algum recurso tecnológico, o coordenador, professor ou funcionário deve dar abertura à Ordem de Serviço, junto ao Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI). O técnico em informática avalia o defeito e, se for o caso, presta a devida manutenção ao equipamento, imediatamente. Em caso de necessidade de abertura do equipamento, se dentro da garantia, será remetido aos revendedores; os demais serão removidos até o NTI para que seja realizada a manutenção pelo próprio técnico ou a substituição de peças, se necessário. Em períodos de férias (julho e janeiro), é efetivada a manutenção preventiva e a vistoria dos equipamentos, colocando-os ao pleno uso durante o semestre letivo.

Quanto aos computadores adaptados aos portadores com deficiência visual, utiliza-se o software NVDA, que é um sistema que funciona como se fosse áudio-descrição.

4.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular

O CEUPI possui um acervo de bibliografia básica disponível de maneira excelente para o Curso de Direito, com no mínimo três títulos por unidade curricular, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES e totalmente informatizado. A biblioteca conta com rede wireless e catálogo online de serviço público. Oferece serviços pela internet. Usa ferramentas de busca integrada e possui computadores e terminais de consulta.

A biblioteca disponibiliza para o Curso de Direito o acesso a bases de dados como EBSCO, vLex e Target Getweb, além da biblioteca virtual Minha Biblioteca. O CEUPI possui contrato com essas bases e bibliotecas virtuais, possibilitando o seu acesso ininterrupto à toda a comunidade acadêmica.

O CEUPI possibilita à comunidade acadêmica o acesso virtual à Minha Biblioteca. São mais de 7.800 e-books que podem ser acessados integralmente, abrangendo editoras como Saraiva, Gen, Grupo A e Manole, que atualizam o acervo permanentemente, em diversas áreas do conhecimento como: Ciências Jurídicas, Ciências Sociais, Saúde e Biológicas, Exatas, Humanas e Agrárias, dentre outras.

O acesso a periódicos científicos jurídicos, que complementam os conteúdos programáticos dos componentes curriculares, é possibilitado por meio da vLex, uma base de dados especializada na área jurídica, contendo cerca de 70 milhões de documentos em seu banco de dados online, divididos em legislação, jurisprudência, livros, periódicos e jornais de mais de 130 países, sempre na íntegra e com o download das obras disponíveis. A plataforma possui ferramentas de tradução das pesquisas e dos textos das obras. O acervo de livros inclui cerca de 2 mil títulos de editoras jurídicas espalhadas pelo mundo, tais como: a) Brasileiras: FGV e Mundo Jurídico; Fundação Rui Barbosa; Bonijuris; b) Estrangeiras - Direito: Editrice La Tribuna (Itália); Jurídica de las Américas (México e Chile); Escritório de Publicações das Nações Unidas; c) Estrangeiras - multidisciplinar: Proquest (EUA); Emerald

(Inglaterra); Diários de América. A Dykinson na Espanha, Elcla em Portugal, Cacucci na Itália, Lavoisier na França, Edipro na Bélgica, Platense na Argentina, Notadez no Brasil, Jurídica de Chile e Ecoe na Colômbia são outras das editoras que publicam na vLex.

Há disponibilidade de acesso às bases virtuais da CAPES, Target GEDWeb e EBSCO.

A base de dados EBSCO possui cobertura de textos na íntegra de periódicos científicos para quase todas as áreas acadêmicas de estudo, fornecendo texto completo para mais de 8.500 periódicos, incluindo texto completo para mais de 4.600 títulos revisados por especialistas. Estão disponíveis mais de cem revistas especializadas, bem como são fornecidas referências citadas pesquisáveis para mais de 1.000 títulos. Esta base de dados disponibiliza também títulos retroativos que remontam a 1985.

Outra plataforma é o Engineering Source que oferece mais de 3.000 títulos com textos integrais relacionados à engenharia, ciências da computação e áreas relacionadas.

Na área de ciências da saúde oferece informações médicas reconhecidas sobre medicina, Administração, nutrição, psicologia, odontologia, veterinária, biologia, o sistema de saúde e ciências pré-clínicas.

A biblioteca do CEUPI também possui assinatura da Target GEDWeb, que é uma plataforma que reúne e gerencia um vasto acervo de normas e regulamentações técnicas de diversos órgãos, facilitando a busca e o acesso às informações regulatórias críticas. O acervo da Target é atualizado diariamente, disponibilizando ao usuário mais de: 16.000 Normas ABNT NBR/NM; 16.000 Normas Internacionais e Estrangeiras; 49 entidades internacionais; 12 mil Diários Oficiais; Projetos de Norma Brasileira em Consulta Nacional; 8.000 Regulamentos Técnicos/Portarias do INMETRO; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; 115.000 Resoluções da Agência Nacional do Sistema Elétrico; Procedimentos do Operador Nacional do Sistema Elétrico; 110.000 Procedimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; 130.000 Resoluções do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Legislações CONAMA, dentre outras.

O acervo da bibliografia básica é plenamente adequado à proposta pedagógica do curso com relação à quantidade, pertinência, atualização e relevância acadêmico-científica, atendendo os planos de ensino das disciplinas e ao Projeto Pedagógico do Curso.

O acervo está referendado por relatório de adequação do Núcleo Docente Estruturante, comprovando a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

A bibliografia é atualizada a partir da Política de Atualização do Acervo da Biblioteca do CEUPI, que permite a atualização permanente dos títulos, da quantidade de exemplares e/ou das assinaturas mais demandadas, havendo plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

Todas as publicações estão preparadas com etiqueta de lombada com código de barras impressas pelo sistema, facilitando o empréstimo. O sistema possui ainda a possibilidade de geração de relatórios de controle da biblioteca como: quantidade de títulos/exemplares por curso, empréstimos, multas, livros atrasados, idade do acervo, reservas, títulos cadastrados por tipo de material, inventário, carta de cobrança, declaração de nada consta, boletim bibliográfico, relação de livros baixados e motivos, relação de usuários, usuários mais frequentes dentre outros.

A biblioteca do CEUPI conta com rede wireless, assentos disponíveis, mesas de estudo coletivo, sala de estudo em grupo e cabines de estudo individual. Oferece serviços pela internet. Usa ferramentas de busca integrada. Possui computadores, terminais de consulta, acesso a bases de dados como EBSCO, Target Gedweb, vLex e bibliotecas virtuais Minha Biblioteca e e-VOLUTION, que consistem em importantes recursos para a pesquisa acadêmica, fornecendo conteúdo essencial, reconhecido para estudos e pesquisas.

Possui mobiliário com espaço para atendimento adaptado, sinalização visual e ambientes desobstruídos que facilitam a movimentação de cadeiras e pessoas com deficiência visual. Permite também acessibilidade tecnológica, disponibilizando teclado virtual.

A biblioteca do CEUPI visa atender às demandas informacionais da comunidade acadêmica (alunos, professores e funcionários), permitindo também acesso do público externo, ou seja, que não tenha vínculo com a Instituição. Tem

como missão oferecer aos seus usuários o suporte informacional como apoio às atividades de Ensino, iniciação científica e Extensão da IES visando a transferência de conhecimento para a comunidade acadêmica.

4.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular

O CEUPI possui um acervo de bibliografia complementar disponível de maneira excelente para o Curso de Direito, com no mínimo cinco títulos por unidade curricular, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES e totalmente informatizado. A biblioteca conta com rede wireless e catálogo online de serviço público. Oferece serviços pela internet e participa de rede social. Usa ferramentas de busca integrada e possui computadores e terminais de consulta.

A biblioteca disponibiliza para o Curso de Direito o acesso a bases de dados como EBSCO, vLex e Target Getweb, além da biblioteca virtual Minha Biblioteca. O CEUPI possui contrato com essas bases e bibliotecas virtuais, possibilitando o seu acesso ininterrupto à toda a comunidade acadêmica.

O CEUPI disponibiliza também o acesso virtual à Minha Biblioteca. São mais de 7.800 e-books que podem ser acessados integralmente, abrangendo editoras como Saraiva, Gen, Grupo A e Manole, que atualizam o acervo permanentemente, em diversas áreas do conhecimento como: Ciências Jurídicas, Ciências Sociais, Saúde e Biológicas, Exatas, Humanas e Agrárias.

O acesso a periódicos científicos jurídicos, que complementam os conteúdos programáticos dos componentes curriculares, é possibilitado por meio da vLex, uma base de dados especializada na área jurídica, contendo cerca de 70 milhões de documentos em seu banco de dados online, divididos em legislação, jurisprudência, livros, periódicos e jornais de mais de 130 países, sempre na íntegra e com o download das obras disponíveis. A plataforma possui ferramentas de tradução das pesquisas e dos textos das obras. O acervo de livros inclui cerca de 2 mil títulos de editoras jurídicas espalhadas pelo mundo, tais como: a) Brasileiras: FGV e Mundo Jurídico; Fundação Rui Barbosa; Bonijuris; b) Estrangeiras - Direito: Editrice La Tribuna (Itália); Jurídica de las Américas (México e Chile); Escritório de Publicações das Nações Unidas; c) Estrangeiras - multidisciplinar: Proquest (EUA); Emerald

(Inglaterra); Diários de America. A Dykynson na Espanha, Elcla em Portugal, Cacucci na Itália, Lavoisier na França, Edipro na Bélgica, Platense na Argentina, Notadez no Brasil, Jurídica de Chile e Ecoe na Colômbia são outras das editoras que publicam na vLex.

Há disponibilidade de acesso às bases virtuais da CAPES, Target GEDWeb e EBSCO.

A base de dados EBSCO possui cobertura de textos na íntegra de periódicos científicos para quase todas as áreas acadêmicas de estudo, fornecendo texto completo para mais de 8.500 periódicos, incluindo texto completo para mais de 4.600 títulos revisados por especialistas. Estão disponíveis mais de cem revistas especializadas, bem como são fornecidas referências citadas pesquisáveis para mais de 1.000 títulos. Esta base de dados disponibiliza também títulos retroativos que remontam a 1985.

Outra plataforma é o Engineering Source que oferece mais de 3.000 títulos com textos integrais relacionados à engenharia, ciências da computação e áreas relacionadas.

Na área de ciências da saúde oferece informações médicas reconhecidas sobre medicina, Administração, nutrição, psicologia, odontologia, veterinária, biologia, o sistema de saúde e ciências pré-clínicas.

A biblioteca do CEUPI também possui assinatura da Target GEDWeb, que é uma plataforma que reúne e gerencia um vasto acervo de normas e regulamentações técnicas de diversos órgãos, facilitando a busca e o acesso às informações regulatórias críticas. O acervo da Target é atualizado diariamente, disponibilizando ao usuário mais de :16.000 Normas ABNT NBR/NM; 16.000 Normas Internacionais e Estrangeiras; 49 entidades internacionais; 12 mil Diários Oficiais; Projetos de Norma Brasileira em Consulta Nacional; 8.000 Regulamentos Técnicos/Portarias do INMETRO; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; 115.000 Resoluções da Agência Nacional do Sistema Elétrico; Procedimentos do Operador Nacional do Sistema Elétrico; 110.000 Procedimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; 130.000 Resoluções do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Legislações CONAMA, dentre outras.

O acervo da bibliografia complementar é plenamente adequado à proposta pedagógica do curso com relação à quantidade, pertinência, atualização e relevância acadêmico-científica, atendendo os planos de ensino das disciplinas e ao Projeto Pedagógico do Curso.

O acervo está referendado por relatório de adequação do Núcleo Docente Estruturante, comprovando a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

A bibliografia é atualizada a partir da Política de Atualização do Acervo da Biblioteca do CEUPI, que permite a atualização permanente dos títulos, da quantidade de exemplares e/ou das assinaturas mais demandadas, havendo plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

Todas as publicações estão preparadas com etiqueta de lombada com código de barras impressas pelo sistema, facilitando o empréstimo. O sistema possui ainda a possibilidade de geração de relatórios de controle da biblioteca como: quantidade de títulos/exemplares por curso, empréstimos, multas, livros atrasados, idade do acervo, reservas, títulos cadastrados por tipo de material, inventário, carta de cobrança, declaração de nada consta, boletim bibliográfico, relação de livros baixados e motivos, relação de usuários, usuários mais frequentes dentre outros.

A biblioteca do CEUPI conta com rede wireless, assentos disponíveis, mesas de estudo coletivo, salas de estudo em grupo e cabines de estudo individual. Oferece serviços pela internet. Usa ferramentas de busca integrada. Possui computadores, terminais de consulta, acesso ao portal da CAPES de periódicos; acesso a outras bases de dados como EBSCO, Target Gedweb, vLex e biblioteca virtual Minha Biblioteca, que consistem em importantes recursos para a pesquisa acadêmica, fornecendo conteúdo essencial, reconhecido para estudos e pesquisas.

Possui mobiliário com espaço para atendimento adaptado, sinalização visual e ambientes desobstruídos que facilitam a movimentação de cadeiras e pessoas com deficiência visual. Permite também acessibilidade tecnológica, disponibilizando teclado virtual.

A biblioteca do CEUPI visa atender às demandas informacionais da comunidade acadêmica (alunos, professores e funcionários), permitindo também acesso do público externo, ou seja, que não tenha vínculo com a Instituição. Tem

como missão oferecer aos seus usuários o suporte informacional como apoio às atividades de Ensino, Iniciação Científica e Extensão da IES visando a transferência de conhecimento para a comunidade acadêmica.

4.8 Laboratórios didáticos de formação básica

A implementação dos laboratórios do Curso de Direito propicia atender as exigências do MEC presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito.

Os laboratórios do Curso de Direito fornecem um suporte de extrema importância para todas as áreas do Direito, promovendo um preparo melhor ao corpo discente na sua formação específica, uma vivência nas modelagens dos aspectos teóricos, transportando o aluno para um mundo mais prático. A supervisão do docente na tomada e avaliação permanente das ações desenvolvidas permite um avanço mais rápido nas atividades realizadas nos laboratórios.

O uso dos laboratórios segue os padrões estabelecidos pelo CEUPI para a construção de práticas, fazendo relação direta e indireta com as disciplinas teóricas.

O agendamento do uso dos laboratórios é realizado através da Coordenadoria do Curso e Coordenadoria dos Laboratórios, responsáveis pela organização do calendário.

Há política de atualização de equipamentos, insumos e softwares, com a avaliação constante da sua adequação, qualidade e pertinência. Ao detectar alguma disfunção no equipamento ou em algum recurso tecnológico, o coordenador, professor ou funcionário deve dar abertura à Ordem de Serviço, junto à coordenação dos laboratórios. O técnico do laboratório avalia o defeito e, se for o caso, prestará a devida manutenção ao equipamento, imediatamente. Em caso de necessidade de abertura do equipamento, se dentro da garantia, é remetido aos revendedores; os demais serão removidos para que seja realizada a manutenção pelo próprio técnico ou a substituição de peças, se necessário. Em períodos de férias (julho e janeiro), é efetivada a manutenção preventiva e a vistoria dos equipamentos, colocando-os ao pleno uso durante o semestre letivo.

O Curso de Direito disponibiliza os dois Laboratórios de Informática. O uso da informática no curso de Direito auxilia o aluno a aprimorar sua capacidade de desenvolvimento de métodos de solução para problemas complexos, contribui para o desenvolvimento de um raciocínio lógico e ordenado, além de oferecer soluções computacionais que facilitam o engenheiro na sua rotina de trabalho. Os recursos de Tecnologia de Informação favorecem a pesquisa, a construção do conhecimento em conjunto e a comunicação entre alunos e professores, além de apresentar novas formas de fazer projetos e simulações de resultados.

Os Laboratórios de Informática permitem que os alunos desenvolvam o raciocínio lógico aplicado a solução de problemas em nível computacional, além de introduzir os conceitos básicos de desenvolvimento de algoritmos, de forma a propiciar aos alunos uma visão crítica e sistemática sobre resolução de problemas e prepará-los para a atividade de programação. Além disso, permite práticas relacionadas à estruturação de algoritmos, lógica e linguagens de programação, editoração de texto, planilhas, banco de dados, gráficos e apresentações.

O Laboratório de Informática é um suporte de extrema importância para todas as áreas das promovendo um preparo melhor ao corpo discente na sua formação básica, uma vivência as modelagens dos aspectos teóricos.

Os laboratórios de informática do CEUPI estão preparados com bancadas, cadeiras tipo escritório, quadro branco, instalações elétricas e de rede, datashow, e computadores, visando atender às necessidades de aulas práticas e teóricas das disciplinas do curso de Direito. Os Laboratórios de Informática também estão preparados para dar suporte ao desenvolvimento de pesquisas em diversas áreas da computação.

O Curso de Direito do CEUPI conta com excelentes laboratórios de informática, com adequada quantidade de equipamentos, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, espaço físico adequado, excelente dimensionamento, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação, conforto e comodidade, onde os discentes realizam aulas, pesquisas e produção de trabalhos específicos da área.

CEUPI conta com 2 (dois) excelentes laboratórios de informática, com quantidade de equipamentos excelente para atender a demanda dos dois primeiros

anos do Curso de Direito. Cada laboratório contém 32 (trinta e dois) cadeiras, 32 (trinta e dois) computadores, com velocidade de acesso à internet, 1 (um) Ar condicionado 48.000 BTUs, 1 (uma) mesa para docente com 1 (um) computador, 1 (um) aparelho telefônico, 1 (uma) impressora multifuncional, 1(um) quadro branco, 1 (um) Datashow. Os laboratórios possuem ainda técnicos de apoio.

4.9 Laboratórios didáticos de formação específica

O Curso de Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí conta com 2 (dois) laboratórios de informática e com o Núcleo de Práticas Jurídicas.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Centro de Ensino Unificado do Piauí (CEUPI) é implantado com normas específicas destinado à realização de práticas jurídicas simuladas com a elaboração de peças processuais, visitas orientadas em órgãos jurídicos-administrativos, sessão do Tribunal do Júri e em Tribunais; atende, orienta e patrocina juridicamente a comunidade interna e externa de acordo com as suas necessidades e as áreas de atuação.

O Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Direito do CEUPI desenvolve atividades de práticas simuladas e reais a serem realizadas pelos alunos, sob a coordenação e supervisão do NPJ. As atividades práticas do Estágio Supervisionado são desenvolvidas no Escritório-Escola ou em Instituição conveniada com o CEUPI.

O NPJ do CEUPI é estruturado com a missão de proporcionar ao acadêmico de Direito a formação humanística, técnica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e tem o objetivo específico de proporcionar ao acadêmico de Direito o desenvolvimento das habilidades práticas e o aperfeiçoamento técnico-jurídico indispensáveis ao exercício profissional.

As atividades básicas do NPJ é supervisionar, controlar e orientar o estágio de prática jurídica; avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos estagiários e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico; manter serviço de assistência jurídica aos hipossuficientes, diretamente ou por meio de convênio; promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em

convênios com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços comunitários; controlar o serviço de triagem e conciliação.

O NPJ compreende: Coordenação de estágio supervisionado; prática simulada; prática real e secretaria. Cada disciplina de Estágio possui equipe de Orientadores de Estágio (supervisores docentes e técnicos), integrada por profissionais do CEUPI com atribuições expressamente previstas nas Normas, além de outras atinentes ao exercício do cargo. As atividades de práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo NPJ possui instalações físicas próprias e distintas.

A prática jurídica é desenvolvida através de produção de trabalhos e atividades fixadas pelo Escritório Escola, pela Coordenação do NPJ e pelos Supervisores Docentes e Técnicos, sendo o elaborado cronograma de atividades divulgado no início do semestre letivo aos alunos pelos Supervisores Docentes.

As atividades são divididas em dois momentos que atuam de forma integrada e concomitante: o primeiro momento se desenvolve em sala de aula através do estudo de casos práticos simulados e o desenvolvimento de peças com o acompanhamento e orientação de um docente com experiência jurídica qualificada. O segundo momento, que ocorre paralelamente, é relacionado às atividades desenvolvidas diretamente no NPJ, neste, o aluno pode colocar em evidência o estudo teórico desenvolvido em sala de aula através do atendimento das demandas, sempre com o acompanhamento de um advogado, que oferece o suporte necessário ao atendimento do assistido. É oferecida às partes envolvidas a possibilidade de mediação do conflito, quando se tratar de direitos disponíveis e, apenas se houver insucesso nesta etapa, é que a medida judicial cabível é aplicada.

O Núcleo de Práticas Jurídicas implementado desenvolve atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação. Estas atividades irão compor a própria essência formadora do Núcleo de Prática Jurídica.

A Mediação e a Negociação de conflitos pré-processuais busca estabelecer a comunicação entre as partes com o objetivo final de atender os questionamentos que lhes são submetidas. Trata-se de fases anteriores e necessárias à implantação da fase judicial, o processo. Os alunos em seu primeiro contato realizam uma descrição básica do caso a partir das informações passadas pelo assistido, oferecem a mediação e caso essa seja aceita será enviada a carta-convite para a parte adversa.

E, em um segundo momento, com a orientação dos mediadores é agendada a oitiva entre as partes para entendimento dos fundamentos e razões do conflito e tentativa de um acordo, apenas em caso de insucesso é que o estudante pode manejar, com autorização do autor, a ação judicial cabível.

A arbitragem é realizada de forma simulada a ser operada nos termos da Lei Federal n. 9.037/96, como meio de dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, realizadas sob orientação docente nas atividades do NPJ, além disso, os alunos fazem visitas técnicas ao Tribunal de Justiça Arbitral do Piauí.

4.10 Infraestrutura de Segurança

O CEUPI garante infraestrutura de segurança a toda comunidade acadêmica, por meio de três vertentes:

- a) Segurança Patrimonial: realizada por funcionários da própria IES;
- b) Serviço de Vigilância: realizado por uma empresa contratada para esta finalidade;
- c) Prevenção de incêndio e de acidentes no trabalho: desenvolvida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) pelo levantamento das necessidades institucionais no que diz respeito à segurança do trabalho e higienização do ambiente de trabalho.

4.11 Manutenção e Conservação dos Equipamentos

Ao detectar alguma disfunção no equipamento ou em algum recurso tecnológico, o técnico de manutenção ou de informática deverá dar abertura à Ordem de Serviço, via protocolo da IES. O setor responsável avaliará o defeito e, se for o caso, prestará a devida manutenção ao equipamento imediatamente. Em caso de necessidade de abertura do equipamento, se dentro da garantia, será remetido aos revendedores; os demais serão movidos até o Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI), para que seja realizada a manutenção pelo próprio técnico ou a substituição de placas, se necessário. Caso o período de manutenção do equipamento seja superior

a três dias, por motivos adversos, como substituição de componentes, ele deverá ser substituído por outro equipamento até que o problema seja solucionado.

Em períodos de férias (julho e janeiro), será efetivada a manutenção preventiva e a vistoria dos equipamentos, colocando-os em pleno uso durante o semestre letivo.

A reposição de materiais de consumo é compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre. A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise constante pelos técnicos de apoio com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificarão a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes. A atualização dos *softwares* é feita também por meio de análise periódica dos técnicos de apoio, consideradas as sugestões de professores do curso que utilizarão os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.12 Registros Acadêmicos

O registro acadêmico é realizado através dos diários de classe em meio eletrônico. Todas as informações referentes à frequência, notas, conteúdos ministrados e atividades extraclasse são lançadas pelo professor diretamente no sistema acadêmico. É possível ainda emitir relatórios como diário de notas e faltas, conteúdos lançados e listas de frequência de provas. Todos os diários ficam arquivados na Secretaria Acadêmica do CEUPI.

A Secretaria Acadêmica é o setor responsável por todos os registros acadêmicos, sendo também é responsável pelo processo de: Trancamento do curso; cancelamento; retorno aos estudos; aproveitamento de estudos; adaptação; dependência; normativa da falta discente; comissão de formatura e colação de grau; além de orientar os alunos quanto aos documentos necessários para a solicitação de diplomas.

O controle acadêmico é totalmente informatizado, por meio de um sistema único, o Sistema Pedagógico e Financeiro (SPF) que permite o acompanhamento de informações acadêmicas e administrativas dos discentes. Este sistema foi desenvolvido pelo NTI da IES e contempla vários módulos que permitem o controle,

acompanhamento e gerenciamento das informações sobre professores, alunos, disciplinas, turmas, notas, faltas, históricos, boletim, matrizes, atividades complementares, dados cadastrais do aluno, aproveitamento de estudos, horários das aulas etc.

O registro dos conteúdos, das notas e frequência é feito pelo professor, via *internet* (Área de Apoio do Professor). Também é possível disponibilizar materiais/notas de aula aos alunos.

A Instituição também disponibiliza a Central de Atendimento ao Aluno e de atendentes das Coordenadorias de Curso, onde os alunos têm acesso atualizado acompanhamento dos processos acadêmico-administrativos.

5 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

5.1 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

O Curso de Direito do CEUPI foi concebido com base na Lei nº 9.394/96 (LDB); nas DCNs dos Cursos de Graduação em Direito, Resolução CNE/CES nº 9/2004; na Resolução Nº 3 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, de 14 de julho de 2017; na Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação; na Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula; e em todas as legislações que incidem na educação superior nacional.

O Curso de Direito objetiva promover a formação de profissionais para atuarem no mercado de trabalho, respondendo às necessidades e expectativas da sociedade, com visão abrangente e crítica da realidade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Piauí.

O Projeto Pedagógico do curso de Direito do CEUPI, em respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito, contempla:

- a) concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- b) condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- c) cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- d) formas de realização da interdisciplinaridade;
- e) modos de integração entre teoria e prática;
- f) formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- g) modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- h) incentivo à pesquisa e à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- i) concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica;

- j) concepção e composição das atividades complementares;
- k) inclusão obrigatória do Trabalho de Curso.

O Projeto Pedagógico do Curso e sua organização curricular contemplam conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

- I) Eixo de Formação Fundamental;
- II) Eixo de Formação Profissional;
- III) Eixo de Formação Prática.

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório no curso de Direito, com carga horária total de 540 horas, possuindo regulamentação própria, contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação. O Estágio será Coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica, que visa proporcionar ao acadêmico de Direito a formação humanística, técnica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

As atividades complementares do Curso de Direito têm por finalidade propiciar aos discentes a oportunidade de realizar, em prolongamento ao currículo, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que lhes permitam enriquecer os conhecimentos desenvolvidos no curso. As Atividades Complementares integram obrigatoriamente o currículo do Curso de Direito do CEUPI, com carga horária total de 180 horas, e se constituem em requisito indispensável para a colação de grau, sendo parte do aprofundamento da formação acadêmica. As Atividades Complementares serão de livre escolha do aluno, sendo assim distribuídas: Atividades de Ensino; Atividades de Pesquisa; Atividades de Extensão; e Representação Estudantil.

Há no Curso de Direito do CEUPI a obrigatoriedade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso como atividade de síntese e integração de conhecimento, sendo obrigatório, para a integralização curricular, aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, que totalizam 80 horas.

O Curso de Direito do CEUPI possui carga horária total de 3.700 horas.

5.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em cumprimento a Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 os conteúdos sobre relações étnico-raciais e ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são ministrados nas disciplinas Antropologia Jurídica e Sociologia Geral e Jurídica, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares. Esses conteúdos também são tratados de maneira transversal no conteúdo de outras unidades curriculares do Curso de Direito.

5.3 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Em cumprimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, os conteúdos referentes a Educação em Direitos Humanos são abordados no Curso de Direito do CEUPI nas disciplinas Filosofia Geral e Jurídica e Direito Internacional e Direitos Humanos.

5.4 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

O Curso de Bacharelado em Direito do CEUPI atende o disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que protege os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O CEUPI possui política institucional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista que se aplica a todos os seus cursos. A política de inclusão de alunos portadores de transtorno do espectro autista no CEUPI é desenvolvida no âmbito do tripé ensino-pesquisa-extensão, através de ações educativas, pesquisas, palestras informativas, desenvolvimento de mecanismos facilitadores de aprendizagem, entre outros. Essas são desenvolvidas contemplando as principais dificuldades apresentadas pelo portador do autismo e suas características.

É importante ressaltar que os Transtornos do Espectro Autista (TEA) apresentam uma ampla gama de severidade e prejuízos, ou seja, há uma grande heterogeneidade na apresentação fenotípica do TEA, tanto com relação à configuração e severidade dos sintomas comportamentais, o que torna imperativo uma avaliação específica de cada caso, antes do planejamento das ações a serem adotadas para cada aluno.

Destaca-se que o CEUPI já conta com ações que demonstram evolução na educação inclusiva na educação superior. Contudo, diante de uma preocupação constante em promover a democratização do ensino e destacar, neste caso específico, ações de inclusão do aluno portador do transtorno do espectro autista, o CEUPI pretende: Promover palestras educativas acerca do tema; Favorecer a cooperação e envolvimento entre os alunos e demais profissionais da instituição; Sensibilizar comunidade acadêmica sobre as dificuldades e potencialidades dos alunos portadores de autismo; Promover aceitação da diversidade evitando comportamentos preconceituosos comumente percebidos na sociedade; Desenvolver possibilidades de interação, socialização e construção do conhecimento, de forma a favorecer a aprendizagem e construção da autonomia de pessoas com autismo na realização de atividades acadêmicas; Disseminar em campanhas publicitárias internas e externas a intensa atuação do CEUPI quanto à acessibilidade, de forma a ampliar o reconhecimento por parte da comunidade acadêmica e local como uma instituição que promove a acessibilidade e, portanto, minimiza as discriminações que ainda persistem no âmbito social; Fomentar projetos de pesquisa que visem investigar a acessibilidade do aluno com autismo na Educação Superior; Intensificar palestras, oficinas, capacitações que adotem a temática da convivência, do respeito, da diversidade entre pessoas com e sem autismo; Atualizar os Projetos Político-pedagógicos dos Cursos de graduação quanto às políticas de acessibilidade ao aluno autista, como forma de documentar as ações desenvolvidas, bem como estimular a reflexão e informar o corpo docente e técnico-administrativo dessas ações.

Para efetivação das ações pedagógicas de inclusão de alunos portadores de autismo, o CEUPI conta com o apoio e acolhimento do Núcleo de Apoio Discente e ao Docente (NADD) destinado a oferecer o apoio didático-pedagógico e psicológico aos seus professores e alunos da Faculdade. O NADD trabalha em parceria com as

coordenações de curso, elaborando e implantando estratégias para este desenvolvimento. O apoio ao docente desenvolvido pelo NADD visa fornecer suporte didático-pedagógico, desenvolvendo-os para melhor desempenho de suas ações. Assim, focam-se os trabalhos pedagógicos de acessibilidade de forma integrada e mais eficaz.

5.5 Titulação do Corpo Docente

A titulação do corpo docente do Curso de Direito atende ao artigo 66º da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Todos os professores possuem pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado).

5.6 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Curso de Direito do CEUPI possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos termos da Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. O NDE do Curso de Direito do CEUPI encontra-se consolidado e é regulamentado pela Resolução do Conselho Superior, que trata dos NDEs da IES.

5.7 Carga Horária Mínima em Horas

O Curso de Direito do CEUPI atende a carga horária mínima, em horas. As atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso de Direito estão plenamente adequados à legislação federal para o ensino superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos.

As aulas terão duração de uma hora aula de 60 (sessenta) minutos, sendo assim discriminados: Aulas expositivas e preleções (hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de exposição e 10 (dez) minutos de atividade supervisionada; aulas práticas supervisionadas na IES (hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades práticas e 10 (dez) minutos de atividade supervisionada; atividades práticas supervisionadas fora da IES, Estágios supervisionados e

Atividades complementares (hora aula mensurada em sessenta minutos, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007:

Artigo 2º - Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Artigo 3º - A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Neste contexto, o Curso de Direito do CEUPI atende, integralmente, aos requisitos legais, bem como aos padrões de qualidade definidos pelo MEC. Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos, inclusive as atividades supervisionadas, constam dos Planos de Ensino, bem como, são descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico do CEUPI.

5.8 Tempo de Integralização

O Curso de Direito possui carga horária total de 3.700 horas a serem integralizadas no período mínimo de 10 (dez) semestres e no máximo de 16 (dezesesseis) semestres.

5.9 Condições de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida

O Curso de Direito atende às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2015, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

A infraestrutura de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais disponibilizadas pelo CEUPI tem as seguintes características, de acordo com a legislação vigente:

- Rampas com corrimões e elevador para o acesso de pessoas com deficiência física aos espaços de uso coletivo, salas de aula e laboratórios;
- Piso tátil nas diversas instalações da IES;
- Reservas de vagas, em estacionamento, para pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e idosos;
- Banheiros adaptados que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas, com barras de apoio nas paredes;
- Lavabos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

Para o atendimento dos portadores de deficiência auditiva, a IES possuirá intérpretes de LIBRAS para o acompanhamento dos alunos que necessitarem em suas atividades acadêmicas diárias, desde que houver demanda, a partir da inscrição no vestibular. A IES também disponibilizará professor de LIBRAS, a partir do sexto período do curso, que ministrarão aulas e treinamentos.

5.10 Disciplina de LIBRAS

A Disciplina LIBRAS está inserida na estrutura curricular do Curso de Direito do CEUPI como disciplina optativa, com carga horária de 60 (sessenta) horas, conforme preconiza o Decreto 5.626/2005, e será ofertada a partir do sexto período do curso.

5.11 Informações Acadêmicas

O Curso de Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí cumpre as normas estabelecidas na Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

5.12 Políticas de Educação Ambiental

Em cumprimento ao que determina o Art. 5º do Decreto N° 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.795, de 25 de abril de 1999, que institui a

Política Nacional de Educação Ambiental, a matriz curricular do Curso de Direito do CEUPI aborda o conteúdo sobre Educação Ambiental na disciplina Projeto Interdisciplinar IV, sendo também contemplado nas atividades acadêmicas complementares. Destaca-se que o tema é tratado de maneira transversal no conteúdo de diversas outras unidades curriculares do Curso.

APÊNDICE

APÊNDICE

PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR ESPECÍFICO PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA COVID-19

Este relatório por curso visa integrar Apêndice de todos os projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação do Centro de Ensino Unificado do Piauí - CEUPI, como registro das ações de ensino e aprendizagem desenvolvidas no ano de 2020 em razão da situação de pandemia pelo novo coronavírus – COVID-19. Objetiva-se informar as metodologias, infraestrutura e meios de interação com as áreas e campos de estágios e os ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso, em consonância com a legislação nacional, local e institucional sobre a matéria.

Citam-se como marco dessas alterações os seguintes documentos: a Portaria nº188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19; a Declaração, no dia 11 de março de 2020, da Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia a infecção humana pelo Coronavírus (SARS-CoV); os Decretos emitidos pelo Governo do Estado do Piauí nº 18.884, de 16 de março de 2020, nº 18.895, de 19 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Piauí, à pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

No âmbito da oferta da educação superior não presencial, os Núcleos Docentes Estruturantes analisaram as especificidades de cada curso, culminando na expedição de Notas técnicas por cursos, normatizando, nessa modalidade, atividades referentes ao TCC, avaliação, extensão, atividades complementares, entre outras.

Reitera-se o descrito no Parecer CNE/ CP 05/2020, de 28 de abril de 2020, segundo o qual no exercício de autonomia e responsabilidade na condução de seus projetos acadêmicos, respeitando-se os parâmetros e normas legais estabelecidas, com destaque e em observância ao disposto na Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as instituições de educação superior podem considerar a utilização da modalidade EaD como alternativa à organização pedagógica e curricular de seus processos de reposição das 800 horas de carga horária a distância e adotar medidas adequadas quanto ao retorno às atividades presenciais para cursos e instituições que não possuíam anteriormente a modalidade EaD.

Assim, ainda em conformidade com o Parecer citado, listam-se a seguir as ações tomadas no âmbito dos cursos de graduação do CEUPI no Curso de Direito:

RECOMENDAÇÕES MEC/ CNE	DESCRIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DESTAS NO ÂMBITO DO CURSO/SETOR NO CEUPI
Adotar a substituição de disciplinas	Resolução CONSU 02/2020, de 19/03/2020,

presenciais por aulas não presenciais.	a qual criou e aprovou o Regime Excepcional por contingência aos discentes dos cursos presenciais de graduação e de pós-graduação do CEUPI
Adotar a substituição de atividades presenciais relacionadas à avaliação, processo seletivo, TCC e aulas de laboratório, por atividades não presenciais, considerando o modelo de mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação adequado à infraestrutura e interação necessárias.	As provas foram realizadas de forma online na plataforma <i>Moodle</i> , conforme cronograma de avaliação atualizado. Vale lembrar que as atividades avaliativas não sofreram alterações nos prazos, pois elas foram realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Quanto ao TCC, o item não se aplica ao curso. A Resolução CONSU nº 03/2020 que instituiu o exercício domiciliar por contingência, foi direcionada aos casos em que o discente foi impedido de realizar a avaliação regimental por motivos tecnológicos.
Regulamentar as atividades complementares, de extensão e o TCC.	A atividade de extensão continuaram acontecendo de forma on line.
Organizar o funcionamento de seus laboratórios e atividades preponderantemente práticas em conformidade com a realidade local.	Em 2020.1, o uso dos laboratórios de forma presencial foram suspensas. Acontecendo apenas de forma remota.
Adotar a oferta na modalidade a distância ou não presencial às disciplinas teórico-cognitivas dos cursos da área de saúde, independente do período em que são ofertadas.	Situação inalterada, por se tratar de uma realidade já coerente com as práticas de EaD da IES.
Supervisionar estágios e práticas profissionais na exata medida das possibilidades de ferramentas disponíveis.	Quanto ao Estágio ao período que confere a pandemia o aluno pode realizar de forma remota.
Definir a realização das avaliações de forma remota.	Como a realização de prova dá-se de forma presencial, em 2020.1, excepcionalmente, as avaliações foram realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio de plataforma digital, sendo sua correção realizada automaticamente e disponibilizado ao estudante no momento da finalização da prova. Para tanto, em consonância com as diretrizes emanadas das Coordenações de Cursos do CEUPI, sob devida autorização da Direção da IES, os Núcleos Docentes Estruturantes de cada curso de graduação deliberaram como se efetivaram as avaliações no âmbito de seus cursos. O resultado dessa deliberação foi formalizado em Nota Técnica, a qual foi validada também pelo Colegiado.

Adotar regime domiciliar para alunos que testarem positivo ou que sejam do grupo de risco.	A resolução CONSU nº 03/2020 que institui o exercício domiciliar por contingência foi aplicada, excepcionalmente, nos casos em que o discente for impedido de realizar a avaliação regimental por motivos tecnológicos.
Organizar processo de capacitação de docentes para o aprendizado a distância ou não presencial.	Aconteceu de forma remota
Implementar teletrabalho para professores e colaboradores.	Portarias 01, 02, 03 e 05 da Presidência de Grupo Educacional CEUMA.
Proceder o atendimento ao público dentro das normas de segurança editadas pelas autoridades públicas e com espeque em referências internacionais.	O atendimento a alunos do dá-se por canais de comunicação digitais ou por e-mail institucional.
Divulgar a estrutura de seus processos seletivos de forma remota totalmente digital.	Editais elaborados atenderam a esta demanda.
Reorganização dos ambientes virtuais de aprendizagem e outras tecnologias disponíveis nas IES para atendimento do disposto nos currículos de cada curso.	Situação inalterada, por se tratar de uma realidade já trabalhada por conta das metodologias ativas.
Realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica.	Situação inalterada, por se tratar de uma realidade já trabalhada por conta das metodologias ativas.
Oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica.	Situação inalterada, por se tratar de uma realidade já trabalhada por conta das metodologias ativas.
Realização de testes on-line ou por meio de material impresso entregues ao final do período de suspensão das aulas.	Não se aplica
Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos e projetos.	Não se aplica
Outras ações	

Quando do retorno às aulas, o Parecer CNE/CP 05/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, registra as seguintes indicações, as quais no âmbito do curso e do(s) setor(es) da IES, planeja-se o desenvolvimento destas, conforme descrição a seguir:

INDICAÇÕES MEC/ CNE	DESCRIÇÃO NO PLANEJAMENTO DESTAS NO ÂMBITO DO CURSO/SETOR NO CEUPI
Início das atividades com o calendário de reposição de conteúdos e carga horária de forma presencial e não presencial.	Não houve necessidade de reposição visto que as aulas não foram interrompidas.
Estabelecer a oferta de aulas presenciais de forma gradual, em paralelo com processo de reposição.	As aulas de forma presencial retornou conforme decretos do governo em 2021.1
Manutenção, a critério dos sistemas e	Não houve necessidade de reposição visto

instituições, das atividades de reposição de carga horária de forma não presencial.	que as aulas não foram interrompidas.
Considerar a continuidade em menor escala do contágio e manter, no encerramento da quarentena, as atividades não presenciais em conjunto com as presenciais, mantendo um retorno paulatino à presencialidade de 25%, 75% e 100%, distribuídos durante o restante do ano letivo.	Foi seguido conforme protocolos do Governo Estadual.
Processo de avaliação institucional diagnóstica da situação do aprendizado nos cursos e individualmente, para além das avaliações de desempenho já realizadas, de forma a construir cenários de políticas de aprendizado adequadas ao retorno à presencialidade.	Foi realizada de forma remota.
Realização da avaliação do ENADE após a conclusão do ano letivo.	O curso em questão não fez parte do ciclo avaliativo.
Adequação dos calendários e prazos para as IES protocolizarem processos no sistema e-MEC e adequação ao cronograma de coleta do censo da educação superior.	Demanda pertinente à Assessoria de Regulação e Avaliação do Grupo Educacional CEUMA.

Ressalta-se que integra esse relatório as normas institucionais expedidas neste contexto, bem como a produção técnica de cada curso/ setor para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

ANEXOS

ANEXO I – Resolução CONSU de Criação do Curso de Direito do CEUPI



INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ - CEUPI

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 005/2017

Cria o curso de graduação em Direito no Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado do Piauí-CEUPI, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 9º, inciso III, do Regimento Geral,

Considerando a Portaria Ministerial nº 411, de 25 de agosto de 2016, que aprova a transferência de Manutença da Instituição de Educação Superior, que após a transferência fica denominado Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o curso de graduação em Direito no Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI.

Parágrafo Único. Fica fixada a oferta de 300 (trezentas) vagas anuais, no curso de Direito, no Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso de graduação em Direito, em anexo, integra esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Teresina, 20 de março de 2017.


Prof. Me. Washington Luís Machado dos Reis
Presidente do Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado do Piauí

Diretor Geral
FACULDADE CEUPI

ANEXO III – Resolução CONSU das Normas de Atividades Complementares do Curso de Direito do CEUPI



INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO O PIAUÍ - CEUPI

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 08/2018

Atualização das Normas de Atividades Complementares de Curso do curso de Graduação em Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI.

O Presidente do Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado do Piauí-CEUPI, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 9º, inciso VI, do Regimento Geral,

Considerando a Portaria Ministerial nº 411, de 25 de agosto de 2016, que aprova a transferência de Manutença da Instituição de Educação Superior, que após a transferência fica denominado Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar as Normas de Atividades Complementares de Curso do curso de Graduação em Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI, anexo integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Teresina, 14 de agosto de 2018

Prof. Me. Gilson Scholl Pires
Diretor Geral
FACULDADE CEUPI

Gilson Scholl Pires
Presidente do Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado do Piauí-
CEUPI

NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CEUPI

Art. 1 As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil formando, desenvolvidas durante todo o curso de graduação (bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia), que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências desenvolvidas pelo aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

§ 1º. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividade Profissional.

§ 2º. As atividades complementares serão as que forem realizáveis e comprováveis pelo discentes junto a coordenação de curso que compreendem uma equivalência de validação.

Art. 2 São objetivos das atividades complementares: I - Promover a flexibilização curricular nos cursos de graduação; II - Propiciar o enriquecimento curricular nos cursos de graduação; III - Diversificar as temáticas abordadas nos cursos de graduação, assim como possibilitar o aprofundamento interdisciplinar; IV - Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais, étnicas e de gênero; e V - Desenvolver ações de responsabilidade social e ambiental no contexto dos cursos de graduação.

Art. 3 As atividades complementares estão reunidas nos seguintes grupos: Grupo I: aluno adquire conhecimentos extracurriculares; Grupo II: aluno participa, ativamente, na qualidade de auxiliar, monitor ou estagiário, de atividade de investigação científica, ensino e extensão; Grupo III: aluno produz e/ou apresenta trabalhos acadêmicos próprios; e Grupo IV: aluno desenvolve atividades relacionadas com a responsabilidade social, ambiental, cultural, artística e esportiva.

Art. 4 As atividades complementares podem ser desenvolvidas em qualquer período do curso de graduação.

§ 1º. As atividades complementares realizadas antes no início do ingresso na graduação cursada não serão válidas.

§ 2º. Os alunos podem escolher quaisquer atividades complementares dentre as listadas no Art.09 desta seção.

§ 3º. A carga horária destina para as atividades complementares deve seguir o quantitativo específico por curso, determinado no Plano Pedagógico de Curso.

Art. 5 Ao longo do curso, os discentes deverão integralizar, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas de atividades complementares, assim classificadas e com a seguinte distribuição de cargas horárias mínimas:

- I- Atividades de Ensino – 40 (quarenta) horas;
- II- Atividades de Pesquisa – 20 (vinte) horas;
- III- Atividades de Extensão – 120 (cento e vinte) horas;
- IV- Atividades de Representação Estudantil – atividade facultativa.

Parágrafo único. Os discentes deverão cumprir, obrigatoriamente, a carga horária mínima referente a cada categoria de atividade complementar descrita acima, com exceção das atividades de representação estudantil – as quais são facultativas – para alcançar o cômputo total mínimo exigido para o cumprimento das atividades complementares.

Art. 6 Para a integralização da carga horária mínima o discente deverá validar obrigatoriamente carga horária nas três áreas, que são: pesquisa, ensino e extensão.

Parágrafo único. A divisão das cargas horárias entre pesquisa, ensino e extensão está a cargo especificamente por cada curso.

Art. 7 As atividades complementares serão validadas pela Coordenação ou Colegiado do Curso de Graduação, após exame de sua compatibilidade com os fins do referido curso de Graduação.

§ 1º. A validação da atividade complementar será requerida pelo aluno interessado no protocolo CEUPI, com a devida comprovação constante na tabela do Art.101 desta seção e demais orientações no regulamento de atividades complementares.

§ 2º. Deferido o requerimento de validação, o Coordenador do Curso de Graduação encaminhará comunicação a Secretaria Acadêmica, para averbação da atividade complementar, com informação do tipo e do total correspondente de horas, podendo o aluno requerer a declaração respectiva.

Art. 8 O aproveitamento da carga horária em atividades complementares seguirá os critérios de equivalência para validação da carga horaria, para garantir uma maior diversidade destas na formação acadêmica; com equivalência na validação de até no máximo 40h do certificado, atividades com número superior não serão validadas.

Parágrafo único. O certificado para ser inicialmente aceito, este deve ser do período inicial (ano e semestre que o discente entrou na instituição) ao período

final cursado (até a data final determinada pela instituição, em calendário acadêmico, para a entrega de atividades complementares do último período do curso) pelo discentes em seu respectivo curso.

Art. 9 Ficam estabelecidas as seguintes modalidades e os respectivos requisitos e documentação comprobatória (cópias) para o aproveitamento das atividades complementares

ATIVIDADES	REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO
Seminários integrados, Disciplinas optativas e Estudos Dirigidos que constam do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação e dos Planos de Ensino- Aprendizagem.	Declaração de Aprovação nos seminários, nas disciplinas e nos estudos dirigidos.
Disciplinas eletivas cursadas em outros cursos do CEUPI e não computadas como disciplinas optativas.	Aprovação das disciplinas. Declaração de Conclusão de Disciplinas Extracurriculares.
Atividades de Extensão: Programas; Projetos; Cursos; Eventos; Prestação de Serviços; Publicações e outros Produtos de Extensão.	Certificado de participação e /ou elaboração.
Vídeos sobre temas da área específica assistidos.	Declaração e Apresentação de resumo analítico.
Monitoria em disciplina do Curso de graduação matriculado.	Certificado e relatório do professor orientador.
Participação em investigações Científicas Institucionais.	Declaração e relatório do professor orientador.
Participação em Programas de Assistência não Computados na carga horária do Estágio Curricular Supervisionado nem nas Atividades Práticas vinculadas as disciplinas da matriz curricular PPC	Atestado de participação no programa e apresentação de relatório.
Realização de Estágios Não Obrigatórios, não computadas na carga horária relativa ao Estágio Curricular Supervisionado nem nas Atividades Práticas vinculadas às disciplinas da Matriz curricular do PPC	Termo de Compromisso de Estágio (e Aditivos). E Relatório de Estágio.
Participação em representações teatrais de Peças que abordem temas do PPC	Declaração de Apresentação de relatório.
Artigos relacionados ao curso específico publicados em revistas acadêmicas indexadas ou como capítulos de livros.	Declaração de publicação (registro) e Artigos ou Capítulos publicados.
Apresentação em Eventos Científicos de Trabalhos relacionados ao Curso de Graduação.	Certificado de participação e trabalho apresentado
Participação em Concursos de Monografia com trabalhos sobre temas da área orientados por professores do Curso.	Declaração de participação e apresentação da Monografia. E Monografia Aprovada.
Membro de Diretoria de Associações Estudantis, Culturais e Esportivas (Associação atlética, Centro Acadêmico	Declaração contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida pela Instituição e/ou Organização.

Participação em atividades Socioculturais, Artísticas e Esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc. (não curriculares).	Declaração contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida pela Instituição e/ou Organização.
Empresa Junior ou Projetos Similares	Declaração da Instituição e ou organização promotora.
Participação em Projetos Sociais, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (OSCIPS, ONG's, Projetos Comunitários, Creches, Asilos etc.)	Declaração contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida pela Instituição e/ou Organização.
Outras Atividades previamente autorizadas pelo Colegiado do Curso de Graduação como Atividade Complementar.	Comprovante do Colegiado do Curso de Graduação.

Parágrafo único: O certificado e/ou declaração que não apresentarem carga horária total receberão a carga horária igual a 4h, por certificado e /ou declaração.

Art. 10 Os casos omissos devem ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação, com recurso, em instância final, para o CONSU do CEUPI.

Parágrafo único: Cursos que possuam normativas adicionais em relação as atividades complementares, devido a necessidades específicas, aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante, posteriormente no Colegiado e, em seguida, pelo CONSU, estão suprimidos desta seção.

Fixa-se a data de 15 de Agosto de 2018, para início desta regulamentação sobre atividades complementares.

ANEXO V – Resolução de Aprovação das Normas de Estágio Curricular e o funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito do CEUPI.



Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI
Portaria MEC nº 1.280/2016

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 04/2021

Atualização do Regulamento do Estágio Supervisionado e do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito do CEUPI.

A Presidente do Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado do Piauí-CEUPI, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 9º, inciso VI, do Regimento Geral,

Considerando a Portaria Ministerial nº 411, de 25 de agosto de 2016, que aprova a transferência de Manutenção da Instituição de Educação Superior, que após a transferência fica denominado Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o Regulamento do Estágio Supervisionado e do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI, anexo integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Teresina, 18 de maio de 2021


Prof.ª Gisele Castelo Branco de Andrade Melo
Diretora Geral
FACULDADE CEUPI

Gisele Castelo Branco de Andrade Melo
Presidente do Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado do Piauí-CEUPI



CAMPUS TERESINA
Rua Durvalino Couto, nº 1220, Bairro Jôquei Club, Teresina - PI. CEP: 64049-120.

ANEXO VI – Regulamento do Estágio Supervisionado e do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito do CEUPI

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ

Capítulo I Disposições Gerais

Art. 1º Este Regulamento rege as atividades do Núcleo de Prática Jurídicas - NPJ do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI e o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica.

Art. 2º As atividades de Estágio são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação crítica e construtiva, com visão humanista, em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à área jurídica.

Parágrafo único - O Estágio Supervisionado de Prática Jurídica observará as disposições legais vigentes, as normas do CEUPI e este Regulamento, com o fim de propiciar ao corpo discente do Curso de Direito o desenvolvimento de habilidades e competências que capacitem para o exercício profissional no desempenho de atividades jurídicas.

Art. 3º O aluno, no exercício das atividades de Estágio deve atuar com ética, observando ainda as demais normas institucionais previstas para qualquer atividade discente.

Capítulo II Da Composição e Atribuições do NPJ

Art. 4º O NPJ é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de Estágio dos alunos do curso de graduação em Direito, com atribuições específicas de organizar, coordenar e supervisionar os estágios supervisionados obrigatórios, além de promover a reflexão e análise crítica sobre a prática profissional, o qual preparará os discentes/estagiários para uma atuação profissional sempre observando os fundamentos éticos profissionais.

Art. 5º O NPJ é presidido por um Coordenador, designado pela Direção Geral do CEUPI, entre os professores do curso de graduação em Direito.

§ 1º O Coordenador do NPJ é substituído, em suas eventuais faltas e impedimentos, por professor do curso de Direito, designado pela Direção Geral do CEUPI.

§ 2º Aos Professores Orientadores do estágio cabe ministrar as disciplinas de estágio simulado e, a depender da demanda, caso seja necessário, mediante designação da Direção Geral, orientar o estágio real junto ao NPJ.

Art. 6º Compete ao Coordenador do NPJ:

- I - Planejar, organizar e gerir as atividades do NPJ;
- II - Implementar as decisões do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante referentes a estágios do curso de Direito;
- II - Representar o NPJ junto às demais Instituições, em especial, perante a Ordem dos Advogados do Brasil;
- III - Elaborar projetos e relatórios atinentes às atividades do NPJ;
- IV - Firmar, no âmbito de sua competência, declarações, documentos e atos relativos à atuação do NPJ;
- V - Praticar os atos de movimentação de estagiários para garantir, sempre que possível, uma distribuição equânime de tarefas;
- VI - Aplicar penalidades ou propor a sua aplicação, na forma deste Regulamento;
- VII - Avaliar, mediante reunião com os Professores Orientadores, os trabalhos desenvolvidos pelo NPJ, adotando as propostas formalizadas no sentido do seu aprimoramento;
- XII - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

Art. 7º Compete aos Professores Orientadores:

- I - Orientar e exigir dos estagiários, desde as práticas simuladas, comportamento ético e urbano no atendimento aos clientes, acompanhamento processual e participação em audiência, inclusive de meios alternativos de solução de controvérsias, notadamente conciliação, mediação e arbitragem;
- II - Indicar ao estagiário o acesso a cartórios, secretarias de tribunais, delegacias policiais, estabelecimentos carcerários e repartições públicas em geral para fins de acompanhamento processual;
- III – Orientar os estagiários no sentido do atendimento às partes com eficiência, presteza e urbanidade;
- IV – Orientar os estagiários quanto à elaboração de petições, com a identificação da ação correspondente ao caso concreto, adequada fundamentação e preenchimento dos requisitos legais.
- V - Incumbir-se de outras tarefas de interesse do estágio.

Capítulo III Dos Estagiários

Art. 8º São estagiários os alunos regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado, integrantes do 8º, 9º e 10º períodos do Curso de Direito do CEUPI.

Art. 9º Cabe aos estagiários, independentemente dos deveres constantes de outras normas:

- I - Observar e fazer cumprir este Regulamento e demais normas em vigor;
- II - Acatar as determinações provenientes do Coordenador do NPJ e demais professores orientadores;
- III – Desempenhar as atividades inerentes ao estágio com eficiência, seriedade, dedicação e zelo;

IV - Comportar-se convenientemente nas dependências do NPJ, tratando com urbanidade as partes, colegas e demais integrantes;

V - Ser assíduo e pontual;

VI – Realizar as tarefas que lhe são incumbidas e apresentar relatórios, formulários e demais documentos solicitados dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 10 É vedado aos Estagiários:

I - Cobrar, aceitar ou receber dinheiro ou qualquer outro objeto de clientes do NPJ a qualquer título;

II - Desviar clientes do para escritórios particulares;

III - Atender clientes do NPJ fora de sua sede;

IV - Atender clientes particulares na sede do NPJ.

Parágrafo Único – A prática de alguma das condutas descritas neste artigo, é considerada falta grave, passível de aplicação de sanções administrativas previstas no Código de Ética da Advocacia e Regimento Interno da Faculdade.

Art. 11 Para fins de cumprimento do Estágio, na parte atinente à prática real, pode o aluno realizar estágio externo, considerado todo aquele cujo desempenho se dê fora do CEUPI, o que não o exime de cursar as disciplinas de estágio componentes da grade curricular.

Art. 12 O estágio externo só será válido após firmado convênio entre o CEUPI e a instituição onde será desempenhado.

Capítulo IV DA AVALIAÇÃO

Artigo 13 A avaliação do Estágio, quando da realização de Prática Simulada, será realizada de acordo com as normas gerais do CEUPI para as disciplinas teórico-práticas.

Artigo 14 A avaliação do Estágio, quando da realização da Prática Real, será realizada mediante relatórios de estágio, com comprovação de frequência e a produção jurídica do estagiário.

§ 1º - Na prática real a avaliação do estagiário é realizada pelo professor orientador a partir das peças processuais elaboradas e participações em audiências, tudo devidamente declarado pelo supervisor técnico.

§ 2º - O supervisor técnico também fará sua avaliação, através de ficha própria, que será considerada na nota final do professor orientador.

Artigo 15 Na prática real conveniada os relatórios apresentados pelo estagiário e as cópias das peças elaboradas são objeto de avaliação pelo professor orientador. O total de horas cumpridas é aferido pela folha de frequência ou declaração/certidão do órgão ou escritório conveniente, com a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica.

Artigo 16 Será considerado aprovado na prática real o estagiário que, cumulativamente, cumprir frequência de 100% (cem por cento) nas atividades da disciplina de Estágio Supervisionado; realizar as atividades de produção, conforme plano de ensino e cronograma de atividades semestral; e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) no relatório final.

Artigo 17 Será considerado reprovado discente/estagiário que descumprir qualquer regra do artigo 16, ou utilizar de qualquer meio ilícito para realização das atividades, prova prático-profissional e relatório final.

Capítulo V Das vedações e Penalidades

Art. 18 São proibições, além de outras estabelecidas em normas pertinentes:

I - Proceder de forma desidiosa quanto à guarda e devolução de autos, documentos e papéis relacionados com o estágio;

II - Solicitar ou receber, a qualquer título, quantia, valores ou bens, em razão de suas funções, ou aceitar promessa de tais vantagens;

III - Valer-se do estágio para captação de clientela em proveito próprio ou alheio;

IV - Assumir, sob qualquer argumento ou pretexto, o patrocínio particular do interesse de partes pretendentes à justiça gratuita através do NPJ;

V - Utilizar-se do documento comprobatório de sua condição de estagiário para fins diferentes do exercício do estágio;

VI – Realizar atos incompatíveis com os princípios éticos que presidem ao desempenho profissional.

Art. 19 Em qualquer caso de violação de deveres ou infração a proibições, haverá a possibilidade de aplicação subsidiária, caso não existe norma institucional adequada, das sanções disciplinares de:

I - Advertência;

II - Subtração de carga horária;

III - Suspensão;

IV - Exclusão.

§1º Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza da falta e a gravidade dos seus efeitos sobre a disciplina e funcionamento do estágio.

§2º A penalidade de advertência pode ser aplicada pelo Coordenador do NPJ.

§3º As penalidades previstas nos incisos II, III e IV devem ser sugeridas à Direção Geral do CEUPI, após deliberação do Colegiado do Curso.

Art. 20 Em qualquer caso, o ato de imposição de penalidade ocorrerá após ser oportunizada a manifestação daquele que será penalizado, e deve mencionar o fundamento e os motivos que o determinaram.

Art. 21 Das decisões que importarem aplicação de sanções caberá recurso à instância imediatamente superior, de conformidade com as normas regimentais vigentes.

Capítulo VI Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22 Caberá à Direção Geral do CEUPI, por proposta do Coordenador do NPJ, expedir as normas complementares ao presente Regulamento.

Art. 23 As declarações e certidões referentes especificamente ao estágio poderão ser expedidas pelo Coordenador do NPJ.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do CEUPI, com prévia manifestação do Coordenador do NPJ.

Art. 25 Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO VII – Resolução CONSU das Normas de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito do CEUPI



INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO O PIAUÍ - CEUPI

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 15/2018

Atualização das Normas de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação em Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI.

O Presidente do Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado do Piauí-CEUPI, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 9º, inciso VI, do Regimento Geral,

Considerando a Portaria Ministerial nº 411, de 25 de agosto de 2016, que aprova a transferência de Manutença da Instituição de Educação Superior, que após a transferência fica denominado Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação em Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI, anexo integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Teresina, 27 de agosto de 2018

Prof. Me. Gilson Scholl Pires
Diretor Geral
FACULDADE CEUPI
Gilson Scholl Pires

Presidente do Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado do Piauí-
CEUPI

ANEXO VIII – Normas de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito do CEUPI

NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ - CEUPI

**CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS**

Art. 1º A atividade curricular denominada Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), prevista nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação do Centro de Ensino Unificado do Piauí - CEUPI, tem como objetivos avaliar e aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos pelo aluno, bem como as habilidades desenvolvidas durante o curso, demonstrando sua capacidade de identificar, analisar, definir questões de pesquisa e, no conhecimento técnico, desenvolvendo e aprimorando o saber necessário para o planejamento, elaboração e execução de projetos.

Parágrafo único. O presente texto fixa as diretrizes gerais para o cumprimento das determinações legais superiores que regem o TCC.

**CAPÍTULO II
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC**

Art. 2º O TCC é uma atividade obrigatória, determinada em matriz curricular constante no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ensino Unificado do Piauí - CEUPI, para os acadêmicos do curso de graduação em Direito, a ser desenvolvida em trio (em casos de exceções em dupla ou individual) nos períodos correspondentes a disciplina de TCC do Curso de Direito.

§ 1º O TCC deve ser orientado por um professor do Curso de Graduação em exercício, docente regular, podendo ter co-orientadores de outros cursos. O tema, o projeto e o orientador do TCC devem ser escolhidos pelo aluno de acordo com as diferentes áreas temáticas oferecidas pelo curso.

§ 2º A componente curricular TCC será desdobrada conforme matriz curricular de cada curso vigente no CEUPI.

§ 3º É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

§ 4º A defesa do TCC deve ser realizada em sessões públicas perante banca examinadora composta por 3 (três) membros, indicados pelo Orientador e/ou pelo Coordenador do TCC.

Art. 3º O(s) tipo(s) de Trabalho de Conclusão de Curso aceito(s) deverá(ão) estar definido(s) no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, podendo ser monografia ou artigo, que favoreçam o alcance das habilidades e competências definidas para o curso.

**CAPÍTULO III
DA ORIENTAÇÃO**

Art. 4º O TCC deverá ser desenvolvido, no âmbito dos curso, na(s) série(s) prevista(s) no Projeto Pedagógico destes curso, sob responsabilidade do professor da disciplina relacionada e sob orientação dos professores orientadores designados.

Parágrafo único. Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que possa assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador do Curso, a fim de que este lhe indique um orientador.

§ 1º Cabe ao aluno indicar, ao professor responsável pela última disciplina do TCC, qual o professor orientador de sua preferência, informando se já houve entendimento prévio e aceitação do convite por este que, para tal, deverá considerar as normas desta Resolução.

Art. 5º Na indicação de professores orientadores, o Coordenador do Curso deve observar as linhas de pesquisa dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 6º Cada professor orientará ou co-orientará no máximo 5 (cinco) alunos no total (TCC-II), sendo esse o seu limite por semestre. Quando a quantidade de orientandos ou co-orientandos por orientador for maior que 5 (cinco), o Coordenador do Curso adotará critério classificatório, tomando por base a o coeficiente de rendimento de cada aluno no Curso.

Art. 7º A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência escrita do professor substituído e validado pela coordenação do curso.

Art. 8º Ao Professor responsável pela disciplina do TCC, no âmbito do curso de Graduação em Direito, compete:

- I. Elaborar o cronograma de todas as atividades relativas ao TCC;
- II. Orientar e acompanhar o planejamento, execução e avaliação do TCC;
- III. Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas de TCC;
- IV. Indicar professores orientadores para os alunos;
- V. Designar as bancas examinadoras de TCC, solicitando quando especificado no Projeto Pedagógico do Curso, divulgando sua composição, data, local e horário das defesas;
- VI. Quando for o caso solicitar à Coordenação de Curso a declaração de participação para os membros da banca;
- VII. Assegurar que todos os alunos regularmente matriculados nas disciplinas de TCC tenham professor orientador;
- VIII. Garantir que não seja designado professor orientador para alunos não matriculados na última disciplina de TCC e que estes não participem de nenhuma das atividades acadêmicas vinculadas as disciplinas de TCC;
- IX. Tomar todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas Normas.

Art. 9º Ao Coordenador do Curso compete:

- I. Receber a Carta de Aceite do Orientador para o TCC (Anexo I) e elaborar, junto com os professores orientadores, as fichas de controle de frequência e avaliação das atividades do TCC;
- II. Indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;

- III. Constituir as bancas examinadoras de TCC junto ao professor da disciplina de TCC;
- IV. Elaborar calendário semestral, fixando prazos para entrega dos TCC, designação das bancas examinadoras e realização das apresentações;
- V. Organizar e manter atualizado o livro de atas das sessões de apresentação do TCC;
- VI. Providenciar o encaminhamento à Biblioteca do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI TCC aprovados com notas superiores a nove recebidos via protocolo aberto na Central de Atendimento com cópia da ATA de defesa.
- VII. Solicitar ao acadêmico o preenchimento da autorização de publicação do trabalho final;
- VIII. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento das Normas do TCC.

Art. 10° Ao docente orientador compete:

- I. Entregar Carta de Aceite para o Aluno;
- II. Formular, em conjunto com os alunos, o problema a ser investigado como objeto de TCC, bem como um cronograma de atuação a ser seguido;
- III. Orientar o aluno no desenvolvimento do TCC, de forma a acompanhar a seleção do tema de estudo e o planejamento do projeto;
- IV. Analisar e avaliar as etapas do trabalho realizadas;
- V. Apresentar sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares;
- VI. Contribuir na busca de soluções de problemas surgidos durante sua realização;
- VII. Organizar o dossiê de cada orientando, onde constem cópia do projeto de pesquisa e as fichas de frequência e acompanhamento do trabalho do aluno;
- VIII. Atender ao calendário proposto pela coordenação do curso, organizado de acordo com o calendário acadêmico vigente;
- IX. Participar das apresentações para as quais estiverem designados, em especial as de seus orientandos;
- X. Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, as fichas de avaliação do TCC e a ata da sessão de apresentação.

Art. 11 Ao Aluno compete:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Curso ou pelo seu orientador;
- II. Entregar os trabalhos parciais e o trabalho final do TCC para o orientador, sendo este último com as devidas correções, dentro dos prazos estipulados em cronograma específico e de acordo com o calendário acadêmico vigente;
- III. Elaborar o TCC, de acordo com as instruções de seu orientador;
- IV. Tomar ciência e cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso para entrega do TCC;
- V. Entregar ao Coordenador do Curso, 15 (quinze) dias antes da data de apresentação do TCC, três cópias impressas do trabalho e o termo de autorização de apresentação, assinado pelo orientador;
- VI. Comparecer em dia, hora e local determinado pela Coordenação do Curso, para efetuar a defesa do TCC perante a banca examinadora;

- VII. Entregar ao Coordenador do Curso, após a apresentação do TCC no prazo de até 20 dias uma cópia em capa dura do trabalho e um arquivo digital deste após efetuados todos os ajustes, válido apenas para os TCC aprovados com nota igual ou superior a 9,0 (nove).
- VIII. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico;
- IX. Arcar com os custos para desenvolvimento, elaboração e conclusão do TCC, cumprindo todas as exigências previstas nesta Resolução e no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA

Art. 12 Somente poderão matricular-se na disciplina TCC, os alunos que já tenham atingido a carga horária da disciplina, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Art. 13 A matrícula no TCC será efetuada no período estabelecido pelo Calendário Acadêmico do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI.

Art. 11 No período de até 20 (VINTE) dias após a matrícula no TCC II, o acadêmico deverá apresentar a Carta de Aceite do professor orientador, conforme o formulário do ANEXO I, à Coordenação do Curso.

Art. 12 O prazo para eventual pedido de mudança de orientador do TCC, a pedido do acadêmico, será de no máximo 60 dias depois de efetuada a sua matrícula no TCC. Findado esse prazo, não mais poderá haver mudança de orientador. Ressalta-se, porém que, para os casos em que haja algum impedimento ou impossibilidades imprevistas, caberá ao Colegiado do curso julgar a petição.

CAPÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 13 O Plano de Ensino da disciplina TCC, elaborado pelos professores responsáveis por esta, deverá conter os assuntos abrangidos, os temas a serem desenvolvidos, bem como o Calendário definindo os prazos e as datas para o desenvolvimento e apresentação dos trabalhos de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação. As formas de avaliação e apresentação também deverão estar incluídas no Plano de Ensino de cada ano. O plano deverá ser cadastrado no sistema após o aceite do orientador.

Art. 14 Os alunos serão matriculados na disciplina TCC se forem cumpridas todas as exigências pertinentes. Conforme a escolha do tema, os alunos desenvolverão com os Professores Orientadores o plano de trabalho, detalhando o assunto e apresentando o cronograma de atividades.

CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO DO TCC

Art. 15 O TCC é apresentado pelo aluno perante banca examinadora, composta pelo professor orientador, como seu presidente, e por outros dois docentes designados pelo Coordenador do Curso.

§ 1º. Pode fazer parte da banca examinadora um profissional não docente que tenha domínio e apresentando titulação mínima de especialista do tema do TCC, desde que previamente autorizado pelo coordenador de curso.

§ 2º. Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir um dos titulares em caso de impedimento deste.

Art. 16 A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com os três membros presentes.

Parágrafo único. Na ocorrência de impedimento de algum membro da banca no momento da apresentação do TCC, a sessão deve ser suspensa e marcada para outra data, a ocorrer no prazo máximo de cinco dias consecutivos.

Art. 17 Todos os professores que compõem o corpo docente do curso podem ser convocados para participarem das bancas examinadoras, respeitando-se suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. Deve ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando evitar-se a designação de um docente para um número superior a seis comissões examinadoras por semestre.

Art. 18 As sessões de apresentação de TCC são públicas.

Parágrafo único. Não é permitida aos membros das bancas examinadoras tornarem público a avaliação de um TCC antes de sua apresentação.

Art. 19 O Coordenador do Curso deve elaborar calendário semestral, fixando prazos para entrega dos TCC, designação das bancas examinadoras e realização das apresentações.

§ 1º. No caso em que o TCC for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Coordenador do Curso.

§ 2º. Não é admitido um segundo atraso, significando esse fato reprovação na disciplina de TCC com a sua conseqüente repetição no semestre seguinte.

Art. 20 Após a data limite para entrega do TCC, o Coordenador do Curso divulga a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às suas apresentações.

Art. 21 Os membros da banca examinadora, a contar da data de recebimento do TCC a ser avaliado, têm o prazo de até 10 (dez) dias para procederem a sua análise.

Art. 22 Na sessão de apresentação, o aluno tem até vinte minutos para apresentar seu trabalho, e cada componente da banca examinadora, até dez minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros dez minutos para responder a cada um dos examinadores, se necessário.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 23 A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em

consideração o texto escrito, a exposição oral e as argumentações para a banca examinadora.

§ 1º. Utilizam-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o avaliador dá sua nota para cada item a ser considerado (Anexo II).

§ 2º. Cada participante da Banca atribuirá duas notas, uma para trabalho escrito (com valor de 0 a 7,0 - zero a sete) e outra para apresentação oral (com valor de 0 a 3,0 - zero a três), totalizando, assim, nota 10,0 (dez). A média final será calculada pela soma das três notas finais e divisão por três.

§ 3º. Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média aritmética das notas individuais atribuídas pela banca examinadora.

Art. 24 A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu TCC, considerados insatisfatórios.

§ 1º. Quando sugerida a reformulação de aspectos do TCC ao aluno atribui-se conceito “aprovado com ressalvas”.

§ 2º. O aluno “aprovado com ressalvas” terá um prazo de até 20 (vinte) dias para elaborar e apresentar outro trabalho, com as reformulações sugeridas.

§ 3º. Entregue a nova cópia do TCC, já com as alterações realizadas, reúne-se novamente a banca examinadora, devendo então proceder a uma avaliação documental, dispensando-se nova apresentação oral do aluno.

§ 4º. Caso o acadêmico não obtenha a nota mínima para aprovação, este terá direito a reapresentação após 7 (sete) dias para uma nova reavaliação. Se mesmo com essa reavaliação o aluno não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) é considerado reprovado, não cabendo mais nenhum tipo de recurso.

Art. 25 A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada em ata específica.

Art. 26 O aluno que não entregar o TCC, ou que não comparecer à sua apresentação oral sem motivo justificado, está automaticamente reprovado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 A estrutura do TCC do Curso de Graduação em Direito segue a norma da ABNT e sua elaboração deve ser conforme o Manual de Normas do Centro de Ensino Unificado de do Piauí – CEUPI.

Art. 28 Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos no Colegiado correspondente ao Curso de Graduação que o aluno está matriculado.

Art. 25 Estas Normas entram em vigor após sua homologação pelo Conselho Superior do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI.

OBS: Estas normas foram atualizadas e aprovadas pela Resolução nº 15/2018 do Conselho Superior do Centro Unificado de Ensino do Piauí – CEUPI, em 27 de agosto de 2018.

Anexo I

Carta aceite do(a) orientador(a) para TCC

Nome do(a) aluno(a): _____

_____ Matrícula: _____

Nome do(a) orientador(a): _____

Nome do(a) Co-orientador(a) (se houver): _____

Título provisório do TCC: _____

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) orientador(a): _____
(obrigatório)

Assinatura do(a) co-orientador(a): _____
(se houver)

Anexo II

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Na condição de Presidentes das Bancas de defesa de TCC, os orientadores deverão observar as seguintes instruções:

1. O aluno será avaliado em duas modalidades - avaliação da apresentação oral e análise do trabalho escrito - por uma banca examinadora composta por três membros, que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho;
2. No trabalho escrito, cada membro deve avaliar: organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, relevância e contribuição acadêmica da pesquisa, correção gramatical, clareza, apresentação estética e adequação aos aspectos formais e às normas da ABNT e das Normas do Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI.
3. Na apresentação oral, cada membro deve avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, habilidades de comunicação e expressão, capacidade de argumentação, uso dos recursos audiovisuais, correção gramatical e apresentação estética do trabalho;
4. Recomenda-se que a defesa do TCC siga a seguinte distribuição de tempo:
 - 20 (vinte) minutos para a apresentação oral pelo candidato,
 - 30 (trinta) minutos de arguição pelos três membros da banca examinadora e
 - 10 (dez) minutos para avaliação e deliberação da banca sobre o trabalho, divulgação do conceito aprovado, aprovado com ressalva ou reprovado e encerramento.
5. A nota final de cada examinador será a soma do trabalho escrito (com valor de 0 a 7,0 - zero a sete) e da apresentação oral (com valor de 0 a 3,0 - zero a três), totalizando, assim, nota 10,0 (dez). A média final será calculada pela soma das três notas finais e divisão por três. É considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso o aluno com média final igual ou superior a 7,0 (sete).
6. A avaliação será documentada em ficha de avaliação, na qual devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno (Anexo III).
7. Ao término da defesa, o orientador deverá entregar a ficha de avaliação assinada ao professor da disciplina de TCC II.
8. A nota final do aluno só será divulgada mediante a entrega da versão final em CD, com as correções sugeridas pela banca, à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a defesa.

Anexo III

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Aluno: _____

Título: _____

Orientador(a): _____

Membro 1 da Banca Examinadora: _____

Membro 2 da Banca Examinadora: _____

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	TÓPICOS	Orientador(a)	Membro 1	Membro 2
ARTIGO – ASPECTOS GERAIS				
Formatação estrutural do artigo de acordo com a norma	1,0			
Cumprimento das Normas da ABNT	0,5			
Correção de Vernáculos	0,5			
TOTAL	2,0			
ARTIGO – PARTE ESCRITA				
Introdução e objetivos	0,5			
Método	1,0			
Resultados	1,5			
Discussão	1,5			
Conclusões	0,5			
TOTAL	5,0			
DEFESA				
Adequação de Recursos	0,5			
Encadeamento e Domínio do Assunto na Apresentação	0,5			
Postura do Apresentador	0,5			
Linguagem Utilizada	0,5			
Domínio e segurança das arguições da Banca Examinadora	0,5			
Cumprimento do Tempo	0,5			
TOTAL	3,0			
MÉDIA				

No item **TRABALHO ESCRITO**, a banca examinadora deverá avaliar: organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, relevância e contribuição acadêmica da pesquisa, correção gramatical, clareza, apresentação estética,

adequação aos aspectos formais às normas da ABNT e as Normas da própria instituição.

No item **APRESENTAÇÃO ORAL**, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, habilidades de comunicação e expressão, capacidade de argumentação, uso dos recursos audiovisuais, correção gramatical e apresentação estética do trabalho.

MÉDIA FINAL: A média final será calculada pela soma das três notas finais (NF1, NF2 e N3) dividida por três.

$$\text{Nota final} = \frac{\text{NF1} + \text{NF2} + \text{NF3}}{3} = \underline{\hspace{10cm}}$$

BANCA EXAMINADORA: _____
(Presidente e Orientador)

(Membro 01)

(Membro 02)

Teresina, ____ de _____ de _____.

Anexo IV

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, em sessão pública na sala _____ desta Instituição, na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a) _____ e

composta pelos examinadores:

1.

2.

o(a) aluno(a)

apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

como requisito curricular indispensável para a integralização do Cursos de Graduação. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo aluno.

Presidente da Banca Examinadora

Examinador 01

Examinador 02

Aluno